

Relatório de Gestão 2018



Relatório de Gestão 2018



Sumário



01. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

- 10 Missão, Visão e Valores
- 10 Estrutura Organizacional
- 11 Ambiente Externo
- 11 Principais Desafios e Incertezas
- 13 Oportunidades
- 14 Cadeia de Valor

02. Planejamento Estratégico e Governança

- 16 Administração do TRT-PR
- 17 Mapa Estratégico
- 18 Modelo de Governança
- 19 Atuação da Unidade de Auditoria Interna
- 20 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos
- 21 Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas
- 21 Resultados dos Serviços da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação
- 23 Carta de Serviços ao Cidadão
- 23 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários
- 24 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade
- 24 Gestão de Riscos e Controles Internos

03. Resultados da Gestão

- 27 Resultados da Gestão
- 28 OE4. Estimular a Conciliação e as Soluções Alternativas de Conflitos
- 30 OE5. Gerir as Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes
- 31 OE6. Impulsionar as Execuções Trabalhistas e Fiscais
- 32 OE7. Assegurar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional
- 35 OE8. Fortalecer os Processos de Governança e o Combate à Corrupção
- 36 OE9. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional e Garantir os Direitos de Cidadania
- 37 Outras Ações Relacionadas aos Valores Institucionais do TRT-PR

04. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

- 40 Declaração da Diretora-Geral
- 45 Gestão Orçamentária e Financeira
- 51 Gestão de Precatórios
- 52 Gestão de Pessoas
- 62 Gestão de Licitações e Contratos

- 71 Gestão Patrimonial e Infraestrutura
- 75 Gestão da Tecnologia da Informação
- 83 Sustentabilidade Ambiental
- 85 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU
- 87 Desafios e Ações Futuras

05. Demonstrações Contábeis

- 90 Declaração do Contador do TRT-PR
- 92 Balanço Patrimonial
- 93 Demonstração das Variações Patrimoniais
- 94 Balanço Orçamentário
- 95 Balanço Financeiro
- 96 Demonstrações dos Fluxos de Caixa
- 96 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- 97 Informações Gerais
- 97 Resumo das Políticas Contábeis
- 100 Notas Explicativas
- 114 Apêndice

Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade ▾

Em janeiro de 2018 o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região completou o primeiro ano sob a Emenda Constitucional 95/2016, relativa ao teto de gastos, momento em que também passou a perceber os efeitos da vigência das reformas na Legislação Trabalhista, em especial quanto ao ajuizamento de novas demandas. Naquele momento pesava sobre o Tribunal, ainda, a implementação da Resolução 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça relativa à distribuição de servidores e cargos na 1ª e 2ª instâncias de jurisdição. Estes e outros eventos resultaram em incertezas acerca do cumprimento da Estratégia e da Missão Institucional do Tribunal de solucionar conflitos provenientes das relações de trabalho com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional.

Nesse cenário e com o compromisso de dar cumprimento ao Plano Estratégico Institucional aprovado pela Resolução Administrativa 24/2017 do Tribunal Pleno, foram definidos os pilares da Administração para o biênio 2018-2019: Governança, Sustentabilidade, Conhecimento e Inovação, e Pessoas. Definiram-se também como diretrizes prioritárias a manutenção do funcionamento da área fim e a conclusão de obras já iniciadas.

O pilar Governança, que consiste na estruturação do Sistema de Governança Corporativa em atenção ao Objetivo Estratégico de “Fortalecer os processos de Governança e o combate à Corrupção”, considerando os mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle, e os princípios da Transparência, da Equidade, da Prestação de Contas e da Responsabilidade Corporativa, tem como objetivo principal organizar a tomada de decisões, envolvendo as partes interessadas, e assim, enfrentar os desafios com confiança.

Foram iniciadas melhorias no Sistema de Governança Corporativa. Ações como a implantação



Marlene T. Fuverki Suguimatsu

Presidente do TRT-PR

dos Comitês de Tecnologia da Informação e Comunicação, Orçamentários de 1º e 2º grau, Gestão de Pessoas e de Segurança da Informação, e a elaboração e aprovação, pelo Tribunal Pleno, da Política de Governança Corporativa foram adotadas. Para o ano de 2019, seguem ações de sistematização dos trabalhos dos Comitês, implantação de processos de Gestão de Riscos e otimização de processos de trabalho da área administrativa, entre outras iniciativas.

Verificou-se que as decisões relativas à distribuição de servidores e cargos previstas na Resolução 219 do CNJ eram prementes, e que não poderiam aguardar a sistematização da Governança. Assim, foi promovida ampla discussão envolvendo magistrados e servidores de 1º e 2º grau de jurisdição, Sindicato dos Servidores, Associação de Magistrados e Comitê de Priorização do Primeiro Grau. A partir dessas discussões foi elaborada proposição que auxiliou às diferentes partes interessadas entenderem o contexto geral, o que permitiu que tal proposição fosse aprovada no Tribunal Pleno e, posteriormente, homologada pelo CNJ.

No âmbito da Sustentabilidade, que consiste em garantir o uso adequado dos recursos, visando obter eficiência, eficácia e efetividade, com vistas a potencializar o orçamento disponibilizado e minimizar os efeitos adversos às dimensões social, ambiental, cultural, jurídico-política, e econômica, foram desenvolvidas ações que apoiam o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a Gestão de Custos”. Como ações desenvolvidas neste pilar destacam-se: adesão do TRT-PR ao Pacto-Global da ONU, organização do 3º Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, e campanhas internas visando a otimização do consumo de água e energia. Ainda em consonância com o mesmo objetivo estratégico foi instituído o Programa de Aperfeiçoamento da Gestão que, entre outras frentes, tem atuado no aperfeiçoamento de processos de trabalho relacionados com o planejamento orçamentário e de aquisições. Neste âmbito, e considerando os desafios orçamentários futuros, foi estabelecida a diretriz para priorizar as obras que pudessem ser concluídas no exercício de 2019.

O pilar do Conhecimento e Inovação consiste em adotar as melhores práticas existentes, tanto na iniciativa empresarial privada, no terceiro setor, como dos demais órgãos e entidades públicas de todos os Poderes, em especial do Judiciário, por meio do compartilhamento efetivo em redes colaborativas, algumas já existentes e atuantes. Embora com um sentido mais amplo, há no planejamento do Tribunal o Objetivo Estratégico “Aprimorar a Infraestrutura e a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação”.

Nesse pilar foram iniciadas em 2018 várias ações, entre as quais a instituição do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão, que abrange a gestão por processos e capacitação de gestores e servidores. Para aprimorar a Infraestrutura e a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, definiu-se o Modelo de Governança com a instituição da Política de Governança Corporativa, e foi iniciada a implantação de sistemas nacionais padronizados da Justiça do Trabalho para a área administrativa.

No último pilar definido, dá-se ênfase às Pessoas, considerando a cultura organizacional existente e a necessária revisão dos processos de trabalho para a entrega dos resultados esperados. Busca-se vincular e permear os demais pilares visando o aperfeiçoamento de políticas, diretrizes, programas, projetos e procedimentos em equilíbrio com os valores institucionais da dignidade e qualidade de vida no trabalho. Esse pilar também está representado pelo Objetivo Estratégico “Promover a melhoria da Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida”.

Entre as ações mais destacadas, relacionadas às Pessoas, estão: instituição da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual, do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e da Comissão de Relações no Trabalho, bem como ações de sensibilização por meio de palestras.

O Plano Estratégico Institucional, elaborado com a metodologia Balanced Scorecard e com vigência até o final de 2020, prevê três perspectivas: Recursos, Processos Internos e Sociedade. Muitas das ações executadas em 2018 e em curso já mencionadas estão relacionadas com os objetivos estratégicos das perspectivas Recursos e Processos Internos. No entanto, também foram

executadas ações voltadas aos objetivos estratégicos diretamente ligados à área finalística que se apresenta a seguir.

No que diz respeito ao Objetivo Estratégico “Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflitos” destaca-se a cultura conciliatória presente neste Tribunal, que foi destaque nos anos de 2015 a 2018, e que é mantida e estimulada a partir de capacitações para magistrados e servidores. Paralelamente são conduzidas ações de apoio a essa cultura, entre as quais a criação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no Segundo Grau (CEJUSC 2º grau), o projeto “TRT em Ação”, que busca soluções

“A atuação do TRT-PR em Conciliação foi destaque na Justiça do Trabalho nos anos 2015 a 2018.”

por conciliação em processos com Recurso de Revista por meio de audiências realizadas, de forma itinerante, nos Fóruns no interior do Estado do Paraná. Nesse projeto, em 2018, foram designadas mais de 1300 audiências com mais de 52% de acordos homologados.

Em relação ao Objetivo Estratégico “Gerir as Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes”, destaca-se o trabalho realizado pela Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução (COCAPE), estabelecida em

2017, que atuou em processos de grupos empresariais e no cumprimento de ações coletivas.

Para o Objetivo Estratégico “Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais” se destacam as atividades de busca patrimonial por meio da utilização de convênios e parcerias, com a disponibilização de espaço físico e meios materiais para atividades de extensão acadêmica. Estas e outras medidas resultaram na redução de execução em arquivo provisório, ou seja, houve priorização na solução dos casos mais antigos, embora o total de casos em execução tenha aumentado pela quantidade de casos solucionados na fase de conhecimento. O Objetivo Estratégico “Assegurar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional” é apoiado pelas ações descritas nos três objetivos estratégicos anteriores. As conciliações, em especial aquelas realizadas nas fases iniciais do processo, reduzem o tempo de tramitação e o esforço despendido para os trâmites processuais. A atuação específica na redução do acervo processual relacionado aos grandes litigantes e de demandas repetitivas se vale de ações que resultam em maior produtividade. Da mesma forma, as ações que impulsionem a execução, trabalhista ou fiscal, também promovem a celeridade processual.

Não obstante a contribuição das ações realizadas para aqueles objetivos, o TRT-PR promoveu outras ações visando a celeridade e a produtividade. Entre elas destacam-se: a realocação de servidores e funções comissionadas no 1º grau decorrente da implantação da Resolução CNJ 219/2016; formação de grupo de trabalho para propor medidas visando a redução da taxa de congestionamento no 1º grau; elaboração de estudo para identificar os fatores que influenciam no prazo médio dos processos no 2º grau; publicação de Atos visando a priorização de ações relativas a acidentes do trabalho e permitindo a empresas privadas aderirem à sistemática de Procuradorias do PJe para o recebimento de citações.

Dessas e outras medidas foram obtidos alguns resultados: o julgamento na 1ª instância, fase de conhecimento, de quantitativo maior de casos recebidos no ano, e assim, houve redução na quantidade de casos pendentes de

juízo. No entanto, como efeito colateral da produtividade na 1ª instância, houve aumento da quantidade de casos novos na 2ª instância e consequente aumento do estoque.

A redução de casos novos no 1º grau, efeito da reforma na legislação trabalhista que entrou em vigor em novembro de 2017, também produziu impactos nos resultados relacionados com a celeridade e produtividade. Alguns desses impactos foram positivos, como a redução do acervo de casos pendentes de julgamento na 1ª instância; outros apresentam consequências indesejadas, como o aumento de casos novos no 2º grau, em decorrência da legislação ainda ser nova e a jurisprudência não estar consolidada.

Com respeito ao Objetivo Estratégico da perspectiva Sociedade, “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania”, as ações específicas de destaque são: Acordo de Cooperação Técnica com o TRT-SC para realização de audiências nas dependências da Vara do Trabalho de Mafra; Campanhas de conscientização sobre o papel da Justiça do Trabalho e sobre o Direito do Trabalho. Este objetivo estratégico, como se mencionou, também é impactado pelas ações descritas nos objetivos anteriores, na medida em que a efetividade da prestação jurisdicional se revela pela produção dos efeitos expressos nos acordos conciliatórios e decisões judiciais, em especial da fase de execução.

Por fim, o maior desafio da Administração está relacionado à manutenção da efetividade da prestação jurisdicional e garantia dos direitos de cidadania. O desafio se torna ainda maior, com o quadro de magistrados e servidores sendo gradativamente reduzido, e com a redução orçamentária, ano após ano, para a manutenção das atividades do Regional, ambos efeitos da EC 95/2016.

01

Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo



Missão, Visão e Valores ▾

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR) é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela Lei 6.241 de 22 de setembro de 1975. As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da Constituição Federal, envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas das relações de trabalho.

O Plano Estratégico Institucional, aprovado pela Resolução Administrativa (RA) 24/2017 do Tribunal Pleno, disponível no endereço <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6512643>, estabelece:



MISSÃO

Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional.



VISÃO

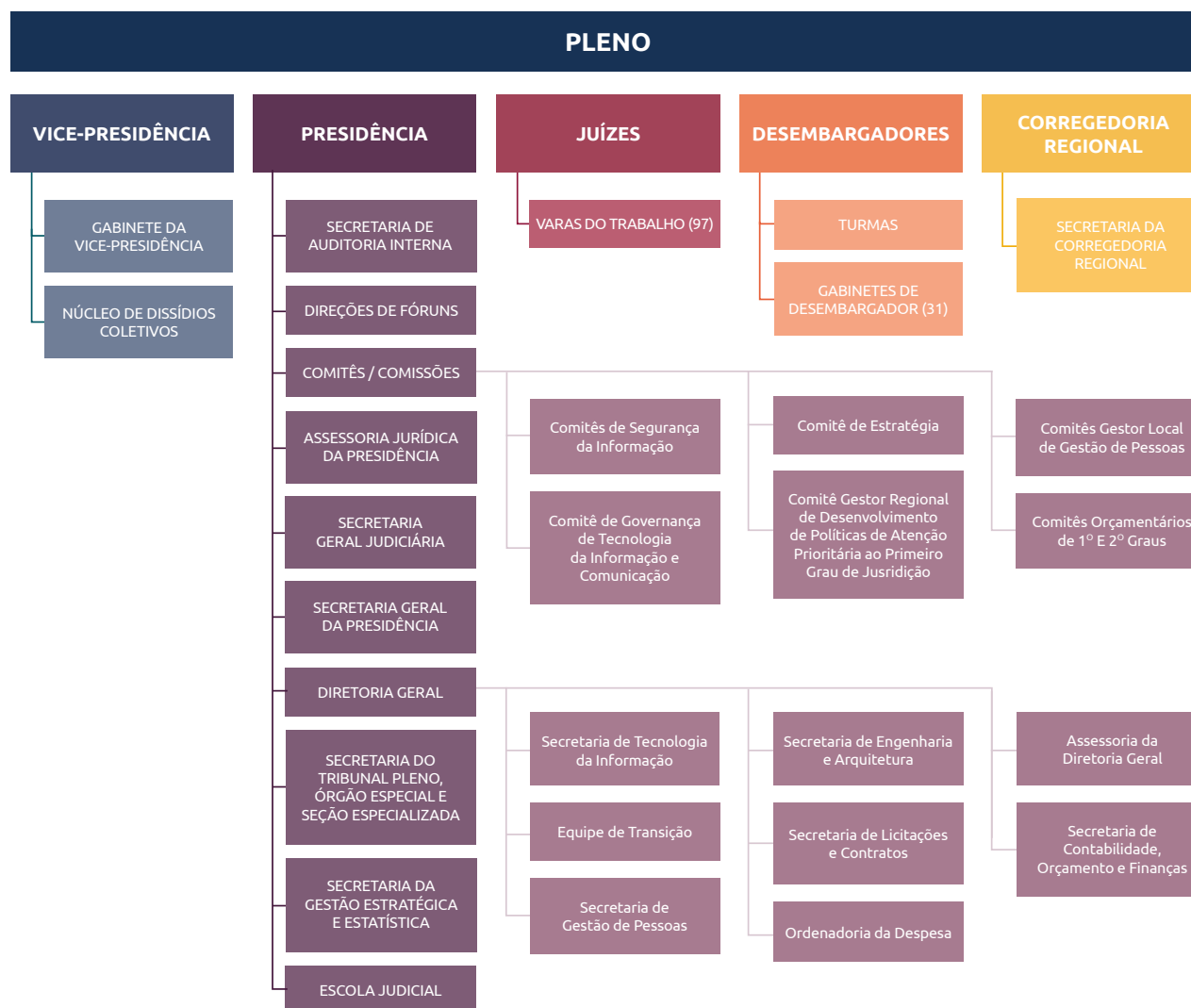
Ser referência na distribuição de justiça.



VALORES

Acessibilidade, comprometimento, credibilidade, duração razoável do processo, efetividade, ética, inovação, justiça social, respeito, responsabilidade socioambiental e transparência.

Estrutura Organizacional ▾



Ambiente Externo ▾

Em 2018 os principais desafios continuaram nas esferas de gestão orçamentária e gestão de pessoas. A Reforma Trabalhista que entrou em vigor em novembro de 2017 também se mostrou como um desafio, cujos impactos ainda estão sendo avaliados, em que pese já ser possível identificar que houve redução de casos novos no 1º Grau de Jurisdição. Desde 2016, este Tribunal tem buscado alternativas para manter seu funcionamento e a continuidade da prestação jurisdicional com qualidade,

tendo em vista a aprovação da Emenda Constitucional (EC) 95/2016 - que fixou um teto de gastos para os Órgãos e Poderes da República por um período de 20 anos - e o cenário de déficit no quadro de pessoal, agravado pela vedação ao provimento de cargos vagos decorrentes de aposentadoria e falecimento com instituição de pensão, imposta pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) por intermédio da Recomendação 21/2017. A EC 95/2016 foi promulgada concomitante a

aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017 o que gerou um déficit de 1,26 bilhões para toda a Justiça do Trabalho, sendo que, até 2019, o poder executivo poderá “cobrir” referido déficit. Entretanto, a partir de 2020, não haverá mais esse aporte, o que levou o TRT-PR à adoção de medidas que visam adequar o orçamento à realidade futura, fazendo os investimentos necessários e o aprimoramento do controle das despesas continuadas e fixas.

Principais Desafios e Incertezas ▾

Cumprimento do **Teto de Gastos** EC 95/2016

- › Corte significativo no orçamento de 2020 da Justiça do Trabalho.
- › Manter a prestação jurisdicional com eficiência e efetividade.
- › Não reposição de Servidores e Magistrados para vagas decorrentes de aposentadoria ou falecimento com instituição de pensão.

Reforma na Legislação Trabalhista de 2017

- › Redução na entrada de casos novos no 1º grau
- › Possível necessidade de redução da capilaridade (menos Varas do Trabalho) e consequente restrição de acesso à Justiça do Trabalho.

Novas diretrizes Políticas, Econômicas e Sociais no âmbito Federal e Estadual

- › Incerteza da manutenção da Justiça do Trabalho como segmento especializado do Poder Judiciário
- › Não se percebe um claro apoio da Sociedade em geral para a manutenção da Justiça do Trabalho.
- › Possível diminuição da capacidade de atuação em Redes de Colaboração.

Aprofundamento das reformas na Legislação do Trabalho

› Esvaziamento da competência da Justiça do Trabalho, com a eventual implantação da Carteira Verde-Amarela os conflitos de origem nas relações do trabalho poderão ser tratados por varas cíveis não especializadas.

Possíveis mudanças na Legislação Previdenciária dos Servidores Públicos

› Possível aumento nos pedidos de aposentadoria de servidores, e redução do quadro de servidores pela impossibilidade de reposição.

Padronização de Sistemas Administrativos na Justiça do Trabalho

› Adoção de soluções não integradas ou que representem retrocesso em relação aos processos de trabalho já adotados.

› Dependência de outros Regionais (implantação/manutenção/evolução).

Impacto das inovações tecnológicas como Robótica e Inteligência Artificial no Trabalho

› Incertezas quanto à geração de valor e melhoria nos processos de trabalho.

Possibilidades de contratação de Terceirizados ou nomeação de Extra Quadros

› Ampliação da Terceirização de atividades no Regional para suprir a falta de Servidores face ao teto de gastos da EC 95/2016.

Oportunidades ▾

Cumprimento do **Teto de Gastos EC 95/2016**

- › Aprimoramentos na Gestão e na Governança, com a aplicação de metodologias, compartilhamento do conhecimento e desenvolvimento de políticas de governança, de desenvolvimento de pessoas, tecnologia da informação e aquisições.
- › Revisão dos princípios relacionados a gastos públicos e otimização no uso dos recursos públicos.
- › Integração de compras e logística com outros Regionais.
- › Compras compartilhadas em rede com outros Órgãos Públicos.

Investimentos em **Tecnologia da Informação**

- › Possibilidades de ampliação do uso de tecnologias de Inteligência de Negócio (Business Intelligence) e Inteligência Artificial.
- › Contratação de Infraestrutura de TI em Nuvem, com compartilhamento de recursos e custos com outros Regionais (redução de custo com ganhos de escala).

Padronização de Sistemas Judiciais e Administrativos na Justiça do Trabalho

- › Aperfeiçoamento das funcionalidades do Processo Judicial eletrônico (PJe).
- › Otimização da alocação da força de trabalho de TI na Justiça do Trabalho.
- › Padronização de formatos de dados e relatórios entre Regionais.
- › Consistência e uniformização de procedimentos e processos de trabalho administrativos entre os Regionais.
- › Maior facilidade de acesso a dados fidedignos para gerar os relatórios de gestão, com o modelo integrado, e promover a adequada prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.

Políticas de Sustentabilidade

- › Manutenção das ações em prol da integração do Poder Judiciário aos ODS (Pacto Global) - Portaria CNJ 133 - seminário "ODS na Agenda 2030 no Judiciário".

Reforma na Legislação Trabalhista de 2017

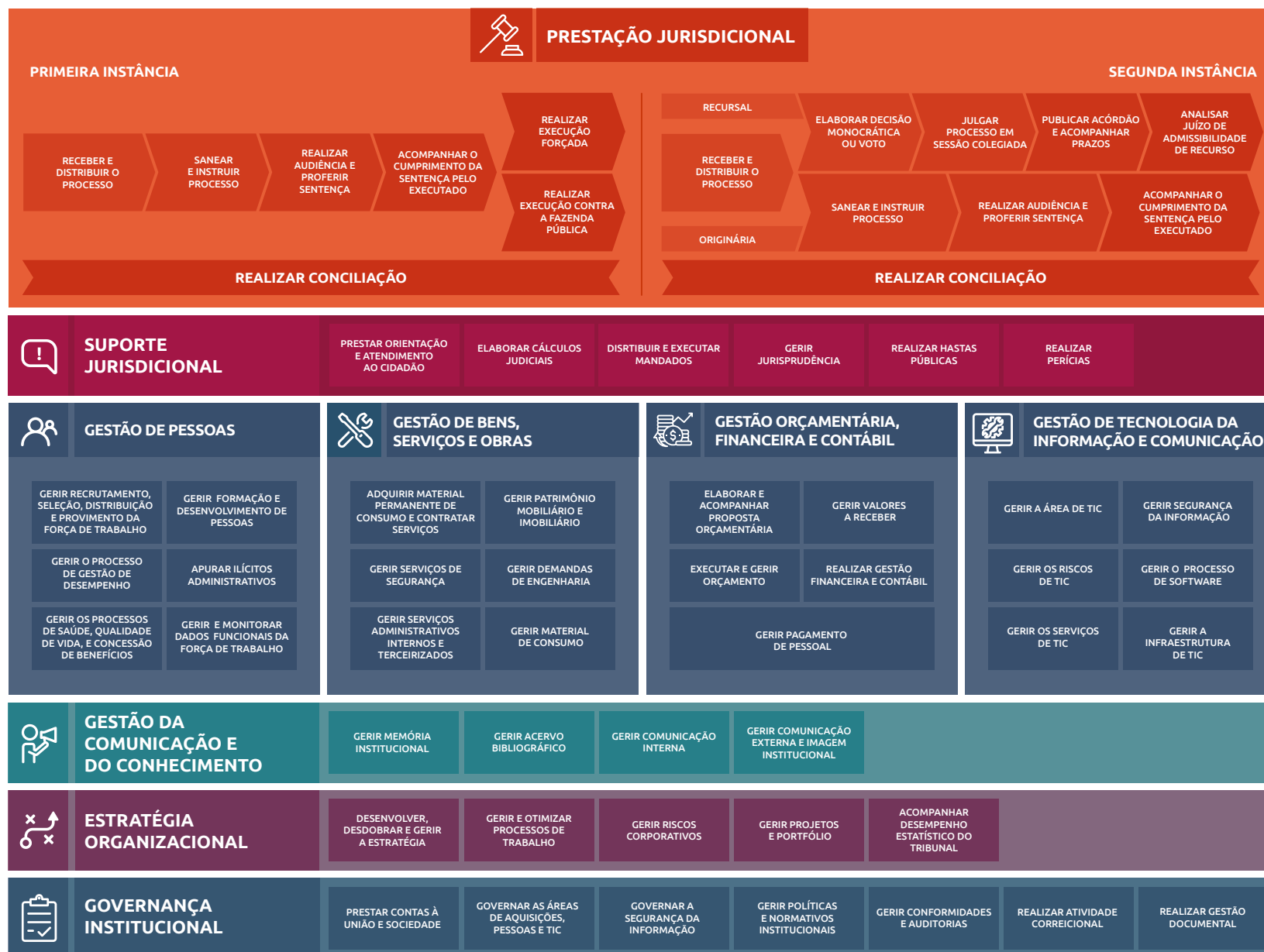
- › Fortalecer o papel e a imagem institucional da Justiça do Trabalho.
- › Melhoria na efetividade da entrega da prestação jurisdicional propiciada com a redução de casos novos no 1º grau em 2018.

Novas diretrizes Políticas, Econômicas e Sociais no âmbito Federal e Estadual

- › Estreitar o diálogo com a Sociedade em geral esclarecendo a missão institucional.
- › Assumir a competência, dada pela EC 45/2004, nas ações oriundas da relação de trabalho envolvendo Servidores Públicos.

Cadeia de Valor

A cadeia de valor apresenta a maneira como os macroprocessos finalísticos do TRT-PR estão organizados para entregar a prestação jurisdicional à sociedade. Cabe ressaltar que a cadeia de valor está em fase de elaboração, e oportunamente será oficializada e divulgada. A seguir apresentam-se os processos da proposta de cadeia de valor com destaque para os relacionados à área finalística (Prestação Jurisdicional e Suporte Jurisdicional). Os demais processos são necessários para apoiar a concretização da Missão do TRT-PR.



02

Planejamento Estratégico e Governança



Administração do TRT-PR ▾

Gestão 2017 - 2019



**Marlene T. Fuverki
Suguimatsu**

Presidente
Desembargadora do Trabalho



**Nair Maria
Lunardelli Ramos**

Vice-Presidente
Desembargadora do Trabalho



**Sérgio Murilo
Rodrigues Lemos**

Corregedor Regional
Desembargador do Trabalho

Mapa Estratégico ▾



O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020 foi publicado pela RA 11/2015 e atualizado pela RA 61/2015, ambas do Tribunal Pleno. Em 28 de agosto de 2017, foi revisado por meio da publicação da RA 24/2017 e está disponível no endereço <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6421007>.

Nesta revisão, com vigência para o período 2017-2020, o PEI TRT-PR adotou integralmente o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) 2017-2020, intensificando o alinhamento com as Estratégias Nacionais e fortalecendo o atendimento às determinações dos Conselhos Superiores.

Uma das estruturas que contribuem para a governança do TRT-PR é o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), alinhado ao PEI, o qual consiste no desdobramento da estratégia institucional para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Os objetivos estratégicos de TIC e as principais iniciativas estratégicas para alcançá-los, bem como os respectivos indicadores para cada objetivo estão expressos no plano disponível no endereço <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/5612327>.

A implementação do PETIC ocorre a partir da execução das ações e projetos vinculados ao Plano Diretor de TIC (PDTIC) vigente, disponível no endereço: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6768142>.

No âmbito da governança corporativa, o TRT-PR aprimorou o funcionamento do Comitê de Estratégia, implementou os comitês de apoio à governança nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação;

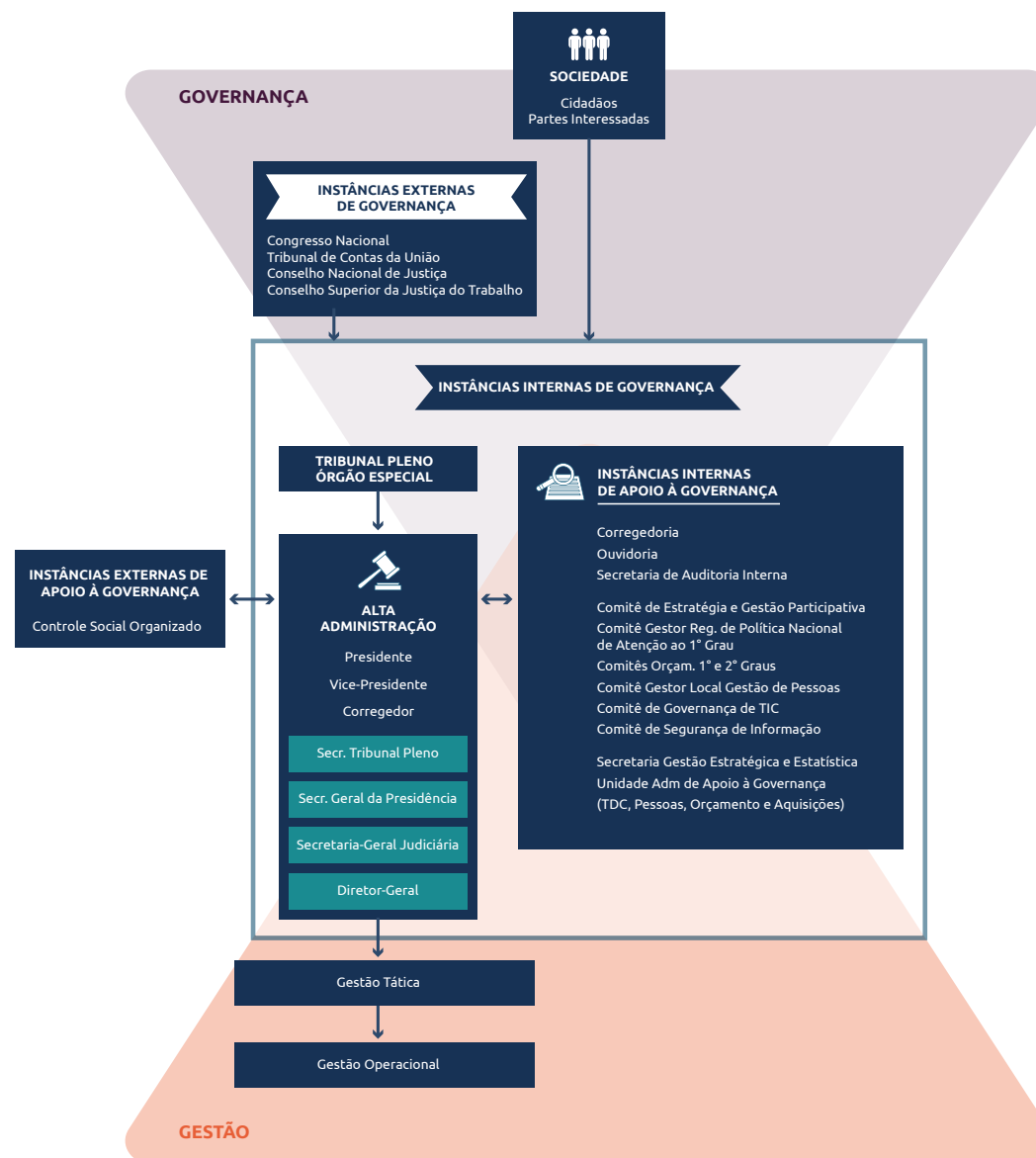
Orçamento; Gestão de Pessoas, e; Segurança da Informação.

Em dezembro de 2018 o TRT-PR instituiu a Política de Governança Corporativa (PGC/TRT-PR), disponível no endereço <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6774240>, que estabelece os mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Modelo de Governança

O Sistema de Governança Corporativa instituído pela Política de Governança Corporativa do TRT-PR, e baseado no Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível no endereço <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A-24F0A728E014F0B34D331418D>, representa o modo como as estruturas se organizam, interagem e procedem para dar suporte à tomada de decisão, visando o alcance dos objetivos e eficiência. O Sistema de Governança Corporativa do TRT-PR é composto pelas estruturas administrativas (ou instâncias administrativas) internas e externas, representadas na figura ao lado.

SISTEMA DE GOVERNANÇA



Atuação da Unidade de Auditoria Interna ▼

Com base na Política de Governança Corporativa (PGC/TRT-PR), a unidade de auditoria interna se relaciona com as demais instâncias internas de governança, bem como participa, sem direito a voto, das reuniões ordinárias e extraordinárias dos comitês de apoio, nos termos descritos pelos incisos IV e V do artigo 9º da referida política;

Para tanto, embora ainda esteja em vigor o estatuto que regula a atuação da auditoria interna nos termos do Ato TRT-PR 356/2013, (pesquisável pelo número e ano na página de pesquisa de “Atos e Portarias” do site do Tribunal, <https://www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?evento=x&fwPlc=s>), continua em andamento o projeto interno de adequação da Secretaria de Auditoria Interna, iniciado no exercício de 2018, cujas parcelas e entregas preveem a revisão, atualização e estabelecimento de metodologia para execução das atividades de auditoria.

Sem prejuízo das adequações em curso, já constam do capítulo XIII da PGC/TRT-PR algumas previsões que demonstram alguns dos elementos necessários que caracterizam a independência e objetividade na atuação da unidade de auditoria interna, tomando-se por base as diretrizes da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), bem como a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do

Instituto de Auditores Internos (IIA/IPPF).

Como uma importante iniciativa adotada em consonância com a alta administração no sentido de ampliar a independência e objetividade necessárias evidencia-se na interrupção da realização de atos e pareceres vinculados aos atos de gestão, além de não mais encaminhar relatórios de auditoria previamente à Diretoria-Geral antes do encaminhamento ao dirigente máximo ou instância colegiada. Especificamente, ainda, nos processos de contratação e execução de obras, a unidade de auditoria interna foi desvinculada da análise prévia e condicionante ao pagamento de notas fiscais às empresas fornecedoras contratadas, permitindo reforçar a observância ao princípio da segregação das funções.

A unidade de auditoria interna está estruturada em uma Diretoria e três Seções vinculadas, composta por seis servidores e um estagiário. Atualmente, o titular da unidade de auditoria interna é servidor nomeado pela Presidência, a quem a unidade se encontra subordinada diretamente.

Com relação à descrição da sistemática de comunicação à alta administração, para que esta certifique como toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, o risco decorrente da não implantação das recomendações, constou de relatório acolhido

pela Presidência a determinação para que as unidades estratégicas coordenem a apresentação de plano de ação de forma a fortalecer, dar transparência e definir processo adequado de registro, acompanhamento espontâneo, e atendimento às recomendações da unidade de auditoria interna.

Também, conforme consta na PGC/TRT-PR, o Sistema de Governança Corporativa do Tribunal é composto por estruturas administrativas ou instâncias, internas e externas, entre elas o Tribunal Pleno, que é o órgão decisório máximo do Tribunal, responsável pela Governança Corporativa, com competência recursal ante as decisões originárias da Presidência, bem como por supervisionar as atividades da Secretaria de Auditoria Interna, receber relatórios de auditoria e reportes correspondentes, quando necessário.

Além disso, tem-se no escopo do projeto interno de readequação da unidade de auditoria interna para que sejam iniciadas as atividades de processamento e de sensibilização para que a unidade passe a responder funcionalmente ao Tribunal Pleno, ou outra instância de governança colegiada, por delegação, conforme mais adequado ao contexto e à cultura organizacional.

Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos ▾

As atividades de Correição são realizadas nas Varas do Trabalho pela Corregedoria Regional do TRT-PR.

No ano de 2018 passaram por correições ordinárias todas as Unidades Judiciárias de primeiro grau, cumprindo-se o que dispõe o art. 28, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional: 97 (noventa e sete) Varas do Trabalho, 3 (três) Postos Avançados (Ibaiti, Campo Largo e Palotina) e 3 Coordenadorias. Foram protocolizados 36 Pedidos de Providências e 28 foram julgados. Realizou-se o exame dos autos, por amostragem, com indicação de eventuais irregularidades e o procedimento necessário para regularizá-las.

Em todas as correições realizadas o Secretário da Corregedoria e o Corregedor Regional reuniram-se com os servidores das Unidades para apresentar uma nova forma de gestão utilizando as ferramentas de informática desenvolvidas pela Corregedoria Regional, tais como: e-Gestor, painel da taxa de congestionamento e projeção da pauta de audiências das unidades judiciárias.

Além disso, foram discutidos procedimentos que, em alguns casos, acarretam a morosidade da tramitação dos feitos e prestadas orientações a respeito da forma de condução dos trabalhos.

Nas aludidas correições diversas medidas foram recomendadas, entre as quais gerenciamento das

pautas de audiências e aperfeiçoamento das rotinas de trabalho.

Em relação aos ritos e penalidades de processos administrativos disciplinares que envolvam magistrados de 1º e 2º Grau, o TRT-PR segue os ditames da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 135/2011, disponível no endereço http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/resolucao-n135-13-07-2011-presidencia.pdf.

No caso de magistrados de primeiro grau, o Corregedor Regional promove a apuração imediata dos fatos, quando constatada alguma irregularidade. A ele cabe a relatoria do procedimento que propuser a instauração do Processo Administrativo Disciplinar ou o seu arquivamento. A competência para decidir sobre instauração do Processo Administrativo Disciplinar, assim como de imputar qualquer penalidade é do Tribunal Pleno.

No ano de 2018 foram autuadas 8 (oito) Reclamações Disciplinares, das quais foram julgadas 7 (sete), dentre estas houve 2 (duas) propostas para abertura de processo administrativo disciplinar, rejeitadas por maioria de votos do Tribunal Pleno. Ainda, foram interpostos 10 (dez) Agravos Regimentais em face das decisões do Corregedor Regional, em Correições Parciais e Reclamação Disciplinar, e julgados 5 (cinco).

A apuração de irregularidades funcionais

praticadas por servidores cabe ao Núcleo de Ética e Disciplina (NED), que instrui as sindicâncias e processos administrativos disciplinares; procede análise preliminar; elabora informações e pareceres; preside e secretaria os procedimentos disciplinares; orienta servidores e gestores em matéria disciplinar; elabora informativo disciplinar, entre outras ações. Utiliza-se, nos referidos procedimentos disciplinares, a legislação afeta à matéria, especialmente a Lei 8.112/90, Lei 9.784/99, Código de Processo Penal, entre outros diplomas legais aplicáveis à espécie. No ano de 2018 foram autuados 61 procedimentos disciplinares, não havendo ilícito que ensejasse impacto ao erário.

Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas ▼

Em conformidade com a RA 24/2016 do Tribunal Pleno, disponível no endereço <http://www.trt9.jus.br/basesjuridicas/resolucaoadministrativa.xhtml?id=2187938>, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria do TRT-PR, compete à unidade receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações relativas ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do TRT-PR, bem como os pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei 12.527/2011, pelos seguintes canais de acesso:

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NO SITE DO TRIBUNAL

www.trt9.jus.br > Ouvidoria > Formulário Eletrônico
www.trt9.jus.br > Fale Conosco > Formulário Eletrônico
www.trt9.jus.br > Portal da Transparência > SIC
www.trt9.jus.br > Informação
www.trt9.jus.br/transparencia/ouvidoriaManifestacao.xhtml



E-MAIL

ouvidoria@trt9.jus.br



TELEFONE

(41) 3310-7473 | (41) 3310-7154



ENDEREÇO

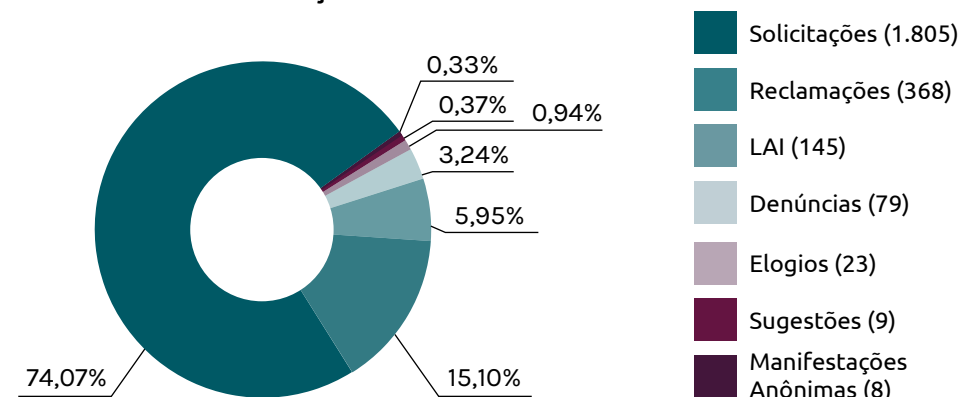
Avenida Vicente Machado, nº 147
 Pavimento térreo. Centro, Curitiba/PR
 Das 11:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira



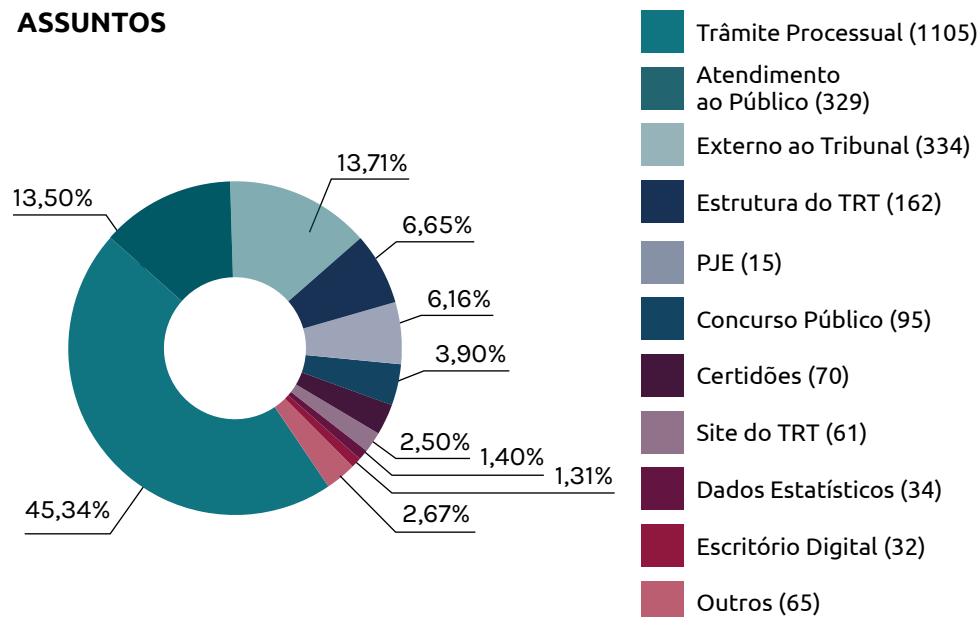
Resultados dos Serviços da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação ▼

Em 2018 foi aprovada a RA 45/2018, pelo Tribunal Pleno, disponível no endereço <https://www.trt9.jus.br/basesjuridicas/resolucaoadministrativa.xhtml?id=2363977>, que regulamenta a lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como as atribuições e funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito do TRT-PR. Recentemente a Ouvidoria foi alocada no pavimento térreo do Edifício Administrativo do TRT-PR, local amplo, de fácil acesso e visível ao cidadão usuário, em consonância com as diretrizes da Resolução Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) 163/2016, disponível no endereço https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/79992/2016_res0163_csjt.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Durante o período em referência, foram processadas 2.437 manifestações, incluindo os pedidos de acesso à informação com base na LAI, representados nos gráficos a seguir:

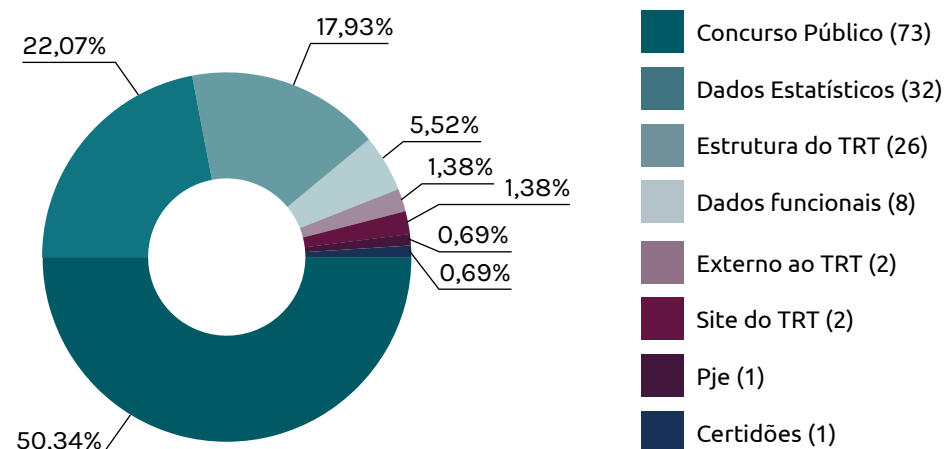
TIPOS DE MANIFESTAÇÃO



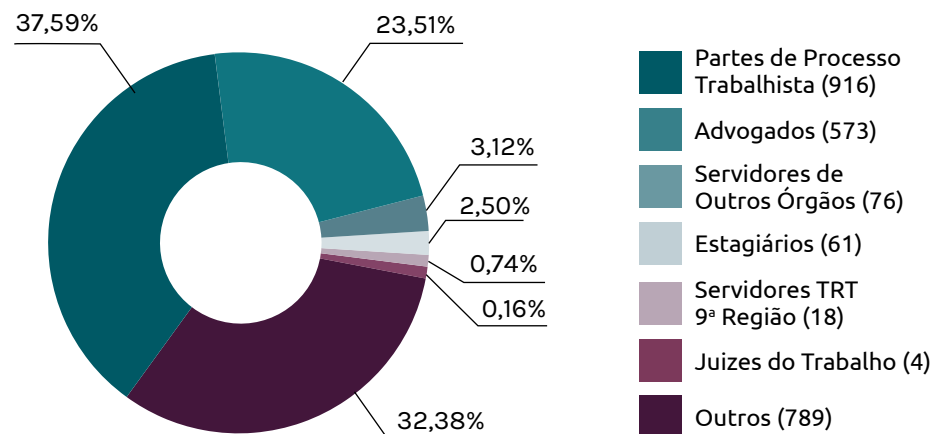
ASSUNTOS



PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO ASSUNTOS

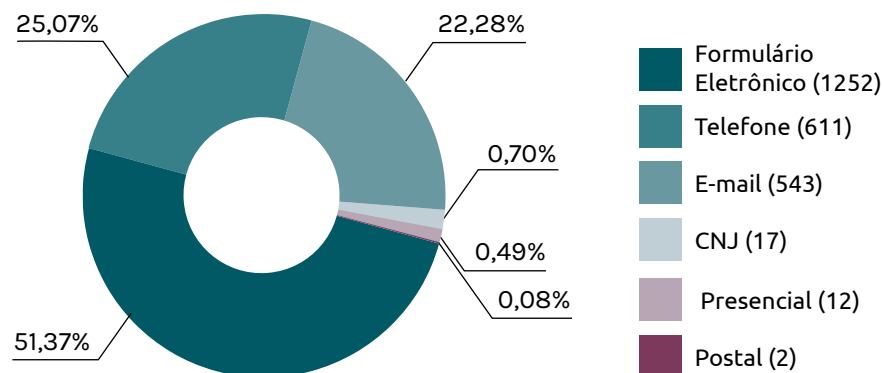


TIPOS DE MANIFESTANTE

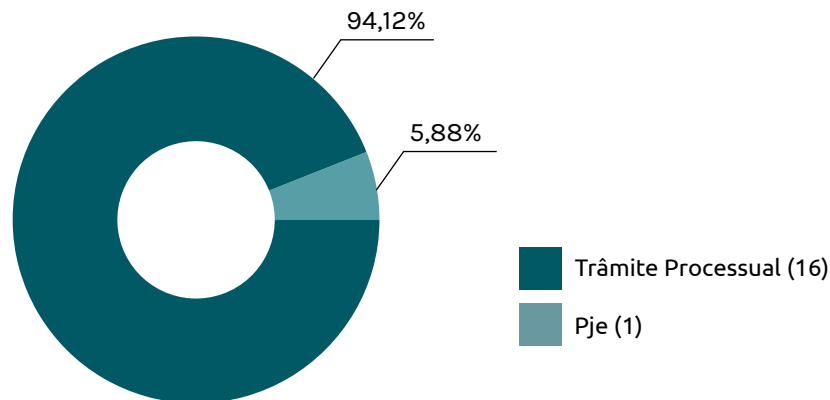


Os manifestantes incluídos na categoria "outros" são aqueles que não se enquadram em nenhuma outra categoria de perfil, como os aprovados no concurso público; os que solicitam informações sobre a emissão de certidões, dados estatísticos, estágio; ou mesmo os que buscam informações que não se inserem na competência da Ouvidoria, a exemplo de dúvidas trabalhistas, informações sobre FGTS e Seguro Desemprego, além dos manifestantes anônimos.

CANAIS DE ACESSO



INSTITUCIONAL CNJ ASSUNTOS



Carta de Serviços ao Cidadão ▾

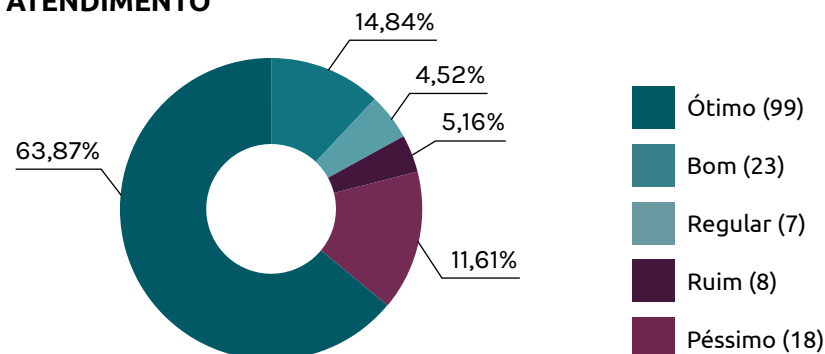
A terceira edição da Carta de Serviços ao Cidadão encontra-se disponível no endereço <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/1284739>. Atualmente o documento passa por processo de atualização.

Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários ▾

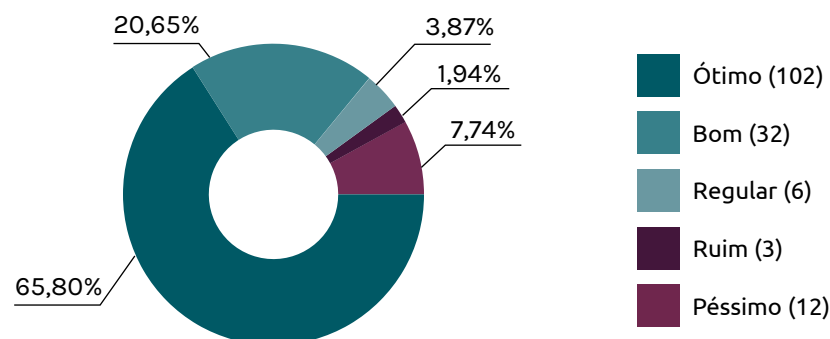
O Setor de Apoio à Ouvidoria disponibiliza uma pesquisa de satisfação específica ao final dos atendimentos prestados pela unidade, acessível em endereço anexado à resposta encaminhada ao manifestante, consistente em quatro perguntas, com opções de resposta pré-estabelecidas.

Das 2437 manifestações processadas pela Ouvidoria em 2018, 155 manifestantes responderam à pesquisa de satisfação de atendimento, cujo resultado apurado foi o seguinte:

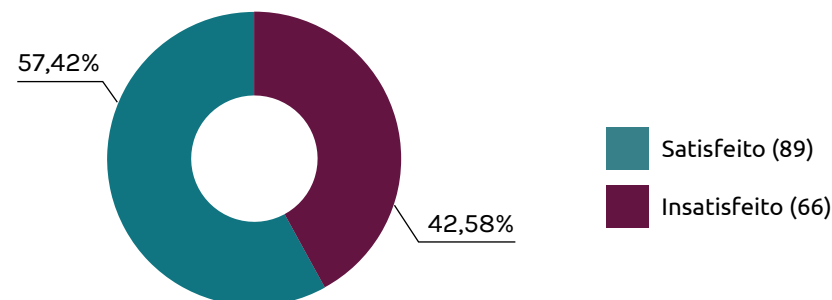
ATENDIMENTO



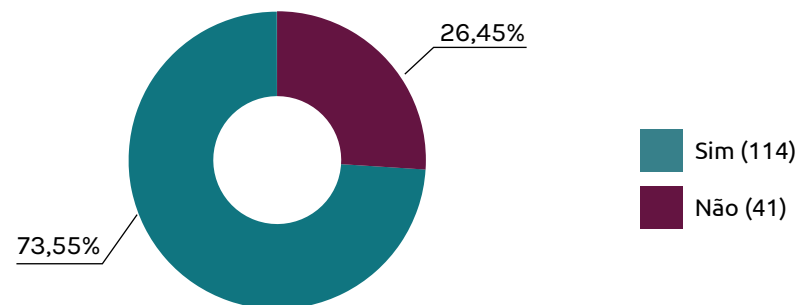
TEMPO DE RESPOSTA



GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESFECHO



CLAREZA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS



Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade ▾

As informações que contribuem para a transparência da gestão encontram-se disponíveis no site do Tribunal, no Portal da Transparência, subdivididas nos seguintes grupos:



Governança e Gestão



Orçamento e Finanças



Licitações e Contratos



Gestão de Pessoas



Sessões de Julgamento



Perguntas Frequentes

No Portal da Transparência também foram disponibilizados endereços de acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, à Ouvidoria e à Carta de Serviços ao Cidadão. O Portal da Transparência pode ser acessado pelo endereço <https://www.trt9.jus.br/transparencia>.

Caso não encontre as informações desejadas ou não fique satisfeito com as informações disponibilizadas, o usuário pode acionar o Serviço de Informações ao Cidadão ou a Ouvidoria do TRT-PR.

► Gestão de Riscos e Controles Internos

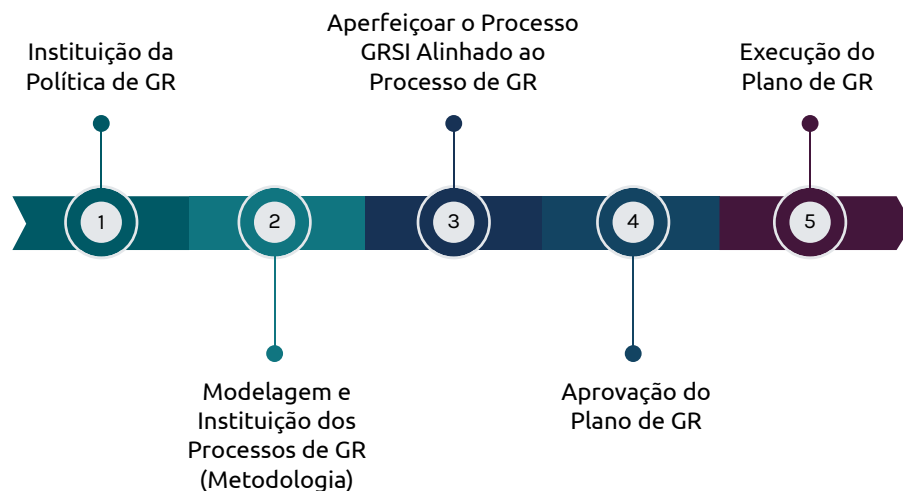
As metodologias de processos, de projetos e de riscos são ferramentas indispensáveis na concepção de uma nova forma de realizar a gestão. Trata-se de suporte na condução do cotidiano do gestor, que amplia o conhecimento da sua área, melhora os seus processos de trabalho e expande as ações necessárias a atender os seus objetivos.

Em 2018 inexistia uma Metodologia de Gestão de Riscos normatizada no âmbito do TRT-PR.

Visando dentre outras ações, normatizar a gestão de riscos no âmbito do TRT-PR, foi instituído pela Presidência em 2018 o Programa de Aperfeiçoamento à Gestão (PAG), que consolida diversos projetos voltados à capacitação de gestores e servidores, aplicação de metodologias de processo, projetos, riscos, tomada de decisão, comunicação e desenvolvimento do sentimento de pertencimento no âmbito da Diretoria-Geral.

Também no que se refere à Gestão de Riscos, foram realizadas duas capacitações com enfoque prático ao longo de 2018, uma em Gestão de Riscos Corporativos e outra em Gestão de Riscos de TIC.

Também foram realizadas no âmbito de Reunião do Comitê de Governança de TIC (CGTIC), do Comitê de Segurança da Informação (CSI) e de Reuniões mensais realizadas com os Diretores das unidades vinculadas à Diretoria-Geral e à Presidência, apresentações dos “10 passos para a Boa Gestão de Riscos”, segundo o TCU, de forma a aumentar a conscientização sobre o tema.



Conforme imagem anterior, para 2019, está prevista a execução e conclusão de projeto para instituição de política e processo de Gestão de Riscos Corporativos, a ser implantado gradativamente no TRT-PR, que utilizam produtos e artefatos gerados durante a capacitação de 2018.

A Política de Governança Corporativa (PGC/TRT-PR) estabelece alguns mecanismos, dentre eles o “ACCOUNTABILITY”, relacionado à observância de aspectos de transparência, prestação de contas e responsabilização, que se viabiliza, dentre outras ações, pelo estabelecimento futuro de sistemas de gestão de riscos e

de controles internos para melhoria do desempenho institucional.

Pela mesma política, foi estabelecida a composição das “Instâncias Internas de Apoio à Governança”, responsáveis por realizar a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como por auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração, e englobam o Comitê de Estratégia e Gestão Participativa (CEGP) e unidades como a Auditoria Interna (AUDINT) e a Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (SGE), as quais, juntamente com as Unidades de Gestão, devem desempenhar papéis relacionados à gestão de riscos e controles.

Por fim, cabe destacar a vigência do Ato 357/2013 da Presidência do Tribunal (pesquisável pelo número e ano na página de pesquisa de “Atos e Portarias” do site do Tribunal, <https://www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?evento=x&fwPlc=s>), o qual estabelece diretrizes do Sistema de Controle Interno da instituição, cuja finalidade é funcionar como um instrumento de gerenciamento de riscos indispensável à governança corporativa a fim de prover as melhores condições para que os objetivos organizacionais sejam alcançados. Há previsão de se atualizar este instrumento, em alinhamento à futura Política de Gestão de Riscos Corporativos (PGR) e à PGC/TRT-PR, objetivando-se dar maior impulso e efetividade às diretrizes resultantes dessa atualização.



03

Resultados
da Gestão



Resultados da Gestão ▾

No último ano, apesar dos desafios enfrentados pela instituição tanto na esfera da gestão orçamentária quanto na de gestão de pessoas, os resultados da maioria dos indicadores finalísticos foram alcançados.

No 1º Grau, as varas do trabalho reduziram o estoque de processos em andamento nas fases de conhecimento, liquidação e execução, que passou de 481.331 processos no final de 2017 para 424.815 no final de 2018, totalizando uma redução de 11,74% (56.516 processos a menos).

O acervo de processos pendentes de julgamento no 1º Grau reduziu significativamente, passando de 127.764 em 2017 para 73.705 ao final de 2018. Com exceção da meta específica de redução do prazo médio, todas as demais metas do CNJ foram cumpridas pelo 1º Grau do TRT-PR em 2018. No 2º Grau há ainda pontos a serem superados, como a redução do tempo médio de duração do processo.

A partir do mapa estratégico do Tribunal adaptado com a visão de causa e efeito dos objetivos, pode-se verificar que iniciativas realizadas podem impactar em um ou em vários objetivos estratégicos, dependendo das relações entre os objetivos vinculados. Os objetivos estratégicos da perspectiva Recursos OE1, OE2 e OE3 e as iniciativas desenvolvidas



para alcançá-los trarão resultados indiretos em todos os demais objetivos. As ações referentes a eles serão tratadas no item “Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão” deste Relatório. Com relação aos riscos associados a cada objetivo estratégico, conforme informado no Capítulo 2 deste Relatório, o TRT-PR está em fase de implantação do processo de gerenciamento de riscos institucionais, sem previsão, neste momento, de alcance à estratégia no curto prazo.

A análise dos resultados obtidos por objetivo estratégico será aperfeiçoada para o ano de 2019, em ação específica que envolve o desdobramento do Plano Estratégico Institucional e a redefinição dos modelos das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), por meio das quais pretende-se monitorar a execução da estratégia, avaliar os resultados e cenário e direcionar as próximas ações a serem realizadas para a consecução da estratégia. Os indicadores vinculados aos objetivos e os respectivos resultados alcançados podem ser verificados consultados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST/CSJT.

OE4. Estimular a Conciliação e as Soluções Alternativas de Conflitos ▾

Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem.

Principais Ações, Projetos e Programas que Colaboraram com o Objetivo

› Monitoramento pelas Varas do Trabalho dos indicadores referentes à conciliação, com vistas à obtenção do Selo Excelência

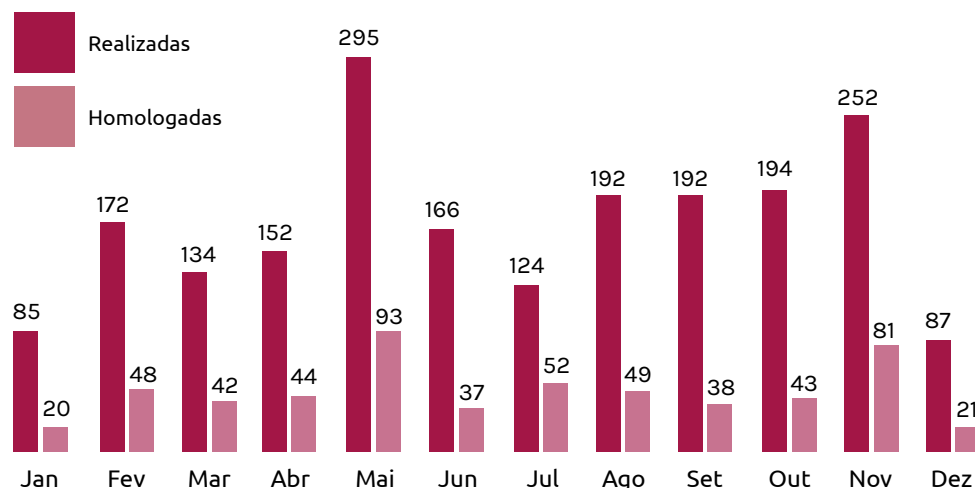
Consiste na concessão de certificação de eficiência às Unidades Judiciárias de 1º Grau que alcançarem os níveis de produtividade definidos em Edital, em forma de desafios propostos. Tendo em vista que pontuam para a obtenção do Selo desafios que perpassam por todos os objetivos estratégicos, a ação está detalhada no item referente ao OE7. Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

› Cultura Conciliatória no TRT-PR

Considera-se que a cultura conciliatória está implantada no TRT-PR. Em decorrência se destacou como o Tribunal do Trabalho com o melhor índice de conciliação nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, conforme informação prestada nos relatórios REUNE-JT do CSJT.

› Ações de Apoio à Conciliação/Estímulo à Conciliação e à Busca de Soluções Alternativas de Conflito

Conforme autorizada pela RA 58/2017 do Órgão Especial, o TRT-PR realizou 2045 audiências de conciliação, em processos oriundos do 1º e do 2º grau de jurisdição, dos quais resultaram 568 acordos, totalizando o valor líquido (excluídos impostos, taxas e demais contribuições) de R\$ 35.349.251,72, conforme gráfico abaixo:



Além dos resultados obtidos nas audiências presenciais, também chancelou 225 petições de acordo apresentadas conjuntamente pelas partes, mediante despacho proferido em secretaria (sem, portanto, a necessidade de realização de audiência), importando no valor líquido de R\$ 21.116.540,25.

ATIVIDADES	NÚMERO	VALOR
Acordos (Audiência de Conciliação)	568	R\$ 35.349.251,72
Acordos (por Despacho)	225	R\$ 21.116.540,25
Total	793	R\$ 56.465.791,97

Em autos físicos arquivados provisoriamente, inseridos nas Semanas de Conciliação, o TRT-PR arrecadou o valor de R\$ 141.596,06:

ATIVIDADES	NÚMERO
Autos solucionados no Projeto Horizontes	29
Audiências para tentativa de conciliação	362
Autos analisados para checklist em auxílio à 9ª Vara do Trabalho de Curitiba e 13ª Vara do Trabalho de Curitiba	892
Acordos homologados	38
Audiências simuladas	40
Total	1361

A Tabela abaixo contempla os precatórios conciliados em exercício 2018, pela Presidência do TRT-PR, nos quais os pagamentos se darão mediante parcelas mensais até 31/12/2024, nos termos do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CONCILIAÇÕES EM PRECATÓRIOS					
Município	Conjunta (TRT-TJ)	Valor dos Pagamentos mensais ^[1]	Período do Pagamento Parcelado ^[3]	N. de Precatórios	Valor dos Precatórios do TRT ^[2] (em milhões)
Ponta Grossa	sim	R\$ 1.390.795,34	jul/2018 - dez/2024	1.594	R\$ 59,5
Florestópolis	sim	R\$ 91.346,69	jul/2018 - dez/2024	90	R\$ 5,6
Rio Branco do Sul	sim	R\$ 387.976,36	jul/2018 - dez/2024	257	R\$ 22,1
Apucarana	sim	R\$ 741.883,64	jul/2018 - dez/2024	1.221	R\$ 35,5
Ivaiporã ^[4]	não	R\$ 130.000,00	dez/2018 - dez/2024	188	R\$ 17,1
Grandes Rios	sim	R\$ 54.670,19	ago/2018 - dez/2014	3	R\$ 0,9
Total Conciliado				3.353	R\$ 140,7

^[1] Valor destinado aos pagamentos dos precatórios expedidos pelo TRT e TJ. ^[2] Valor que será acrescido dos juros e correção monetária incidentes no período do parcelamento. ^[3] Observa o limite para a realização dos pagamentos parcelados fixados no artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT (31/12/2024). ^[4] O volume expressivo do débito requer audiência complementar para contemplar o pagamento do passivo remanescente, até o limite temporal fixado pelo artigo 101 do ADCT (31/12/2024).

Para além do julgamento de processos, este Regional tem na sua política o estímulo à conciliação e à busca de soluções alternativas de conflito. Em 2018, 11 processos de Dissídio Coletivo foram encerrados em virtude de acordos realizados em audiências designadas para esse fim.

› Projeto TRT EM AÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 652, “a” e 764 da CLT, art. 3º, §3º, 139, V, do CPC, inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição Federal e em cumprimento à Política de Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho e Resolução no 174/2016 do CSJT, foi implementado pela Vice-Presidência do Regional o projeto itinerante “TRT EM AÇÃO”, no intuito de solucionar os conflitos em processos com Recurso de Revista nos Fóruns do Interior do estado.

No decorrer do ano de 2018, foram designadas 1.328 audiências, em sete cidades: Foz do Iguaçu, Maringá, Francisco Beltrão, Guarapuava, Ponta Grossa, Londrina e Paranaguá. O percentual de acordos homologados foi de 52,1% sendo que os valores líquidos somam a importância de R\$ 43.702.998,50.

› Criação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) 2º Grau

Em razão de a Vice-Presidência exercer também a coordenação do Núcleo Permanente De Métodos Consensuais De Solução De Disputas e, em face dos resultados obtidos com o “Projeto TRT em Ação”, foi implementado o Centro Judiciário De Métodos Consensuais De Solução De Disputas (CEJUSC) 2º Grau, no intuito de promover a conciliação de Processos em grau de Recurso Ordinário. Entre os meses de agosto e dezembro de 2018, o CEJUSC 2º Grau realizou 573 audiências de tentativa de conciliação, das quais 46,9% resultaram em homologação de acordo, no valor total de R\$ 44.492.523,47.

Também encontra-se em andamento a implantação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos nas cidades de Foz do Iguaçu e Paranaguá, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos já realizados.

INDICADOR VINCULADO E RESULTADO

Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento	2018
Resultado Esperado - Meta (%)	59,62%
Resultado Esperado, Considerando a Cláusula de Barreira	48%
Resultado Alcançado (%)	50,66%

OE5. Gerir as Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes ▼

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Principais Ações, Projetos e Programas que Colaboraram com o Objetivo

› Monitoramento pelas Varas do Trabalho dos indicadores referentes aos processos dos grandes litigantes, com vistas à obtenção do Selo Excelência

Consiste na concessão de certificação de eficiência às Unidades Judiciárias de 1º Grau que alcançarem os níveis de produtividade definidos em Edital, em forma de desafios propostos. Tendo em vista que pontuam para a obtenção do Selo desafios que perpassam por todos os objetivos estratégicos, a ação está

detalhada no item referente ao OE7. Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

› Ações de apoio visando demandas repetitivas e grandes litigantes

Conforme RA 58/2017 do Órgão Especial, o TRT-PR, por meio da Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução, prosseguiu na reunião das execuções iniciadas em 2017 em face do Grupo Vilarigno (23 processos remanescentes), do Grupo Iris Color (205 processos) e do Paraná Clube (158 processos). Nesse último, a reunião foi realizada a pedido do executado, tendo-se realizado, no ano de 2018, o pagamento de 119 reclamações trabalhistas.

Iniciou, em 2018, o Regime Especial de Execução Forçada em face do Grupo Telenge (177 processos), Grupo Diplomata (1618 processos), Grupo Averama (482 processos), Construtora Pussoli (19 processos) e Centro Médico Amai (24 processos), assim como foram deferidos os pedidos de Plano Especial de Pagamento Trabalhista das empresas Casaalta Construções Ltda. (64 processos) e Serede - Serviços de Rede S.A. (49 processos).

Atuou nos Cumprimentos de Sentença de Ações Coletivas, sendo a mais emblemática a ajuizada pela APP Sindicato em face do Estado do Paraná, em que são contemplados mais de 37000 substituídos. Nessa ação, foram liberados os valores devidos a mais de 8490 substituídos que integravam a ação de Cumprimento de Sentença movida pela APP e mais os valores executados em 613 ações individuais.

INDICADOR VINCULADO E RESULTADO

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes	2018
Meta	2%
Resultado Alcançado (Baseado no Cumprimento da Meta)	3,12%
Cumprimento Desejado da Meta	100%
Cumprimento Alcançado da Meta	156,40%

OE6. Impulsionar as Execuções Trabalhistas e Fiscais ▾

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT; entre outras ações.

Principais Ações, Projetos e Programas que Colaboraram com o Objetivo

› Monitoramento pelas Varas do Trabalho dos indicadores referentes aos processos dos grandes litigantes, com vistas à obtenção do Selo Excelência

Consiste na concessão de certificação de eficiência às Unidades Judiciárias de 1º Grau que alcançarem os níveis de produtividade definidos em Edital, em forma de desafios propostos. Tendo em vista que pontuam para a obtenção do Selo desafios que perpassam por todos os objetivos estratégicos, a ação está melhor detalhada no item referente ao OE7. Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

› Ações de apoio às execuções trabalhistas

O TRT-PR atuou na localização de bens de grandes litigantes, realizando pesquisas a pedido das Varas do Trabalho ou dos juízes que atuam na Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba, por meio da utilização dos convênios, tais como Sistema de Investigação de Movimentações

Bancárias (SIMBA), Cadastro Nacional de Empresas (CNE), Sistema Integrado de Automação do Registro do Comércio (SIARCO), Sistema Online de Restrição Judicial de Veículos Automotores (RENAJUD), dentre outros.

O TRT-PR também geriu 52 convênios voltados à efetividade na execução, à viabilização de espaço físico e meios materiais para atividades de extensão acadêmica e ao atendimento de cidadãos sem advogado por meio de Núcleos de Prática Jurídica de faculdades e universidades.

› Iniciativa que Deve Ser Reavaliada em Apoio à Realização de Hastas Públicas

A RA 58/2017 do Órgão Especial previu a criação do Núcleo de Hastas Públicas, ao qual caberia promover atos necessários à realização de hastas públicas unificadas, inclusive de leilão eletrônico. Não obstante, considerando os expressivos cortes no orçamento - para as despesas de custeio - sofridos por esta Justiça Especializada, as inúmeras aposentadorias e a dificuldade de reposição de servidores, não foi possível a efetiva instalação e funcionamento do Núcleo de Hastas Públicas.

INDICADOR VINCULADO E RESULTADO

Índice de Execução	2018
Resultado esperado - Meta (%)	92,00%
Resultado alcançado (%)	98,97%

OE7. Assegurar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional ▾

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados. Conforme demonstrado no Mapa Estratégico Adaptado os Objetivos Estratégicos 4, 5 e 6, já mencionados anteriormente, também contribuem para o alcance deste Objetivo Estratégico.

Principais Ações, Projetos e Programas que Colaboraram com o Objetivo

› Desenvolvimento e Manutenção do Sistema E-Gestor (Iniciado Em 2016)

Consiste em um sistema que capta dados dos sistemas e-Gestão, PJe e SUAP e disponibiliza informações das Varas do Trabalho atualizadas diariamente relativas a todas as fases processuais, destacando eventuais atrasos e deficiências na execução das tarefas, o que possibilita imediata revisão dos procedimentos da Unidade e correção de eventuais distorções/inconsistências, bem como o melhor gerenciamento dos recursos humanos. O Sistema disponibiliza marcadores capazes de indicar, ao longo do tempo, o desempenho da Unidade Judiciária quanto ao cumprimento das metas nacionais do CNJ, bem como medição dos resultados obtidos pela Unidade para fins de obtenção do Selo de Excelência.

› Selo de Excelência

Consiste na concessão de certificação de eficiência às Unidades Judiciárias de 1º Grau que alcançarem os níveis de produtividade definidos em Edital, em forma de desafios propostos. Objetivos:

- a) Ressaltar a necessidade do correto lançamento dos eventos nos sistemas de tramitação judicial (SUAP e PJe), a fim de que as informações extraídas do sistema e-Gestão retratem fielmente os atos processuais praticados nas Unidades Judiciárias;
- b) Incentivar a adoção de medidas que promovam a celeridade na tramitação do processo;
- c) Divulgar as boas práticas entre as Unidades Judiciárias;
- d) Estimular o alcance das metas do CNJ;
- e) Premiar as Unidades Judiciárias que atingirem os resultados propostos.

O desempenho das Varas do Trabalho em 2018 está representado pelos resultados obtidos no Selo de Excelência. Em 2017 o selo foi obtido por 27 Varas do Trabalho e em 2018 por 63 Unidades.

› Desenvolvimento do Sistema Audiências por Videoconferência e Implantação do Piloto em Curitiba

Consiste na realização de audiências, por videoconferência, para oitiva de partes, testemunhas e terceiros, com a finalidade de suprimir as Cartas Precatórias expedidas para este fim, que implicam esforço adicional para o Juízo Deprecado, com o intuito de proporcionar maior eficiência da prestação jurisdicional, reduzir o prazo médio no 1º Grau e os custos.

› Estudos e Medidas para Redução da Taxa de Congestionamento das Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição

Consiste na constituição de grupo de trabalho com o objetivo de promover estudos e propor medidas visando à redução da taxa de congestionamento das

Unidades Judiciárias de 1º grau.

O objeto do grupo consiste na identificação das causas que impactam a taxa de congestionamento e de subsídios para modelos eficazes de medidas para sua redução, sem natureza correicional, bem como o correto lançamento dos dados nos sistemas de tramitação processual. Dentre os estudos é possível destacar o sistema informatizado para apoio no autodiagnóstico das unidades judiciárias, o Sistema de Inteligência Jurídica (SIJU) para gestão da pauta de audiências, o aprimoramento das informações utilizadas nas correições ordinárias e a proposição de boas práticas que levam à melhora dos resultados das unidades judiciárias.

› Projeção da Pauta de Audiências das Unidades Judiciárias

Criação e disponibilização de métricas para acompanhar a organização da pauta de audiências, permitindo planejamento, projeções e simulações.

› Fixação Temporária de Funções Comissionadas no 1º Grau de Jurisdição

Consiste na alocação temporária de 37 Funções Comissionadas nível 5 nas unidades de 1º Grau, cujo redirecionamento foi determinado pela RA 27/2017 do Tribunal Pleno, visando contribuir com a redução da taxa de congestionamento. A alocação é condicionada à existência de servidor que possa recebê-la e do interesse do magistrado, mediante compromisso assumido com relação ao resultado, no sentido de reduzir a taxa de congestionamento e aumentar seu índice de produtividade.

› Tarefas no PJe - Desenvolvimento da Ferramenta

Consiste em ferramenta desenvolvida para auxiliar na gestão dos processos que tramitam no PJe nas Varas do Trabalho, que mostra a quantidade de trabalho em cada tarefa e o tempo demandado para serem realizadas.

O Painel indica qual é a normalidade esperada para a realização das tarefas no PJe, tendo como parâmetros o tempo e a quantidade, permitindo também a identificação de eventuais erros de dados e sua correção.

Em 2019 a Corregedoria Regional agregará esta ferramenta para análise do desempenho das unidades de primeiro grau do TRT-PR, notificando mensalmente às Varas do Trabalho os processos que estiverem fora da normalidade para os ajustes necessários.

› Elaboração de Atos que Objetivaram Assegurar Maior Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Pautado nos valores da duração razoável do processo, efetividade, justiça social, respeito, credibilidade, inovação, comprometimento, ética e transparência, atuou na elaboração de atos que objetivaram assegurar maior celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. A título de exemplo, citam-se os seguintes atos:

- Portaria Conjunta Presidência-Corregedoria n. 2, de 30 de janeiro de 2018, que recomenda prioridade na tramitação das ações relativas a acidente de trabalho, inclusive ações civis públicas e ações coletivas que envolvam o tema, em todas as unidades e instâncias deste Tribunal Regional do Trabalho;
- Portaria Presidência-Corregedoria n. 6, de 11 de junho de 2018, estende às pessoas jurídicas de direito privado que venham a aderir aos termos da Portaria a possibilidade de que as citações a elas direcionadas sejam efetivadas por meio do sistema procuradorias do PJe. A portaria objetiva a redução de custos com os serviços prestados pelos Correios, maior segurança quanto à efetividade das citações e na prestação jurisdicional;
- Portaria SGJ n. 4, de 23 de maio de 2018, que dispõe sobre as indisponibilidades dos sistemas PJe e Escritório Digital no âmbito deste Regional;
- Portaria SGJ n. 6, de 19 de junho de 2018, que instituiu, no âmbito da Presidência do TRT-PR, o Selo Dourado que será apostado em Certificado de Menção Honrosa por Regularidade e Conformação com o pagamento de precatórios, a ser concedido a Entes Públicos e Gestores, quando regulares os

pagamentos dessas obrigações. A portaria visa impulsionar as execuções trabalhistas em face da Fazenda Pública; assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, valorizando-se a duração razoável do processo, efetividade e justiça social.

› Gestão de Prazo no 2º Grau

Foram realizados estudos sobre o prazo médio nos gabinetes (prazo do Relator até o julgamento); o prazo médio no Tribunal; os prazos médios nos principais marcos dos processos; e as Metas de Prazos para o TRT-PR e comparativos com as métricas dos demais TRTs. Durante estes estudos identificou-se a necessidade de interlocuções presenciais com os Gabinetes dos Desembargadores e com os Órgãos Colegiados Fracionários, para informação e análise das informações identificadas.

INDICADORES VINCULADOS E RESULTADOS

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância	2018
Resultado esperado - Meta (dias)	141 dias
Resultado alcançado (dias)	207 dias

Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância	2018
Resultado esperado - Meta (dias)	250 dias
Resultado alcançado (dias)	298 dias

Índice de Processos Julgados	2018
Resultado esperado - Meta (%)	92,00%
Resultado alcançado (%)	130,19%

Índice de Processos Antigos	2018
Resultado esperado - Meta (%)	90,00%
Resultado alcançado (%)	95,98%

Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2ª Instância	2018
Resultado esperado - Meta (%)	98%
Resultado alcançado (%)	102,14%

Índice de Ações Coletivas Julgadas - 1ª Instância	2018
Resultado esperado - Meta (%)	98%
Resultado alcançado (%)	99,62%

OE8. Fortalecer os Processos de Governança e o Combate à Corrupção ▾

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho. Visa ainda, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Principais Ações, Projetos e Programas que Colaboraram com o Objetivo

› Gestão Participativa na Elaboração das Metas Nacionais

O princípio da gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais prevê que magistrados, servidores, áreas técnicas relacionadas, associações de classe e sociedade sejam ouvidos e tenham oportunidade de apresentar suas sugestões. Em alinhamento com o disposto no art. 5º da Resolução 221/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), anualmente, abre-se a uma consulta pública para esta manifestação. Cabe o registro de que as metas propostas objetivam o alcance dos Macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2014, por meio da Resolução nº 198, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020.

› Adesão ao Pacto Global da ONU

Em 20 de março de 2018, o TRT-PR tornou-se signatário do Pacto Global da ONU. Trata-se de uma iniciativa das Nações Unidas para mobilizar as instituições para que adotem, em suas práticas de negócios, valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

A adesão ao Pacto Global visa permitir a melhoria de processos internos e externos, de forma a alinhar as estratégias e operações do Regional aos reconhecidos pela ONU, incentivo de partes interessadas e outros órgãos públicos no que se refere à observância desses valores. Objetiva, também, a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras.

Os princípios do Pacto Global da ONU estão em harmonia com a missão institucional, que é “Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional”. Promovem os valores da instituição, como acessibilidade, comprometimento, credibilidade, efetividade, ética, inovação, justiça social, respeito, responsabilidade

socioambiental e transparência.

Além disso, é importante salientar que o projeto do Pacto Global no TRT-PR está em harmonia com os objetivos estratégicos de promoção da melhoria da gestão de pessoas e qualidade de vida; de estímulo à conciliação e de soluções alternativas de conflito; de fortalecimento dos processos de governança e combate à corrupção; e para assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania.

› Divulgação de Artigos Relacionados a Direitos e Deveres Funcionais, na Intranet

Divulgação de artigos relacionados a direitos e deveres funcionais, na intranet, como forma de promover conscientização e melhoria na gestão de pessoas.

RESULTADO DO INDICADOR VINCULADO

Índice de Governança	2018
Meta	40% a 69,9% (Intermediário)
Resultado alcançado	29% (Inicial)

OE9. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional e Garantir os Direitos de Cidadania ▼

Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do Direito e gerenciamento dos custos, a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II) em sua

múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Principais Ações, Projetos e Programas que Colaboraram com o Objetivo

› Campanha “Siga o Twitter @TRT_PR e saiba primeiro” (ASCOM)

Em 2018, a Assessoria de Comunicação do TRT-PR iniciou a campanha “Siga o Twitter @TRT_PR e saiba primeiro”, que teve como objetivo divulgar a atuação do Regional junto à rede de microblogs e, conseqüentemente, aumentar a sua audiência junto ao público interno e externo.

Considerando o período de março a maio de 2018, a conta de Twitter do TRT-PR saltou de 536 visitas para 2.626. O total de acessos em todas as postagens feitas avançou de 30,9 mil a 119 mil naquele período.

A campanha permitiu criar audiência consolidada e interessada nas questões jurídicas ou envolvendo aspectos específicos do Poder Judiciário. Também, mostrou a versatilidade e rapidez com que as informações podem ser apreendidas e compartilhadas, colocando o TRT do Paraná como principal fonte e porta-voz de suas próprias ações.

› A questão é o trabalho

A Assessoria de Comunicação do Tribunal do Trabalho do Paraná desenvolveu em 2018 o quadro “A questão é o Trabalho”. Utilizando o canal do TRT-PR no YouTube (www.youtube.com/user/TRTPR), os vídeos apresentam magistrados respondendo a dúvidas trabalhistas da sociedade.

O primeiro vídeo foi postado em 23 de março de 2018. Foram nove vídeos durante o ano, totalizando mais de 2100 visualizações.

O quadro oferece informações sobre direitos trabalhistas por meio de vídeos

de curta duração. Todos os filmes utilizam linguagem simples e dispõem de recursos de arte e multimídia, favorecendo a compreensão do conteúdo pelo cidadão comum.

› Transmissão de Todas as Audiências em Dissídios Coletivos e da Sessão Pública para o Leilão do Hospital Evangélico de Curitiba, em Suas Duas Praças

A Transparência das ações da Justiça do Trabalho no Paraná foi ressaltada com a transmissão de todas as audiências em Dissídios Coletivos e da sessão pública para o Leilão do Hospital Evangélico de Curitiba, em suas duas praças. Estas ações demonstraram o comprometimento do TRT-PR com a efetividade da justiça e uso responsável dos recursos disponibilizados em prol da sociedade.

› Acordo de Cooperação Técnica 11.576/2019 com o TRT-SC

Firmado Acordo de Cooperação Técnica n. 11.576/2019 com o TRT-SC, que tem por objeto possibilitar a realização das audiências de processos oriundos das cidades de Rio Negro, Campo do Tenente, Quitandinha e Piên, pertencentes à base territorial das Varas do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, Fórum sujeito à jurisdição deste Tribunal, nas dependências da Vara do Trabalho de Mafra-SC, Fórum pertencente à jurisdição do TRT-SC; o Acordo de Cooperação Técnica n. 9/2018 com o TRT-GO para implantação do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB, que permitirá a interação com o BACENJUD para realização automatizada de protocolo de solicitações, registro de respostas, transferência e desbloqueio de valores, dentre outras funcionalidades; o Termo de Permissão n. 17/2017 com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região para uso de mecanismo de acesso ao PJe; o termo de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Banco do Brasil e o CSJT, para desenvolvimento do SISCONDJ, solução que permitirá o intercâmbio de dados entre os sistemas do Banco e dos TRTs, via webservice; e o Acordo de Cooperação Técnica n. 3/2018 com a Procuradoria Geral do Município de Curitiba para implantação da interoperabilidade entre o PJe e o sistema próprio

de peticionamento e acompanhamento da PGM.

INDICADOR VINCULADO E RESULTADO

Índice de Alcance das Metas	2018
Meta	62 pontos
Resultado alcançado	49 pontos

Outras Ações Relacionadas aos Valores Institucionais do TRT-PR ▾

Formação de Parceria Interinstitucional

Intervenção da Gestão do Programa De Combate Ao Trabalho Infantil E De Estímulo À Aprendizagem (PCTIR) para formação de parceria interinstitucional com o Ministério Público do Paraná, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região e a Superintendência Regional do Ministério do Trabalho (“G5”). O objetivo é a promoção e implementação de políticas, gestão e ações voltadas na inserção social de adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (notadamente sob medida protetiva de acolhimento), pela via da aprendizagem.

Efetivação de Dois Termos de Cooperação Técnico Interinstitucional

Efetivação de dois Termos de Cooperação Técnico Interinstitucional que concretizaram 50 contratações de aprendizes em 2018 pela empresa Madero

- para realização de aprendizagem junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, além de dezenas de aprendizes pelo Condor Super Center LTDA. (Supermercados Condor) para que o estabelecimento comercial observe a cota de contratação prevista no artigo 429 da CLT. Há previsão de outras 100 contratações até fevereiro de 2019, com as duas empresas de Curitiba.

Capacitação de Conselheiros Tutelares, Agentes de Saúde e de Educação

Capacitação de mais de uma centena de conselheiros tutelares, agentes de saúde e de educação, para disseminação da necessidade de identificação e combate ao trabalho infantil, e de estimular a aprendizagem, diminuindo a evasão escolar (junho). Tratam-se de colaboradores com os quais se mantém reiterado contato, com resultados promissores, de vez que comprometidos com a missão do PCTIR e da ampla rede de proteção da criança e da juventude. O evento culminou com campanha publicitária no mês de outubro, em que o PCTIR, com o apoio da URBS, autarquia que administra o transporte coletivo em Curitiba e Região Metropolitana, divulgou a campanha “Lugar de Criança é na Escola - Diga Não ao Trabalho Infantil”, com a fixação de 1000 cartazes em ônibus que circulam em Curitiba. Segundo informações da URBS, a frota circulante transporta ao dia em torno de 1,6 milhões passageiros.

Atividades do Programa Trabalho Seguro Regional - PR

O Programa Trabalho Seguro Regional – PR (PTSR) é uma iniciativa que visa desenvolver a cultura da prevenção do acidente e da doença do trabalho e promover a saúde dos trabalhadores, objetivando a produtividade sustentável e a efetividade dos direitos sociais.

Destacam-se três eventos no ano de 2018 que significam a interação do PTSR aos valores institucionais do TRT-PR e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

1. O “2º Café Filosófico – Pacto Global e os ODS da agenda global de 2030” foi realizado em março de 2018 no TRT-PR, ocasião em que foi assinada a adesão do Tribunal à agenda global para o desenvolvimento sustentável da ONU. Teve como participantes externos a Rede Brasil da ONU, a OAB e outras organizações públicas e privadas. Destacou-se a importância da sociedade sustentável e, em especial, o ODS 8, cuja meta é a erradicação da exploração do trabalho infantil e trabalho forçado, trabalho decente e economia sustentável.
2. O “2º Seminário Trabalho Seguro – Geração Segura e Saudável” foi realizado em maio de 2018 na Universidade da Indústria – FIEP/SESI. Resultado de uma parceria interinstitucional do TRT-PR com o SESI-PR, o Seminário contou com a participação do professor Augustus Bonner Cochran - Titular de Ciência Política da Faculdade de Agnes Scott (Georgia – EUA), que tratou do tema relativo ao assédio sexual no direito americano. Além disso, houve a apresentação de práticas corporativas voltadas a qualidade de vida e prevenção da depressão no ambiente de trabalho, a partir das metodologias do centro de inovação em longevidade do SESI.
3. A “2ª Semana de Saúde do TRT-PR – Violências no trabalho” foi realizada em outubro de 2018 e teve como objetivo a apresentação e discussão da Política 29/2018, que trata da Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do TRT-PR, instituída pela RA 46/2018 do Tribunal Pleno. Além disso, apresentou atividades voltadas à promoção da qualidade de vida dos servidores e magistrados, com atenção especial à saúde física e mental e também aos relacionamentos pessoais no trabalho.

04

Alocação de Recursos e
Áreas Especiais da Gestão



Declaração da Diretora-Geral, Luciane Alves Sávio ▾

A Diretoria-Geral vincula-se diretamente à Presidência do TRT-PR, conforme art. 78 do Regulamento Geral, aprovado pela RA 135/2012 do Órgão Especial (disponível no endereço: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/4316139>) e desempenha a função de planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades administrativas nos temas afetos à gestão de pessoas, do orçamento, do material e patrimônio, da segurança e transporte, de terceiros, de engenharia e arquitetura, de licitações e contratos e de tecnologia da informação, tendo como norte às suas ações as políticas e normativos da alta administração do Regional e dos órgãos superiores.

As unidades vinculadas à sua estrutura são responsáveis pela execução de grande parte do orçamento do TRT-PR, o que inclui desde os gastos com pessoal e benefícios, custeio, investimentos, obras e honorários periciais. Essa atuação implica no atendimento de inúmeras e complexas demandas, que envolvem desde a valorização do trabalho dos

servidores e magistrado, cuidado com a sua saúde, garantia dos seus direitos, exigência de cumprimento de deveres, além do controle dos gastos com o objetivo a realizar a melhor otimização do orçamento, atendimento às necessidades para viabilizar o adequado funcionamento da organização, tanto no que se refere às estruturas físicas, bem como quanto às ferramentas tecnológicas que são essenciais ao alcance da sua missão.

Sob o enfoque da gestão, portanto, é atribuição da Diretora-Geral não só reconhecer as necessidades de estrutura, mobiliário, tecnologias, força de trabalho, como efetivá-las em prol da organização a partir de processos de trabalho otimizados, sempre com atenção às diversas normas que regulamentam cada uma das matérias de sua competência. Inúmeros desafios se apresentam cotidianamente, ainda mais considerando o cenário econômico, político, social que influenciam diretamente as organizações. No que diz respeito as organizações públicas, ganha destaque a Emenda Constitucional



Luciane Alves Sávio

Diretora-Geral do TRT-PR

nº 95/2016, que congelou os gastos públicos por 20 anos. Isso representa severas restrições orçamentárias e um quadro de pessoal que mingua a cada dia. Há uma estimativa de corte significativo do orçamento para o ano de 2020 para toda a Justiça do Trabalho e já é realidade a impossibilidade de nomeação de servidores para cargos decorrentes de aposentadoria ou falecimento com a instituição de pensão. Ademais, é crescente volume de pedidos de aposentadoria decorrentes das possíveis mudanças na legislação previdenciária dos servidores públicos, o que impede a recomposição da força de trabalho do TRT-PR.

Assim, torna-se imperiosa a busca pelo equilíbrio do gasto público, na vertente necessidade x despesa x resultado e de soluções para as problemáticas causadas pela redução gradativa da força de trabalho.

Essa tarefa de manter as contas equilibradas frente às necessidades da organização e melhorar a gestão de pessoas têm sido um dos principais focos da Diretoria-Geral, porque afinal incumbe à unidade, como visto, gerenciar pessoas, o orçamento, o material e o patrimônio, a segurança e o transporte, a contratação de terceiros, as obras de engenharia e arquitetura, as licitações e contratos e os temas de tecnologia da informação. Sua atuação está diretamente relacionada aos objetivos estratégicos, que são o suporte para o alcance da missão e da visão, na perspectiva recursos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional no

TRT9, quais sejam, “Promover a melhoria da gestão de pessoas e qualidade de vida”, “Aperfeiçoar a gestão de custos”, “Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC” e, portanto, a sua atuação deve ser exemplar e cautelosa, porque é, sem dúvida, uma base de suporte fundamental para permitir a entrega da prestação jurisdicional de forma satisfatória ao cidadão.

Quem observa externamente não dimensiona a complexidade dos gerenciamentos necessário a movimentação da organização a partir dos temas que competem à Diretoria-Geral. A exemplo, tome-se a definição das efetivas necessidades da organização sob o prisma das contratações e/ou aquisições. Quando superada a adequação do limite orçamentário às reais necessidade/demandas, exsurge a questão das problemáticas que envolvem o processo de contratação, desde a exigência de que os inúmeros responsáveis pelas instruções das contratações e/ou aquisições dominem não só as diretrizes normativas, mas também a elaboração de termos de referência e editais adequados ao que se busca contratar, na execução de pregões eletrônicos, na análise de recursos, das modalidades de contratação, com destaque às dispensas e inexigibilidade de licitação, fiscalização de contratos, dos produtos e das obras, emissão de empenhos, realização de pagamentos. Some-se, ainda, que é indispensável que esses processos de contratação ocorram no tempo adequado, seja em razão da espera daquele que demandou o produto

e/ou serviço ou ainda porque o orçamento deve ser executado no mesmo ano da sua disponibilização. Também no que versa a respeito da otimização do orçamento, o gerenciamento de gastos com diárias, deslocamentos e passagens e de outros pagamentos como o auxílio-moradia e ajudas de custo, são pontos cruciais e que merecem atenção permanente da Diretoria-Geral, que deve avaliar continuamente a possibilidade de reduzir essas despesas e de se utilizar de ferramentas que dispensem o deslocamento do servidor, com consequente diminuição de custos.

De mesma complexidade é a gestão do orçamento e finanças sob o enfoque dos cumprimentos das obrigações fiscais e de registro de informações, elaboração de folhas de pagamento e consequente efetivação de pagamentos. Os servidores que assumem algumas dessas responsabilidades estão sujeitos a responderem por eventual descumprimento dos prazos determinados pelos Órgãos Superiores de controle, com risco, inclusive, de assunção de encargos financeiros (juros e multas por mora).

No que versa à gestão das pessoas, que envolve servidores, estagiários e terceirizados, diversos obstáculos têm sido superados e muitos outros terão que ser enfrentados a curto, médio e longo prazo. Trata-se de definir os critérios de distribuição da força de trabalho num quadro de redução de pessoal, dirimir conflitos relacionais, desenvolver competências de molde a otimizar a força

de trabalho, atender aos direitos, exigir o cumprimento de deveres, além da análise dos afastamentos, das permutas, das cessões, das licenças, da jornada de trabalho e dos cuidados com a saúde. Compreende, igualmente, dimensionar as demandas por serviços terceirizados e de estagiários, que representam um montante considerável nas despesas contínuas do TRT-PR, ou seja, indispensável aqui também balizar o equilíbrio entre a despesa x necessidade x resultado.

A responsabilidade na gestão patrimonial também requer o conhecimento específico daqueles que realizam essa tarefa, especialmente considerando as dimensões do TRT-PR, que, atualmente, conta com 62 imóveis (próprios, locados e em comodato) e mais de 71.000 bens permanentes, que passam anualmente por um processo de inventário. Vale destacar que gerir tal patrimônio também leva à necessidade de investimentos em segurança, por intermédio de materiais e equipamentos voltados a esse fim e contrato de terceirização de vigilância armada, que deve ser dimensionada frente às limitações orçamentárias impostas pela já citada Emenda Constitucional nº 95/2016, que a cada ano exige uma análise acurada do destino dos valores disponibilizados ao Regional para sua manutenção. Do panorama resumido das principais responsabilidades e dos desafios da Diretoria-Geral expostas cabe destacar que é no desdobramento do objetivo estratégico “Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção” que se revela a real

melhoria da qualidade da gestão. Um dos pilares essenciais para um padrão de qualidade diferenciado e de uma atuação que seja reconhecida como modelo e se destaque das demais organizações é, sem dúvida, o fortalecimento da governança institucional. Em vista disso, a Diretoria-Geral tem empreendido esforços para desenvolver a governança institucional. O foco é construir mecanismos de liderança, estratégia e accountability para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas, prestação de serviços de interesse da sociedade e

*“[...] torna-se imperiosa a busca pelo equilíbrio do gasto público, na vertente **necessidade x despesa x resultado** e de soluções para as problemáticas causadas pela redução gradativa da força de trabalho.”*

geração de valor. É através do suporte direto aos Comitês de Apoio à Governança que essas ações ocorrem. Ressalte-se que, atualmente, os núcleos de apoio à governança orçamentária, pessoas e TIC estão vinculadas diretamente à Diretoria-Geral. O Comitê de Governança de Pessoas foi devidamente instituído e suas reuniões já iniciaram no ano de 2018. O de Orçamento teve sua regulamentação revista e adequada às melhores práticas de governança, também tendo suas reuniões iniciadas no mesmo ano. O de TIC retomou as suas atividades, após um período em que o seu funcionamento restou prejudicado. Cabe à Diretoria-Geral conduzir os trabalhos de retomada de funcionamento desses importantes Comitês.

No que versa a respeito do accountability, buscou-se dar continuidade às determinações e orientações de Órgãos Superiores e de Controle, dentre as principais, cumprimento ao Acórdão CSJT-A-5803-80.2016.5.90.0000, publicado em 30/3/2017, que deliberou sobre a auditoria realizada pelo CSJT na área de Gestão Administrativa deste TRT-PR, ao Acórdão CSJT-A-952-27.2018.5.90.0000, publicado em 04/10/2018, que deliberou acerca de auditoria interna realizada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e à Ação Coordenada de Auditoria promovida pelo CNJ no que se refere à avaliação do sistema de Governança e Gestão de TIC. Ressalte-se que cabe à Diretoria-Geral, ainda, a coordenação das respostas aos Questionários

anuais de Governança do TCU (IGOV) e do CNJ (IGOVTIC-JUD).

Por outro lado, a Diretoria-Geral esteve atenta às diretrizes da Presidência para o biênio 2018-2019 voltadas à garantia de funcionamento da instituição no futuro próximo, o que exige a contínua preocupação com o direcionamento dos recursos deste TRT-PR em frentes que garantam a sua manutenção pelos próximos anos, como investimentos na infraestrutura (de Tecnologia da Informação, de mobiliários e bens); a observância das estruturas de governança para o estabelecimento de diretrizes para a atuação das áreas de apoio; a implantação de critérios de sustentabilidade nas aquisições, construções e reformas; o investimento em conhecimento e inovação; a implantação de sistemas informatizados nacionais (sob a coordenação do CSJT); a gestão das obras; e a gestão de pessoas, com o enfoque de garantir entrega eficiente de seus serviços, sem comprometer a qualidade de vida de magistrados e servidores.

Nessa linha de atuação, o primeiro desafio enfrentado e devidamente superado pela Diretoria-Geral no início de 2018 foi adequar as lotações e funções comissionadas aos ditames da RA 27/2017 do Tribunal Pleno, norma que trata da distribuição de servidores, funções comissionadas e cargos em comissão de forma a dar cumprimento à Resolução CNJ 219/2016 e que demandou a adoção de medidas para remanejamento e lotação de servidores para as unidades judiciárias de 1º grau,

a fim de mitigar o déficit de lotação existente em algumas Varas do Trabalho.

Outros temas tratados e devidamente regulamentados no decorrer do ano de 2018 foram a jornada de trabalho (banco de horas), que não só estabeleceu regras para a compensação de jornada, bem como saneou a existência de horas acumuladas no controle de jornada dos servidores; assédio moral, inclusive com instituição da Comissão das Relações no Trabalho, responsável por prevenir e combater a ocorrência na organização os conflitos que geram os fatos enquadrados como tal.

Em relação à gestão de obras, considerando as diretrizes do CSJT advindas no decorrer do exercício, para que todos os Regionais evitassem realizar obras cujo término ultrapassasse o exercício de 2019, tendo em vista o cenário de restrições para o ano de 2020, priorizou-se o atendimento às demandas já iniciadas ou que pudessem ser concluídas em 2019. Assim, para que o TRT-PR não corresse o risco de ter obras paradas e abandonadas por ausência de orçamento, optou-se por deixar de realizar algumas anteriormente programadas (o que gerou uma sobra orçamentária ou o direcionamento de recursos para outras ações), investindo-se, no ano de 2019, em reformas e manutenções dos imóveis atualmente ocupados a fim de manter um padrão mínimo de funcionamento das Unidades.

Como oportunidade de melhoria, a Diretoria-Geral

buscou mecanismos que auxiliem as unidades administrativas a exercerem o seu papel de forma estruturada e organizada, com a entrega dos seus produtos de forma eficiente, considerando os escassos recursos disponíveis. Para tanto, instituiu um Programa de Aperfeiçoamento da Gestão, que contempla projetos voltados à capacitação de gestores e servidores, aplicação de metodologias de processos, projetos, riscos, tomada de



O programa de Aperfeiçoamento à Gestão foi instituído da urgente necessidade de rever os métodos de gestão, de molde que os gestores e servidores possam aperfeiçoar o processo de tomada de decisão, o gerenciamento dos seus processos de trabalho e dos riscos que permeiam esses processos, sendo imperioso que os problemas que envolvem a distribuição da força de trabalho e os cortes nas aquisições e contratações em razão da ausência de disponibilidade orçamentária sejam resolvidos com base nas diretrizes estratégicas, metodologias e critérios objetivos, com análise e mitigação dos riscos.

decisão, comunicação e desenvolvimento do sentimento de pertencimento.

Ainda, buscando superar esses desafios, bem como preparar o TRT-PR para os próximos anos, foram adotadas diversas ações de economia de despesas no TRT-PR, com destaque à(o):

- › Aprimoramento dos procedimentos de gestão orçamentária e financeira, mediante a instituição de unidade de apoio à governança orçamentária e de aquisições e aprovação de políticas voltadas a esse fim e implantação do uso do sistema de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGEO-JT;
- › Redução do pagamento de aluguéis priorizando investimentos relativos à construção de novos fóruns trabalhistas, bem como desapropriações de imóveis em utilização;
- › Reduções dos gastos com diárias, linhas e aparelhos telefônicos institucionais, modems, contratos de terceirização e estágio;
- › Revisão dos contratos do TRT-PR e de novas demandas de forma a evitar o comprometimento orçamentário com despesas fixas nos próximos exercícios;
- › Investimentos na área de Tecnologia da Informação, de forma a manter o funcionamento do

suporte ao processo eletrônico;

Por fim, em que pese os desafios apresentados, e conforme será demonstrado neste capítulo, o TRT-PR, no que se refere à alocação de recursos e áreas especiais da gestão, atuou no exercício de 2018 em consonância com as metas traçadas para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal, buscando o cumprimento da missão, com observância aos valores da instituição, especialmente no que tange ao comprometimento, credibilidade, respeito, responsabilidade socioambiental, acessibilidade e transparência, denotando-se, dentre as ações apresentadas, a busca por alternativas de visem à otimização do uso de seus recursos com vistas a manter a qualidade da entrega de seus serviços atingindo como resultado a prestação jurisdicional, nos termos estabelecidos pelo artigo 114, da Constituição Federal/1988.

Gestão Orçamentária e Financeira ▾

No exercício de 2018, por meio da Lei Orçamentária Anual, foram disponibilizados a este TRT-PR, recursos orçamentários na ordem de R\$ 1,074 bilhão. Tais recursos mostraram-se insuficientes para suprir as despesas com pessoal ativo, inativo e benefícios decorrentes de assistência médica e odontológica durante o exercício, sendo necessária a suplementação desses recursos orçamentários por meio de créditos adicionais.

O orçamento de 2018 foi redimensionado para R\$ 1,082 bilhão, apresentando um acréscimo de R\$ 8 milhões. Dos dados analisados neste Relatório, foram excluídas as descentralizações de créditos orçamentários pertencentes a outros órgãos, como o aporte recebido do CSJT para atender a manutenção do sistema nacional de tecnologia da informação e os recursos descentralizados por diversos órgãos da administração direta e indireta destinados ao pagamento de precatórios trabalhistas.

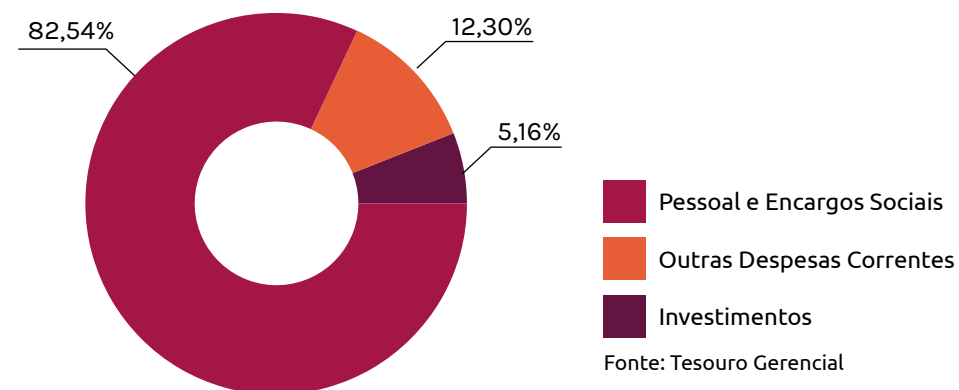
VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TRT-PR



Fonte: Tesouro Gerencial

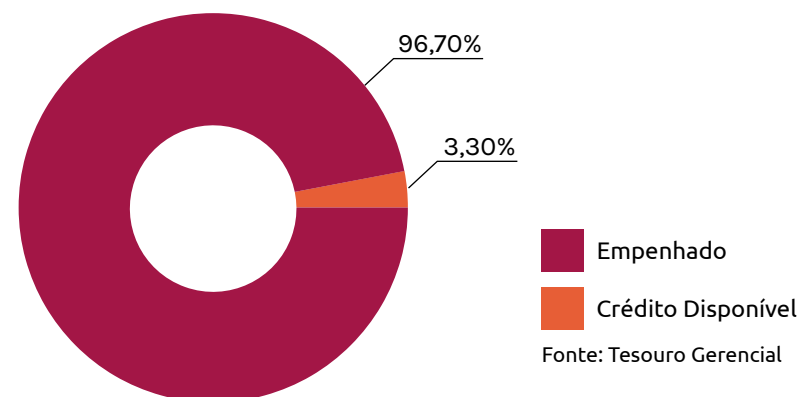
Alocação Orçamentária

FINALIDADE DOS RECURSOS EM 2018



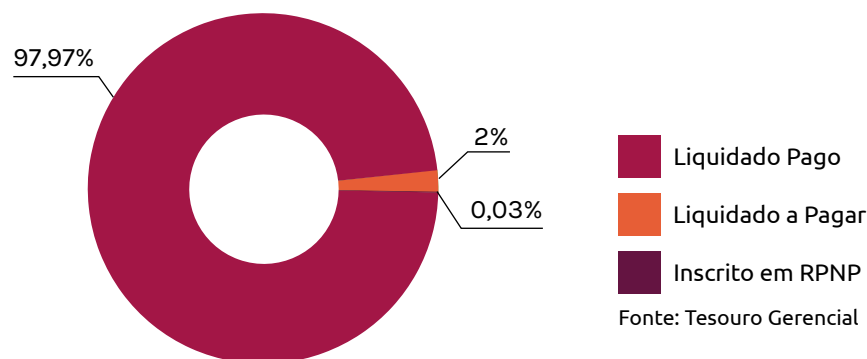
Execução Orçamentária

ORÇAMENTO TOTAL



Do total de orçamento disponibilizado a essa unidade prestadora de contas, correspondente a R\$ 1,082 bilhão, foram empenhados R\$ 1,046 bilhão, restando como crédito disponível não utilizado de aproximadamente R\$ 36 milhões (a explicação da sobra orçamentária será melhor detalhada no item “Desempenho Esperado x Desempenho Obtido”, ao tratar do IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponível).

TOTAL EMPENHADO

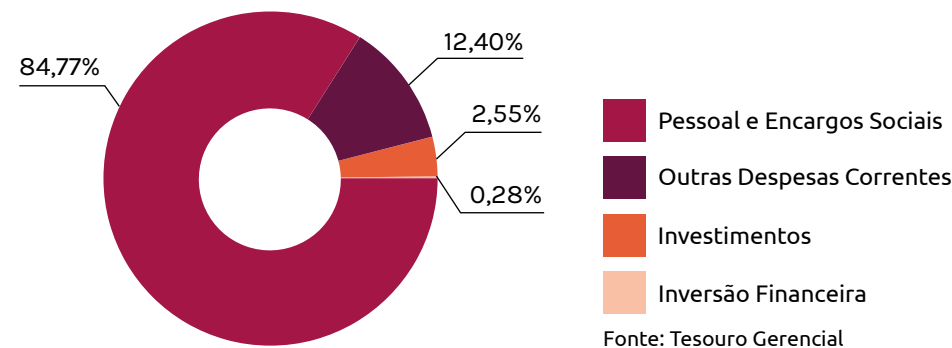


Do total de R\$ 1,046 bilhão empenhados, foram liquidados e pagos R\$ 1,028 bilhão, liquidados a pagar dentro do exercício R\$ 302 mil e inscritos em restos a pagar não processados (RPNP) R\$ 18 milhões.

Os empenhos inscritos em restos a pagar não processados referem-se essencialmente a obras de construção de novos fóruns trabalhistas ainda não concluídas, entrega de bens e serviços previstos em contrato ainda não concretizados e despesas com pessoal relativas ao final do exercício de 2018 não implantadas em folha por motivo de rotina de procedimentos administrativos, como o pagamento de progressões funcionais, as substituições de funções e cargos comissionados e as gratificações por exercício cumulativo de jurisdição, entre outros.

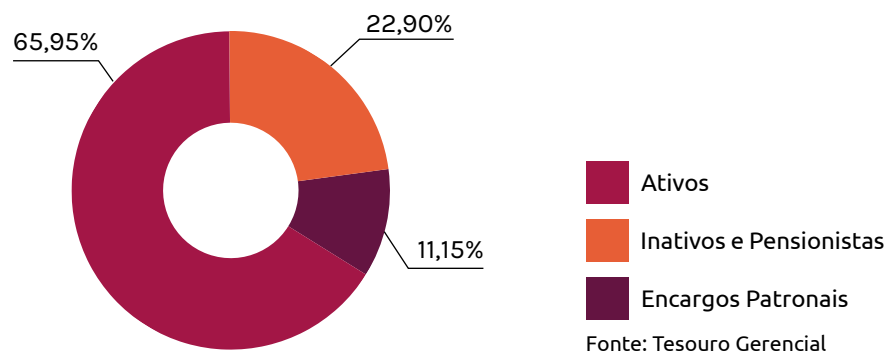
Execução Financeira

TOTAL PAGO EM 2018



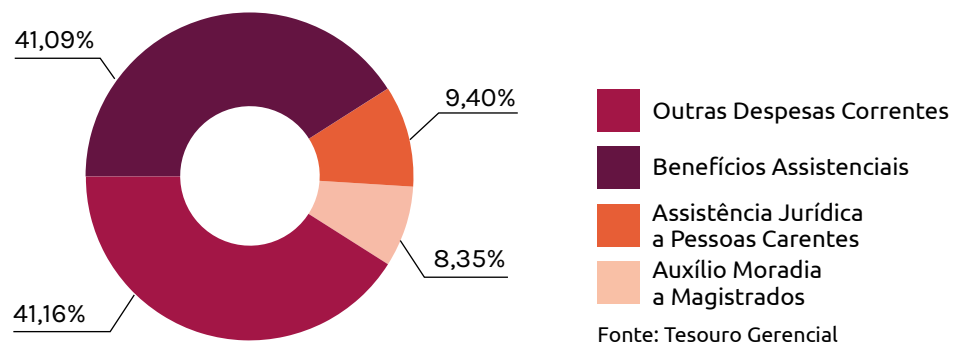
Os valores pagos no ano de 2018 totalizaram R\$ 1,048 bilhão, sendo R\$ 1,028 bilhão pertencentes ao exercício e R\$ 20 milhões decorrentes de pagamentos de obrigações passadas, ou seja, de despesas liquidadas e pagas com empenhos inscritos em restos a pagar (RAP) em exercícios anteriores. A maior parte dos recursos financeiros foi destinada ao pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e encargos patronais, na ordem de R\$ 888 milhões. Outra parcela considerável foi direcionada ao custeio de manutenção deste órgão trabalhista, bem como aos auxílios e benefícios assistenciais pagos aos servidores e magistrados, no montante de R\$ 130 milhões. Já os pagamentos destinados aos investimentos, tais como obras, instalações e aquisições de materiais permanentes, somaram R\$ 27 milhões, enquanto as inversões financeiras, correspondentes à aquisição por desapropriação de imóvel em uso no município de Cornélio Procópio, perfizeram R\$ 3 milhões.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Dos R\$ 888 milhões gastos com despesas de pessoal, R\$ 586 milhões referem-se a pessoal ativo, R\$ 203 milhões a pessoal inativo e pensionistas e R\$ 99 milhões a encargos patronais.

CUSTEIOS



As despesas com custeio apresentaram um dispêndio de R\$ 130 milhões em 2018, dos quais R\$ 54 milhões foram destinados às despesas administrativas

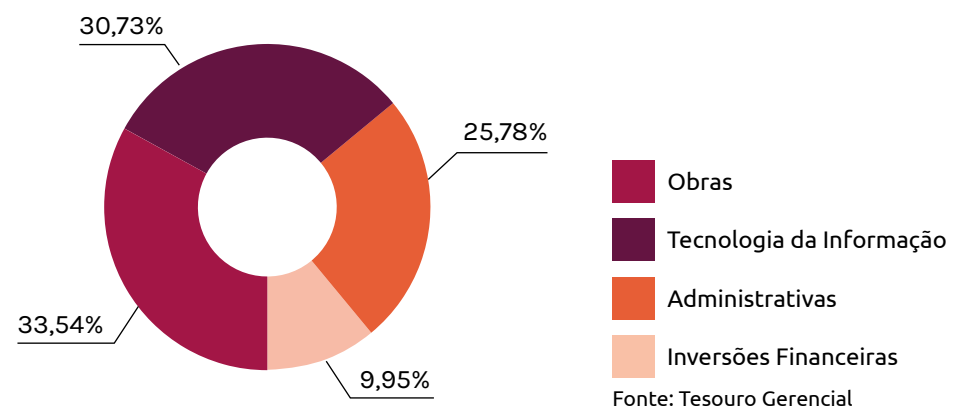
compostas essencialmente por contratação de serviços terceirizados, contratação de serviços de pessoa física e jurídica, contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, gastos com capacitação de servidores e magistrados, aquisição de materiais de consumo, pagamento de passagens, diárias e reembolso de deslocamentos, ajudas de custo, entre outros.

O segundo maior volume de recursos com custeio foi destinado ao pagamento de benefícios assistenciais obrigatórios, que perfizeram R\$ 53 milhões, compostos de despesas com auxílio alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio transporte e auxílios natalidade e funeral, devidos aos servidores e magistrados deste órgão trabalhista.

Foram destinados ainda R\$ 12 milhões a título de pagamento de honorários periciais, pertencentes à ação orçamentária Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, na qual a parte é beneficiária da justiça gratuita e R\$ 11 milhões ao pagamento de auxílio moradia devido aos magistrados do TRT-PR.

Em síntese, as despesas correntes deram suporte operacional necessário à consecução das atividades meio e finalísticas deste TRT-PR, possibilitando o cumprimento de sua missão institucional.

INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS



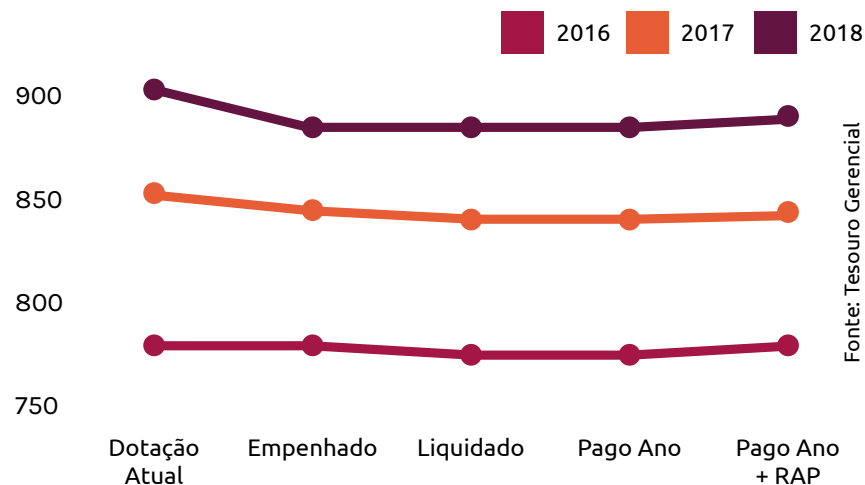
Tendo em vista o teto de gastos estabelecido pela EC 95/2016 para os próximos 20 anos, a partir do exercício de 2017, foram priorizados os investimentos relativos à construção de novos fóruns e varas trabalhistas, a fim de obter economia orçamentária com a redução do pagamento de aluguéis e atendimento às unidades que justificassem a construção de uma nova sede.

Ainda, houve investimentos na aquisição de equipamentos de informática, a fim de garantir a manutenção e modernização do parque tecnológico, necessário ao aprimoramento e governança da tecnologia da informação e comunicação de forma a atender às diretrizes do CSJT e do CNJ. Os demais recursos foram destinados à aquisição de mobiliário, veículos, diversos tipos de equipamentos e utensílios, entre outros. Tais investimentos serão melhor delineados posteriormente.

Dotação e Execução da Despesa

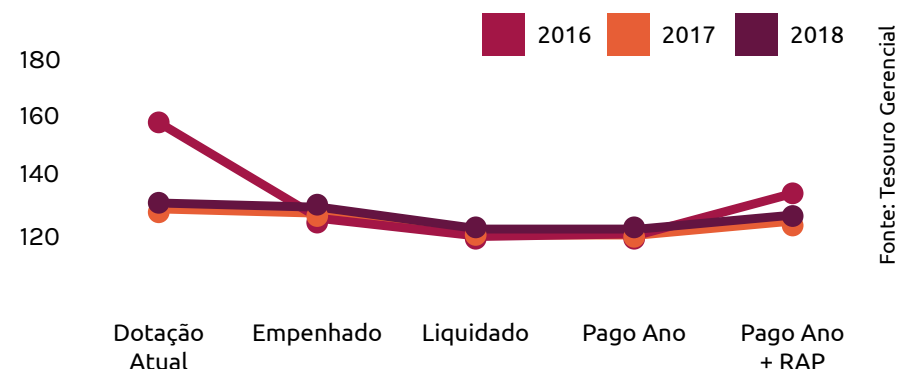
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(em R\$ milhões)



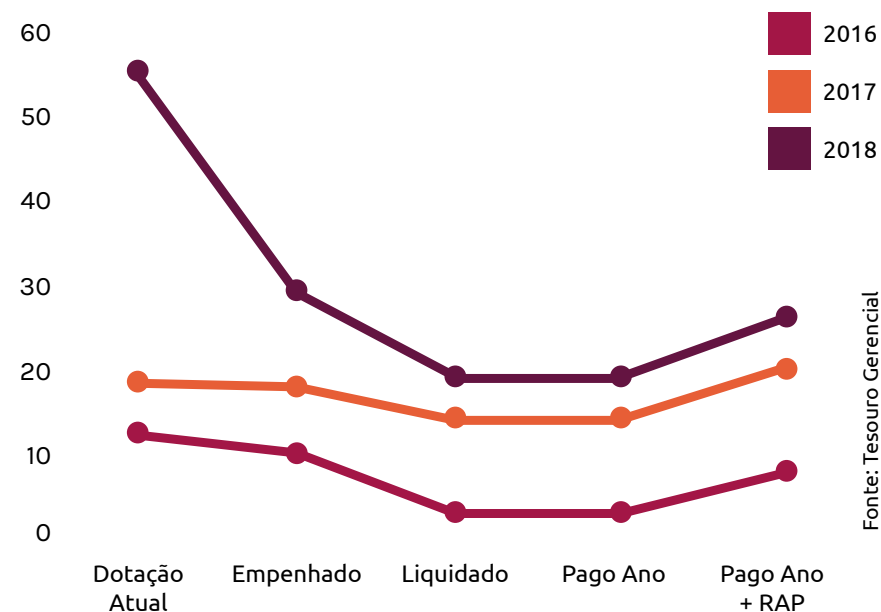
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM CUSTEIO

(em R\$ milhões)



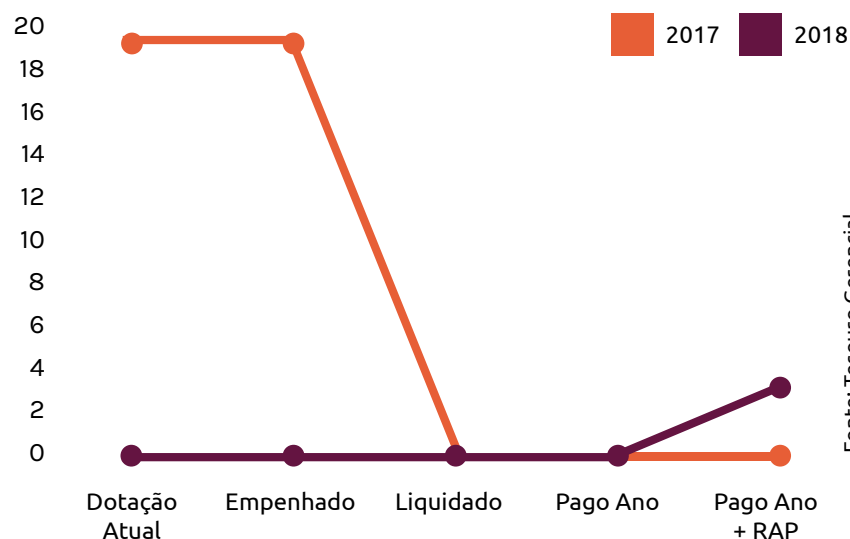
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS

(em R\$ milhões)



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS

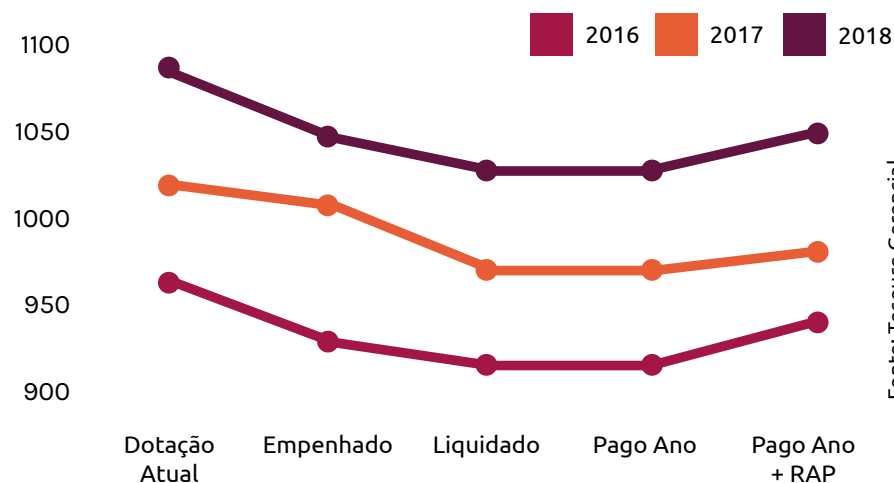
(em R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS

(em R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Os recursos orçamentários sofreram aumento crescente nos anos de 2016, 2017 e 2018. O principal fator que contribuiu para tal aumento decorreu da despesa obrigatória com pessoal, em virtude essencialmente da implantação das parcelas de reajuste dos servidores previstas na Lei 13.317/2016.

Em relação aos restos a pagar (RAP), destaca-se que em decorrência do limite de gastos imposto pela EC 95/2016, e a fim de obter economia de despesas com aluguéis, foram empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados no exercício de 2017, despesas com inversões financeiras. Trata-se da desapropriação de imóveis em uso nos municípios de Cornélio Procópio e São José dos Pinhais, nos valores de R\$ 2,951 milhões e R\$ 16,5 milhões, respectivamente.

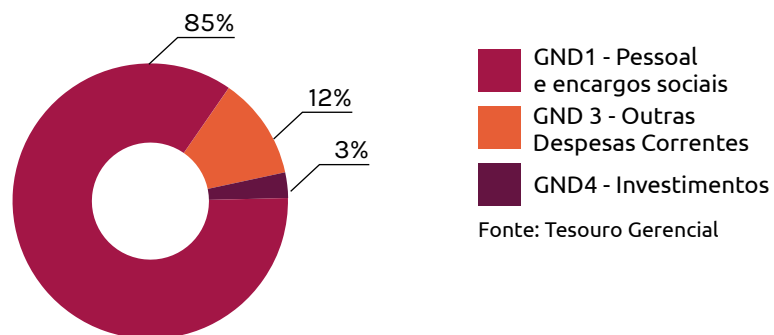
A desapropriação do imóvel situado em Cornélio Procópio foi liquidada e paga no exercício de 2018. Com relação ao imóvel de São José dos Pinhais, não houve liquidação e pagamento da despesa por motivo de o Decreto Presidencial de desapropriação de nº 9.657/2018 ter sido emitido no dia 28/12/2018 e publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2018, sendo realizado o depósito dessa quantia em conta judicial somente no mês de fevereiro/2019, por determinação da 3ª Vara Federal de Curitiba.

A execução dos restos a pagar (RAP) será melhor descrita no capítulo “Demonstrações Contábeis”.

Execução por Grupo e Elemento de Despesa

› **Grupo de Natureza da Despesa (GND):** a classificação da despesa segundo sua natureza tem por finalidade indicar os efeitos que os gastos públicos têm sobre toda a economia. Os grupos são agregadores de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

› **Elemento de Despesa (ED):** a classificação financeira por elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto.



Fonte: Tesouro Gerencial

GRUPO 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(em R\$ milhões)

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
11 - Vencimentos e vantagens fixas ativos civil	567,388
01 - Aposentadorias RPPS	172,575
13 - Obrigações patronais	99,000
Demais elementos	49,515
Total	888,478

GRUPO 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

(em R\$ milhões)

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
46 - Auxílio alimentação	27,542
93 - Indenizações e restituições	24,377
37 - Locação de mão-de-obra	15,540
Demais Elementos	62,539
Total	129,998

GRUPO 4 - INVESTIMENTOS

(em R\$ milhões)

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
52 - Equipamentos e materiais permanentes	15,312
51 - Obras e instalações	9,858

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
40 - Serviços de TI	1,247
Demais elementos	0,000
Total	26,695

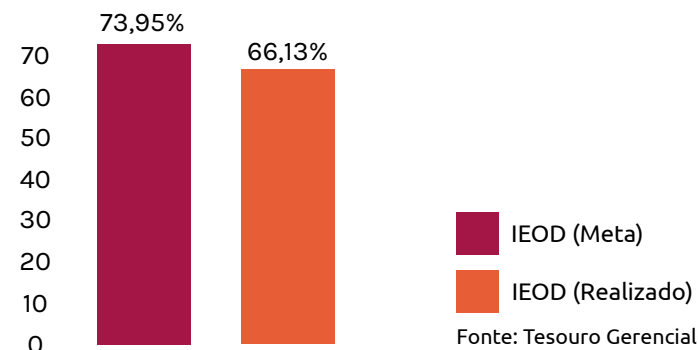
GRUPO 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

(em R\$ milhões)

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
61 - Aquisições de imóveis	2,951
Total	2,951

Desempenho Esperado x Desempenho Obtido

Um dos indicadores aplicados aos órgãos da Justiça do Trabalho, e vinculado ao Objetivo Estratégico 2 (OE2), é o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD), a ser registrado mensalmente no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - Sigest, instituído por meio da Resolução CSJT 122/2013 (disponível no endereço: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/29018>) e Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG 29/2013 (disponível no endereço: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/32000>).



Fonte: Tesouro Gerencial

O índice mede a proporção do orçamento efetivamente liquidado em relação ao total do orçamento disponibilizado. O objetivo é obter o maior aproveitamento possível dos recursos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual. A meta estipulada para o TRT-PR para o ano de 2018 foi de 73,95%, porém a alcançada foi na ordem de 66,13%.

O não atingimento da meta foi consequência principalmente da sobra de recursos orçamentários não utilizados, decorrentes de economia orçamentária inicialmente imposta pelo Ato Conjunto TST/CSJT 10/2018, de março/2018 (disponível no endereço: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/128249>), no valor de R\$ 24 milhões, correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) da dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual, em vista do novo regime fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016. Em que pese o normativo ter seu texto alterado pelo Ato Conjunto TST/CSJT 25/2018, de julho/2018 (disponível no endereço: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/140217>), dando a entender que tal meta se aplicaria ao exercício de 2019, este TRT-PR manteve as suas diretrizes internas para alcançar a meta inicial, tendo em vista as orientações do CSJT no decorrer do exercício.

Ainda, devido às recomendações do CSJT para que todos os Regionais evitassem realizar obras cujo término ultrapassasse o exercício de 2019, tendo em vista o cenário de restrições para o ano de 2020, priorizou-se o atendimento às demandas já iniciadas ou que pudessem ser concluídas em 2019, o que levou o TRT-PR a deixar de realizar algumas anteriormente programadas para novas varas trabalhistas, gerando sobras orçamentárias.

Registre-se que, uma vez constatadas as sobras orçamentárias decorrentes de obras que não seriam executadas, com a finalidade de viabilizar o remanejamento a outros Tribunais e também proporcionar a possibilidade de ampliação de pagamento de restos a pagar por outra unidade da Justiça do Trabalho, este TRT-PR ofereceu ao CSJT os aportes de R\$ 17.000.000,00 (março/2018), R\$ 1.934.491,00 (abril/2018) e R\$ 4.969.999,00 (agosto/2018). Tais valores não puderam ser cancelados do orçamento deste TRT-PR, tendo em vista não haver necessidade de uso do montante por outros Órgãos e de se

tratar de fonte incompatível (convênios/181) para pagamento de despesas obrigatórias da Justiça do Trabalho.

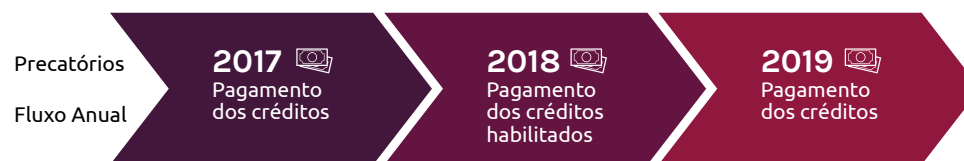
A EC 95/2016 previu que nos três primeiros exercícios financeiros de sua vigência, ou seja, 2017/2018/2019, o Poder Executivo pode compensar o excesso de despesas primárias da Justiça do Trabalho em relação aos limites impostos.

Para o exercício financeiro de 2020, será necessário um drástico corte orçamentário em relação a 2019, a fim de respeitar o novo regime fiscal estabelecido. Tal medida refletirá nos exercícios financeiros posteriores, pois o valor do limite é calculado com base no limite do exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Portanto, a tendência para os próximos exercícios será o cumprimento das metas de otimização e aperfeiçoamento na gestão dos recursos orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual, já que o total de orçamento disponibilizado será menor do que o atualmente estabelecido.

Gestão de Precatórios ▾

O TRT-PR geriu a execução dos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, conforme demonstrativo do fluxo “habilitação - pagamento” que ocorre de forma anual e sucessiva pelo regime de precatórios:



Para a demonstração do desempenho, considerado o trinômio eficiência-eficácia-efetividade, apresentam-se três tabelas.

› **Tabela 1:** contempla os créditos pagos pelo TRT-PR aos exequentes no exercício 2018. Trata-se do resultado do conjunto de ações de habilitação do crédito, executadas em exercícios anteriores

TABELA 1 - CRÉDITOS PAGOS PELO TRT EM 2018 ^[1]		
Classe	Nº de Processos	Valor Total (R\$)
Precatório	2362	334.048.866,60
RPV (Requisições de Pequeno Valor) Federais ^[2]	207	2.961.137,89
Total	2569	337.010.004,49
Performance Estimada (por dia útil) ^[3]	10,7	1.398.381,76

^[1] Contemplam os pagamentos de precatório de forma integral ou parcial no exercício 2018. Os pagamentos parciais se dão em relação aos créditos preferenciais de sexagenários, doentes graves e deficientes físicos (Constituição Federal, art. 100, § 2º; e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 102, § 2º). ^[2] As RPs estaduais e municipais são processadas integralmente pelo Juízo da execução, razão pela qual as informações são apresentadas por aquela instância. ^[3] Dividiu-se o total de processos e o valor por dia de funcionamento do TRT em 2018 (241 dias). Assim, o TRT obteve em 2018 o pagamento diário de R\$ 1,4 milhão.

› **Tabela 2:** contempla os créditos habilitados pelo TRT-PR no exercício de 2018, mediante a execução de ações que impõem aos devedores a quitação da dívida em exercício futuro.

TABELA 2 - CRÉDITOS HABILITADOS PELO TRT EM 2018 (PARA RECEBIMENTO EM EXERCÍCIOS POSTERIORES)		
Classe	Nº De Processos	Valor Total (R\$)
Precatório	1498	250.096.949,82
RPV (Requisições de Pequeno Valor) Federais	243	3.605.826,26
Total	1741	253.702.776,08
Performance Estimada (por dia útil)	7,2	1.052.708,61

› **Tabela 3:** contempla o volume de processos que permanece sob a gestão e processamento pelo TRT-PR, aguardando o momento processual próprio

à habilitação do crédito junto aos devedores para consequente pagamento, que pode se dar de forma integral ou parcelada (de forma mensal, até o limite de 31/12/2024), a depender do regime constitucional a que se submete o ente público executado.

TABELA 3 - PROCESSOS ATIVOS - EM TRAMITAÇÃO NA UPC ^[1]		
Classe	Nº de Processos	Valor Total (R\$)
Precatórios	7612	1.132.306.322,32
RPs (Requisições de Pequeno Valor) Federais	107	1.297.551,76
Total	7719	1.133.603.874,08

^[1] Competência constitucional (CF, art. 100 e ADCT, art. 101 e seguintes) para o processamento dessas classes processuais.

Gestão de Pessoas ▼

Ao longo de 2018, buscou-se desenvolver as ações de pessoal em 4 grandes eixos estratégicos: a) melhorar o provimento e a distribuição da força de trabalho, b) desenvolver pessoas e otimizar o processo de gestão de desempenho e competências, c) integrar os processos de saúde e a concessão de benefícios para melhorar a qualidade de vida do público interno e d) gerir e monitorar os dados funcionas da força de trabalho visando desenvolvimento de objetivos estratégicos institucionais e a integração de dados nos sistemas informatizados nacionais (e-social, Sigep, Proad). O Objetivo Estratégico 1 (OE1) possui como indicador o iGovPessoas.

Indicador Vinculado e Resultado	
iGovPessoas	2018
Meta	40% a 69,9% (Intermediário)
Resultado alcançado	24% (Inicial)

Conformidade Legal

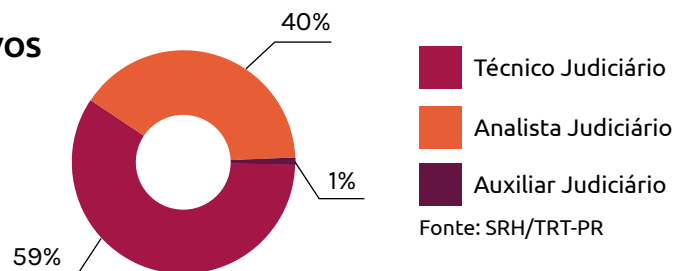
Em observância às disposições da Lei 8.112/90 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas nos órgãos públicos, incluídas as Resoluções emitidas pelo CNJ e pelo CSJT, este TRT-PR atua em diversos níveis na garantia da conformidade legal de sua atuação, desde a atualização de processos internos mediante alteração de normas até a participação direta em auditorias de órgãos externos, como nos indícios do TCU via SISAC e, desde março de 2018, através do sistema e-Pessoal.

Como exemplo de atuação administrativa na manutenção da conformidade, apenas provenientes do TCU foram recebidas 246 diligências, com solicitações de informações acerca de assuntos diversos de dados de pessoal envolvendo magistrados e servidores. Ainda, assegurando o cumprimento da Lei Complementar nº135/2010 (Lei da Ficha Limpa), realiza-se o acompanhamento das indicações para Funções Comissionadas e Cargos em Comissão, sendo que no ano de 2018 não houve nenhuma ocorrência de violação àquele dispositivo.

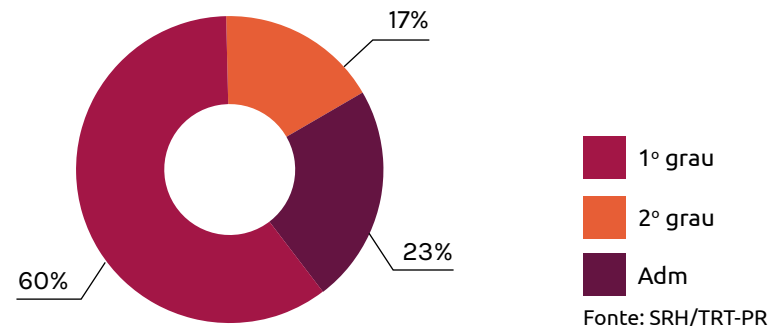
Força de Trabalho

O quadro de pessoal do TRT-PR é composto por servidores, divididos em 3 cargos (Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário), e magistrados (Desembargadores do Trabalho e Juizes do Trabalho), cada grupo regido por legislação específica. A força de trabalho está distribuída no 1º e 2º Graus de Jurisdição e em áreas de apoio/administrativo.

CARGOS EFETIVOS EXISTENTES (SERVIDORES)



FORÇA DE TRABALHO - SERVIDORES POR ÁREA DE ATUAÇÃO



COMPOSIÇÃO - MAGISTRADOS

	Desembargadores		Juizes do Trabalho	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Gênero				
Quantidade	20	11	93	84
Percentual	65%	35%	53%	47%
Quantitativo por Cargo	31		177	
Total	208*			

*no final de 2018 o TRT-PR contava com 6 cargos vagos de Juizes do Trabalho
Fonte: SRH/TRT-PR

DISTRIBUIÇÃO DE CARGO EFETIVO

Cargo		Vagos	Mulheres	Homens	Total
Analista Judiciário	Qtd	36	467	477	980
	%	4%	48%	49%	100%
Técnico Judiciário	Qtd	71	749	652	1472
	%	5%	51%	44%	100%
Auxiliar Judiciário	Qtd	13	7	6	26
	%	50%	27%	23%	100%
Total		120	1223	1135	2478
		5%	49%	46%	100%

Fonte: SRH/TRT-PR

SERVIDORES			MAGISTRADOS		
Total	Negros/Pardos	PNE	Total	Negros/Pardos	PNE
2473	163	73	208	8	1

Fonte: SRH/TRT-PR

Recomposição da Força de Trabalho

A EC 95/2016 impactou diretamente a Força de Trabalho do TRT-PR. Diante das restrições orçamentárias, todos os cargos vagos decorrentes de aposentadoria e falecimento com instituição de pensão tiveram seu provimento obstado, nos termos da Recomendação nº 21/2017/CSJT (disponível no endereço <https://hdl.handle.net/20.500.12178/101440>). Em que pese em 2018 tenha havido, por parte do CSJT, a liberação de 33 desses cargos para nomeação, ao final do exercício, o TRT-PR ainda contabilizou 107 cargos vagos sem possibilidade de reposição e 13 cargos de auxiliar judiciário em processo de extinção que não são passíveis de nomeação.

Remanejamento de Servidores e Resolução CNJ nº219/2016

O cenário de restrições, aliado à Política de Priorização do 1º grau de Jurisdição, demandou a adoção de medidas para remanejamento e lotação de servidores para as unidades judiciárias de 1º grau, a fim de mitigar o déficit de lotação existente em algumas Varas do Trabalho. Assim, em 2018, observados os critérios estabelecidos pela Resolução CNJ 219/2016 (disponível no endereço: http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/resoluo-n219-26-04-2016-presidencia.pdf), promoveu-se a remoção de servidores das áreas administrativas e de apoio judiciário para as Varas do Trabalho e priorizou-se a designação dos cargos passíveis de nomeação também para essas unidades, com o preenchimento de aproximadamente 100 vagas no 1º grau.

Em virtude das limitações já mencionadas para nomear servidores para cargos vagos, verifica-se um decréscimo no número de servidores ativos do TRT-PR.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES*		
2016	2017	2018
2572	2496	2473

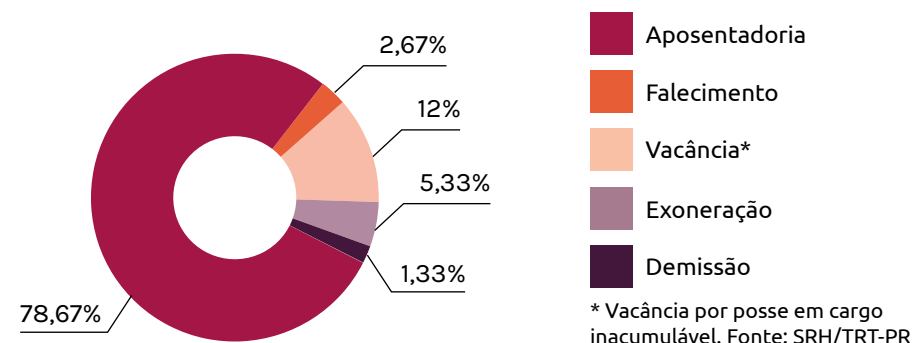
Fonte: SRH/TRT-PR

*Servidor do quadro + requisitados + removidos de outros regionais + em exercício provisório + extraquadro

Evasão de Servidores

O índice de evasão do quadro de pessoal tem aumentado, especialmente em razão do número de aposentadorias. Atualmente, 127 servidores e 41 magistrados recebem o abono de permanência. Nos próximos 2 anos, outros 114 magistrados e servidores completarão os requisitos para a aposentadoria, o que, aliado à expectativa da Reforma da Previdência, possivelmente eleve o número de evasões num futuro próximo.

DESLIGAMENTOS EM 2018						
	Aposentadoria	Falecimento	Vacância*	Exoneração	Demissão	Total
Qtd	59	2	9	4	1	75
%	78,67%	2,67%	12,00%	5,33%	1,33%	100%



Programa de Estágio

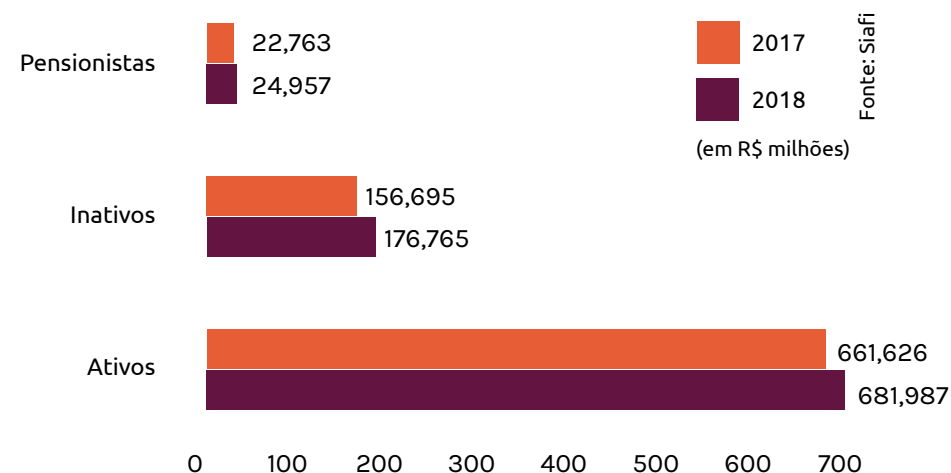
O TRT-PR conta com Programa de Estágio remunerado para estudantes do ensino superior. Em 2018, a partir da revisão dos gastos com o Programa, o número de vagas de estágio foi ampliado de 323 para 403. Do quantitativo de estudantes efetivamente atuantes em 2018, 91% estavam lotados na área fim e 9% nas áreas de apoio judiciário e administrativa.

DISTRIBUIÇÃO ESTAGIÁRIOS POR GÊNERO	
Mulher	Homem
250	97
Total: 347	

Fonte: SRH/TRT-PR

Detalhamento da Despesa de Pessoal

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

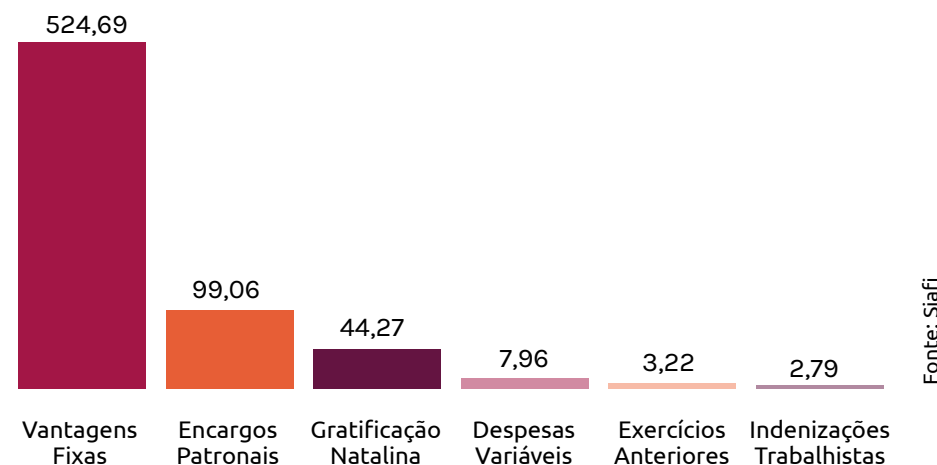


	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
2017	R\$ 661.626.278,50	R\$ 156.694.603,08	R\$ 22.762.684,01
2018	R\$ 681.987.392,12	R\$ 176.765.492,70	R\$ 24.957.080,70

O aumento dos gastos com pessoal em 2018, em relação ao exercício anterior, decorre essencialmente da implantação das parcelas do aumento devido aos servidores previstas na Lei 11.416/2016.

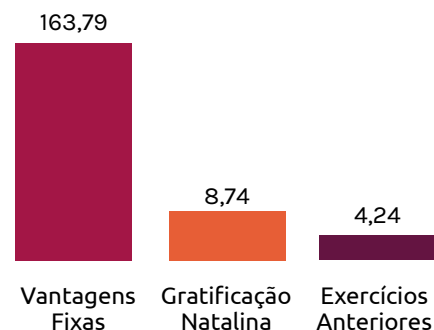
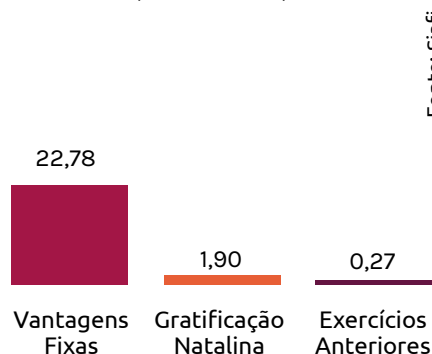
GASTOS COM PESSOAL ATIVO EM 2018

(em R\$ milhões)



GASTOS COM INATIVOS EM 2018

(em R\$ milhões)

**GASTOS COM PENSIONISTAS EM 2018** (em R\$ milhões)

Fonte: Siafi

Capacitação

O TRT-PR, por força da RA 11/2017 do Tribunal Pleno (disponível no endereço: <http://www.trt9.jus.br/basesjuridicas/resolucaoadministrativa.xhtml?id=2258254>), a capacitação de magistrados e servidores da área judiciária é conduzida pela Escola Judicial do TRT, enquanto a de servidores da área administrativa é de responsabilidade da Diretoria-Geral em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas.

A ampliação da capacidade técnica e comportamental é determinante na superação dos desafios de qualquer instituição. Por essa razão, diante do cenário de restrições de reposição de cargos, procurou-se valorizar os investimentos em capacitações e treinamentos do atual quadro de magistrados e servidores.

Capacitação de Magistrados e Servidores da Área Judiciária

A Escola Judicial do TRT-PR tem o ostensivo propósito de contribuir para a missão institucional e realizar ações formativas, iniciais e continuadas, de

Magistrados e as voltadas à capacitação do Quadro de Servidores da área fim, sempre atentando ao Programa Nacional de Formação Continuada de Juizes do Trabalho da ENAMAT, aos princípios e objetivos da formação continuada de Magistrados e servidores, aspectos didático-pedagógicos de elementos como técnicas de ensino, instrumentos de avaliação e conteúdo programático pertinente aos eixos teórico-prático de competências gerais e específicas. Ainda, a unidade promove Seminários, Cursos de curta ou média duração, Colóquios, custeia Mestrados e Doutorados para os Senhores Magistrados, incentiva e desenvolve catálogo de Curso na modalidade de ensino a distância (EaD) na Plataforma livre Moodle, mantém a Revista Eletrônica, cujas edições, mensais e monotemáticas, já ultrapassam um milhão de consultas, tratando-se de instrumento de multiplicação do conhecimento público e gratuito, logo tratado em termos pedagógicos como ação de extensão da Escola Judicial. Até o momento foram realizadas oito Semanas Institucionais da Magistratura do Trabalho do Paraná, evento de natureza convocatória pela Presidência e Corregedoria Regional e que perfaz média de adesão de 85% dos Senhores Desembargadores e Juizes de 1o Grau.

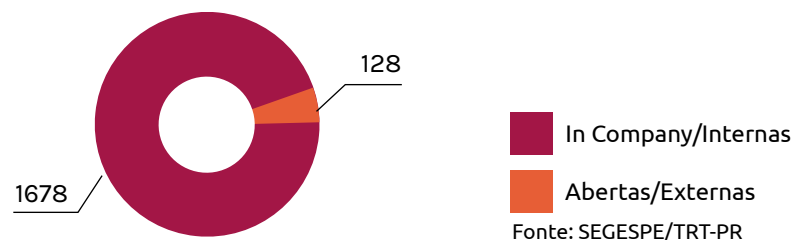
Dentre os eventos de maior relevância destacaram-se: Palestra “Os Possíveis Impactos da PEC 287 (Reforma da Previdência) no Serviço Público”, Curso “Introdução ao PJe e Tutoria de grupos de trabalho na utilização do PJe, Atualização do PJe, Seminário “Meio Ambiente do Trabalho e Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017)”, Debate “Lutas e Direitos da Mulher e da Justiça do Trabalho, Abertura do ano Letivo da Escola Judicial - “Reforma Trabalhista: O dia seguinte”, Previdência Complementar do Regime Próprio dos Servidores Públicos, Treinamento PJe Mídias, Workshop de Execução Trabalhista, Direito Material do Trabalho e Reforma Trabalhista, Direito Previdenciário Aplicado às Relações de Trabalho – EAD, Inglês Jurídico, Workshop “Sistema e-Gestor e Ferramentas de Controle de RPVC”, Especialização PJe Calc, Capacitação Magistrados – Tutoria, Diálogos Sociais: O Método APAC e o Trabalho no Estabelecimento Prisional, curso de Reforma Trabalhista, Diálogos Sociais: CAMINHONEIRO, III Seminário Paranaense de Perícia Contábil, Simpósio Negro(a),

Afro-religioso(a), quilombola: racismo e intolerância religiosa no Brasil e seus reflexos no mundo do trabalho, Encontro de Diretores das 9 e 10 Regiões, Direito Processual do Trabalho e Reforma Trabalhista – EAD, 8ª Semana Institucional da Magistratura, Seminário: Impactos da Reforma Trabalhista: Perícias Médicas, Diálogos Sociais - 30 anos da Constituição Federal de 1988, Aperfeiçoamento no PJE Calc Direcionado para Peritos Calculistas e Servidores, Curso de Formação de Supervisores - CEJUSCS-JT, Aspectos Polêmicos da Reforma Trabalhista, entre outros.

Capacitação de Servidores da Área Administrativa

Para 2018 foi desenvolvido, pela área de gestão de pessoas, um Plano de Capacitação da área administrativa visando proporcionar aos servidores e gestores o aprimoramento pessoal e profissional. A operacionalização da capacitação dos servidores das áreas administrativa e de apoio indireto à jurisdição em temas relacionados à governança e gestão levou à divisão das demandas de capacitação da área administrativa em 2 grupos: capacitações in company/ internas (42) e capacitações abertas/externas (58). Isso representou um total de 1806 vagas disponibilizadas, sendo 1678 vagas nos eventos de modalidade interna e 128 externas.

CAPACITAÇÕES 2018 - VAGAS DISPONIBILIZADAS

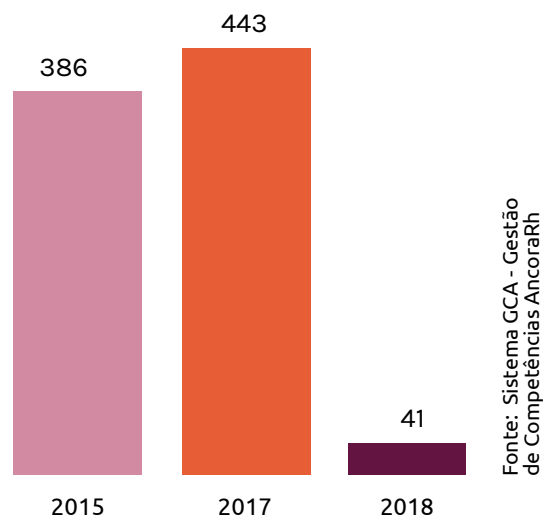


Dentre os eventos internos de maior relevância destacaram-se: Capacitação de Juízes Diretores de Fórum e Servidores para o exercício das atividades dos Núcleos de Apoio Administrativo, Capacitação Gestão de Pessoas à luz da Resolução CNJ nº 240/2016 (disponível no endereço: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3194>) - contribuições das ciências do trabalho, Curso sobre Administração Orçamentária e Financeira na Administração Pública, Curso de Inteligência Jurídica - Processamento de Linguagem Natural e Análise de similaridade com Python e Gensim, Curso sobre Gestão de Mudanças, Curso sobre Gestão de Riscos e Controles Internos em Organizações Públicas, Curso sobre Governança Pública para Tribunais, Prevenção e Combate ao Assédio Moral Sexual, Programa de Desenvolvimento de Gestores Estratégicos, Sistemas Orçamentários e Administrativos Nacionais (SIGEO, PROAD), entre outros.

Gestão de Pessoas por Competências - GPC

Em 2018, em atenção à Resolução CSJT nº 92/2012 (disponível no endereço: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/20716>), o TRT-PR realizou atividades referentes ao mapeamento dos cargos não gerenciais da área de gestão de pessoas. Entre os anos de 2013 a 2017 ocorreram dois ciclos da implantação da Gestão de Pessoas por Competências. No primeiro, realizado de 2013 a 2015, o TRT-PR iniciou a implantação abrangendo todos os postos de trabalho. No segundo, entre 2016 e 2017, atendendo a orientação do Conselho que alterou as metas estratégicas, o projeto abrangeu apenas as funções e cargos gerenciais. Em 2018, com o atendimento da Resolução CNJ nº 219/2016 (disponível no endereço: http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/resoluo-n219-26-04-2016-presidencia.pdf), houve inúmeras alterações na estrutura organizacional das áreas judiciárias e administrativas, impactando significativamente o trabalho desenvolvido pelo TRT-PR nos dois primeiros ciclos.

EVOLUÇÃO NO MAPEAMENTOS DAS FUNÇÕES



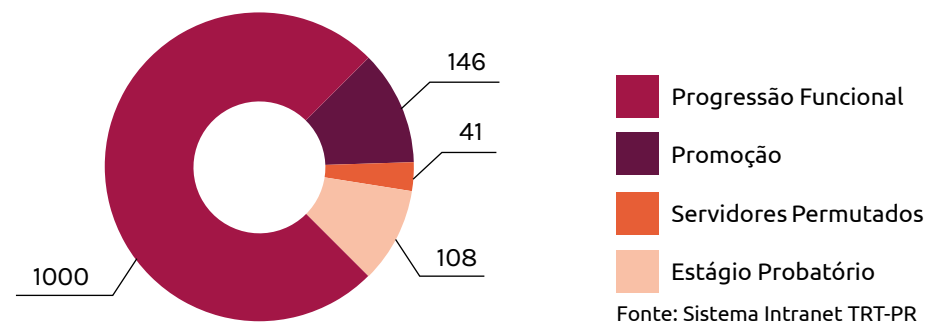
Avaliação de Desempenho, Estágio Probatório, Progressão Funcional e Promoção

A avaliação formal de desempenho tem a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos servidores e visa três objetivos: estágio probatório, progressão funcional e promoção. Quanto ao estágio probatório, o acompanhamento e avaliação são realizados nos primeiros 36 meses de exercício do servidor e se destinam a avaliar a aptidão e capacidade de desempenho das atribuições do cargo, com vistas à concessão da estabilidade. Estas avaliações são realizadas semestralmente. Quanto à progressão funcional e à promoção, os servidores que ainda não atingiram o final da carreira, de acordo com a Lei nº 11.416/2006, são submetidos à avaliação formal de desempenho com vistas a aferir o desempenho e permitir a evolução na carreira. Os procedimentos são acompanhados

mensalmente por meio da análise das avaliações de desempenho e produzem, conforme o caso, três consequências imediatas para os avaliados: aquisição da estabilidade, progressão funcional ou promoção na carreira.

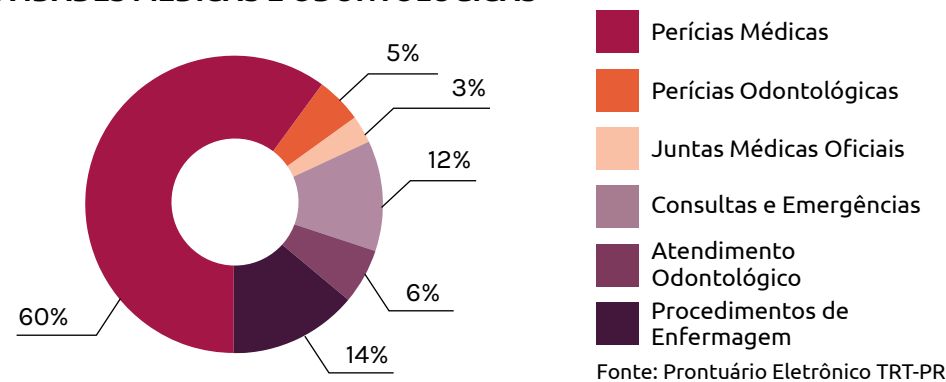
Ressalte-se que o objetivo primordial desse processo é o de promover o desenvolvimento pessoal e funcional dos servidores, gerando-lhes, inclusive, efeitos financeiros.

AVALIAÇÕES ANALISADAS EM 2018

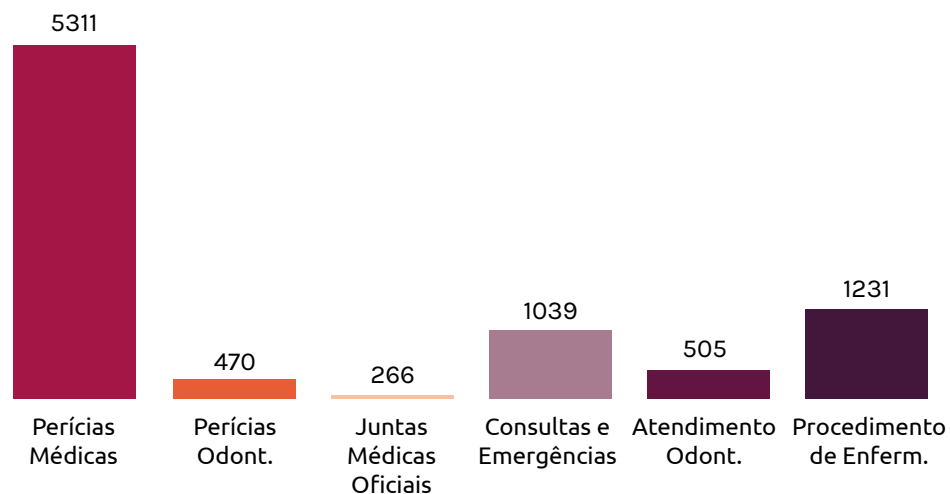


Processos de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

ATIVIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS



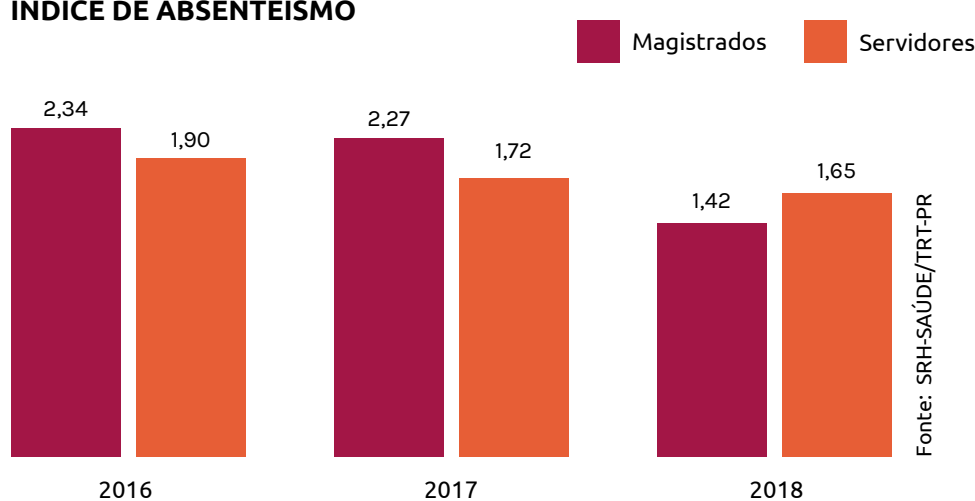
QUANTITATIVO DE ATIVIDADES - ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA



Fonte: Prontuário Eletrônico TRT-PR

Houve uma redução gradual no índice de absenteísmo em 2018 em comparação com os anos de 2016 e 2017. Os índices de 2018 estão abaixo de 2%, sendo o de magistrados 1,42% e o de servidores 1,65%.

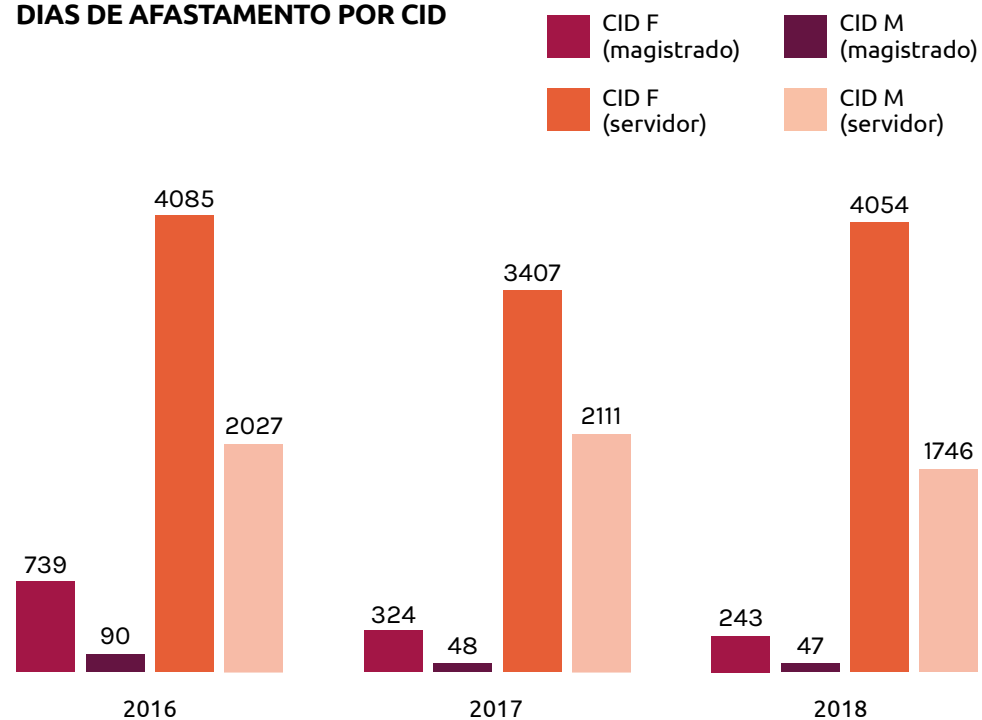
ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO



Fonte: SRH-SAÚDE/TRT-PR

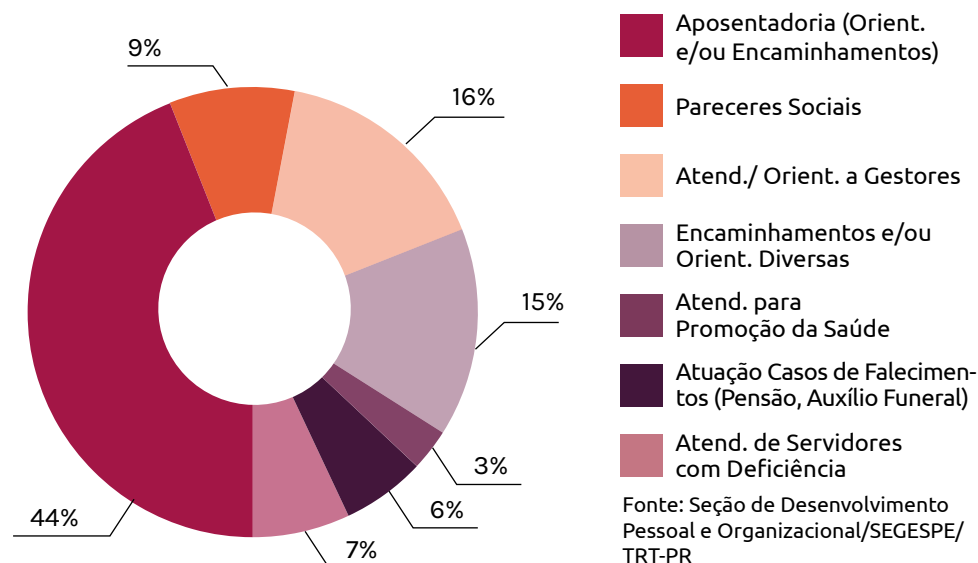
Foram realizadas ações de promoção à saúde mental, com a abordagem inicial de servidores com sofrimento mental por meio da detecção precoce de transtornos mentais e encaminhamento para tratamento adequado e ações de prevenção às doenças ostomusculares com a realização de perícias e/ou juntas médicas para impor ou avaliar restrições laborais, bem como acompanhar a evolução das doenças durante o período de restrição. O intuito dessas ações é a redução de incidência de patologias psiquiátricas e osteomusculares, predominantes causadoras de afastamentos. **No gráfico a seguir é possível acompanhar a queda no número de dias de afastamento no último triênio:**

DIAS DE AFASTAMENTO POR CID

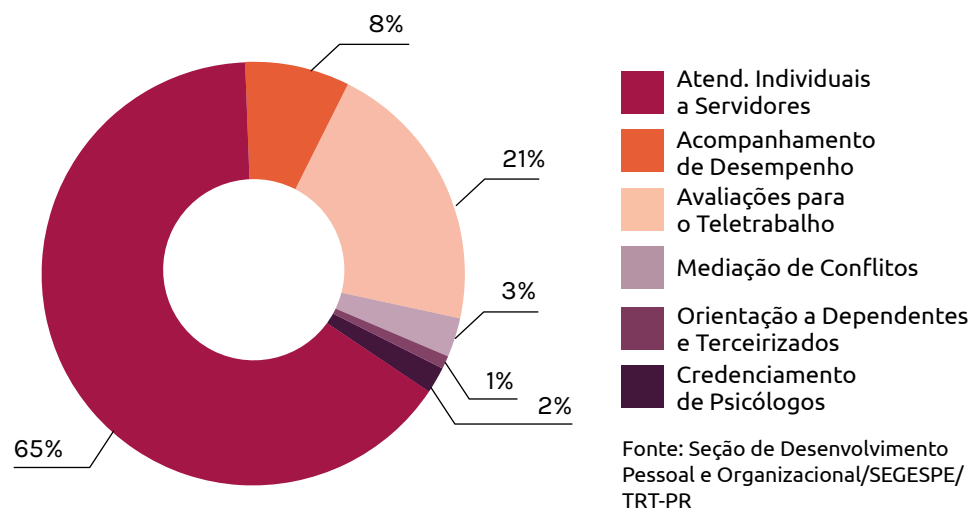


Fonte: SRH-SAÚDE/TRT-PR

SERVIÇO SOCIAL (908 ATENDIMENTOS)



PSICOLOGIA (355 ATENDIMENTOS)

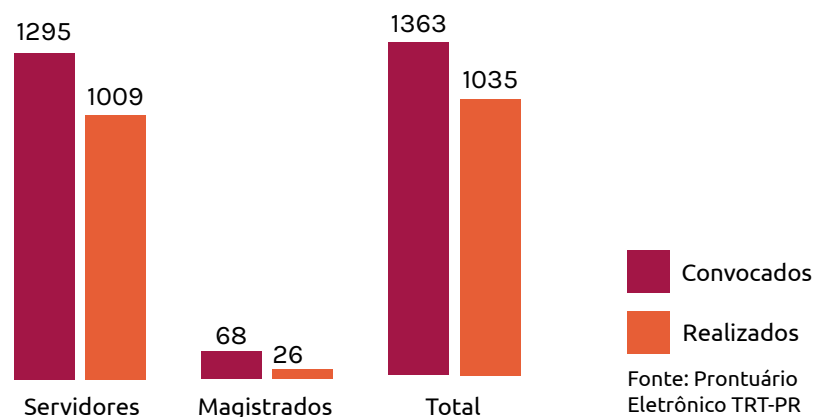


Como destaque das atividades em 2018, iniciaram-se ações de prevenção e combate ao assédio moral e sexual no âmbito do TRT-PR, com a elaboração e aprovação da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral/Sexual instituída por intermédio da RA 046/2018 do Tribunal Pleno, de 26/06/2018, (disponível no endereço: <http://www.trt9.jus.br/basesjuridicas/resolucaoadministrativa.xhtml?id=2364026>), constituição da Comissão de Relações no Trabalho e, participação de mais de 300 servidores em palestras de sensibilização para discussão do tema.

Além das ações das áreas médica, odontológica, psicológica e de assistência social, realizaram-se diversas ações de Saúde Ocupacional, com caráter preventivo, destacando-se: elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); elaboração de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), avaliação e adaptação de postos de trabalho; campanha de vacinação contra gripe, com imunização de 2.223 trabalhadores; campanha de saúde ocular, avaliação específica de saúde para os Agentes de Segurança, em consonância com o Programa de Reciclagem Anual (PRA), com análise médico-ocupacional subsidiada por avaliações oftalmológica, ortopédica e cardiológica, atingindo 56 servidores; avaliação multiprofissional para servidores indicados para teletrabalho (91 servidores avaliados); atendimentos eletivos e emergenciais de enfermagem (1.734 procedimentos); avaliação médica para processos de remoção.

Na página seguinte, a adesão aos Exames Médicos Periódicos - umas das partes do PCMSO - de servidores e magistrados, 78% e 38% respectivamente.

EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS



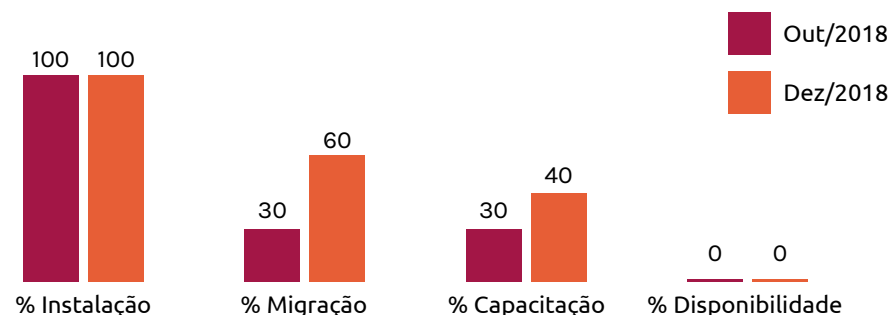
Dados Funcionais e Desenvolvimento de Projetos Nacionais

Alinhados ao objetivo estratégico de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida no âmbito do TRT-PR, realiza-se o gerenciamento e monitoramento dos dados funcionais da força de trabalho nos sistemas informatizados do TRT-PR, emitindo-se relatórios estatísticos que embasam a tomada de decisão e a instituição de políticas voltadas àquele fim. Como exemplo, dados estatísticos diversos foram utilizados para embasar a edição da Política de Priorização do 1º Grau, para a Implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 (disponível no endereço: http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/resoluo-n219-26-04-2016-presidencia.pdf), para auxiliar no desenvolvimento de Política de Sucessão, Política de Gestão de Pessoas, etc. Nesse sentido, ainda, diante da instituição do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) como ferramenta única dessa gestão no judiciário trabalhista a partir de janeiro de 2020 (Resolução CSJT nº 217/2018,

disponível no endereço: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/128210>), mesma data em que se iniciará a obrigatoriedade do e-Social aos órgãos públicos, o TRT-PR tem atuado no projeto de implantação daquelas ferramentas, através de participação em eventos nacionais, reuniões com as demais áreas que utilizarão os sistemas, homologação daqueles com a Secretaria de Tecnologia da Informação, bem como gerenciando o projeto institucional de implantação e coordenando o Comitê Gestor Local do SIGEP-JT.

ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DO SIGEP

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação



% Instalação: Deverá estar criado o banco de dados com sua estrutura relacional e instalado uma versão do módulo em ambiente de homologação. Concluída esta fase, será possível acessar o sistema mesmo que em homologação e sem necessidade de conter dados. | **% Migração de Dados:** Os dados do(s) sistema(s) legados, até a data final desta fase, deverão estar migrados para as bases de dados de homologação do referido módulo. Concluída esta fase, é possível acessar o sistema de homologação e acessar tais dados. **Meta:** 100% dos dados migrados até Agosto/2019. | **% Capacitação do Sigep:** Uma capacitação é suficiente para computar este índice, sem prejuízo de outras capacitações caso o Tribunal considere necessário. Esta fase será considerada concluída, quando os participantes da capacitação, em sua maioria, atingirem nota de avaliação igual ou superior a sete (nota varia de zero a dez). **Meta:** A princípio 100% de capacitação até Dezembro/2019. A detalhar no Plano de Implantação SIGEP (de Março/2019 a Julho/2019). | **% Disponibilidade (uso do Sigep):** Será computado neste índice o percentual das funcionalidades do módulo que estiverem em produção e passíveis de uso por servidores do Tribunal. Nesta fase poderá o SIGEP funcionar em paralelo ao sistema legado. Contudo, as informações dos sistemas legados deverão estar replicadas e atualizadas no SIGEP, e este deverá estar em uso pelas áreas de negócio. **Meta:** A princípio 100% de disponibilidade (com uso em paralelo) a partir de Novembro/2019. A detalhar no Plano de Implantação SIGEP (de Março/2019 a Julho/2019).

Gestão de Licitações e Contratos ▾

Conformidade Legal

As ações voltadas à gestão das licitações e contratos são exercidas, precipuamente, em conformidade com as Leis 8.666/1993 (que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e 10.520/2002 (que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, dentre outras providências), bem como em observância às disposições do Decreto 5.450/2005 (que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, dentre outras providências), da Instrução Normativa nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional) e normativos internos deste TRT, regulamentações do CSJT, CNJ e Órgãos de controle.

Panorama das Contratações do TRT

Principais Tipos de Contratações Diretas:

Por dispensa de licitação (art. 24, VIII, da Lei 8.666/93):

- › Contratações de Tecnologia da Informação;
- › Baixo valor (294 contratações).

Por inexigibilidade de licitação (art.24, XXII, da Lei 8.666/93):

- › Contratação de palestrantes, cursos;
- › Energia Elétrica;
- › Água e esgoto;
- › Correios.

Fonte: Sistema de Controle de Tramitação Administrativa

536 Processos de Contratação Instruídos/Iniciados em 2018

- › 442 Contratações diretas;
- › 90 Pregões;
- › 4 Tomadas de preços.

Fonte: Sistema de Controle de Tramitação Administrativa

Justificativas das Contratações Diretas:

Como a regra geral, o TRT-PR adota licitação para a celebração de contratos com terceiros, configurando exceções a dispensa e a inexigibilidade. Tais exceções são majoritariamente respaldadas no artigo 24 da Lei 8.666/1993, que trata da dispensa de licitação, e no artigo subsequente do mesmo normativo, que trata da licitação inexigível. As dispensas de licitação ocorrem quando, mesmo havendo viabilidade de competição, ela é facultada nas situações excepcionais exaustivamente previstas. No âmbito do TRT-PR, ocorrem predominantemente para aquisições de pequeno valor, que não ultrapassam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras, limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666/1993. As inexigibilidades de licitação realizadas pelo TRT-PR estão comumente relacionadas com as situações em que é inviável a competição, o que ocorre quando há apenas um fornecedor para o bem ou prestador do serviço, quando o bem ou serviço é único ou, ainda, quando se trata de um serviço ou profissional considerado singular.

Foram R\$72.285.889,70 Liquidados em 2018 em Contratações de Custeio e Investimento

- › R\$ 49.991.869,58 em despesas correntes (GND3);
- › R\$ 22.294.020,12 em investimentos (GND4).

* desconsiderando os valores de restos a pagar de exercícios anteriores, pagos em 2018

Fonte: Sigeo

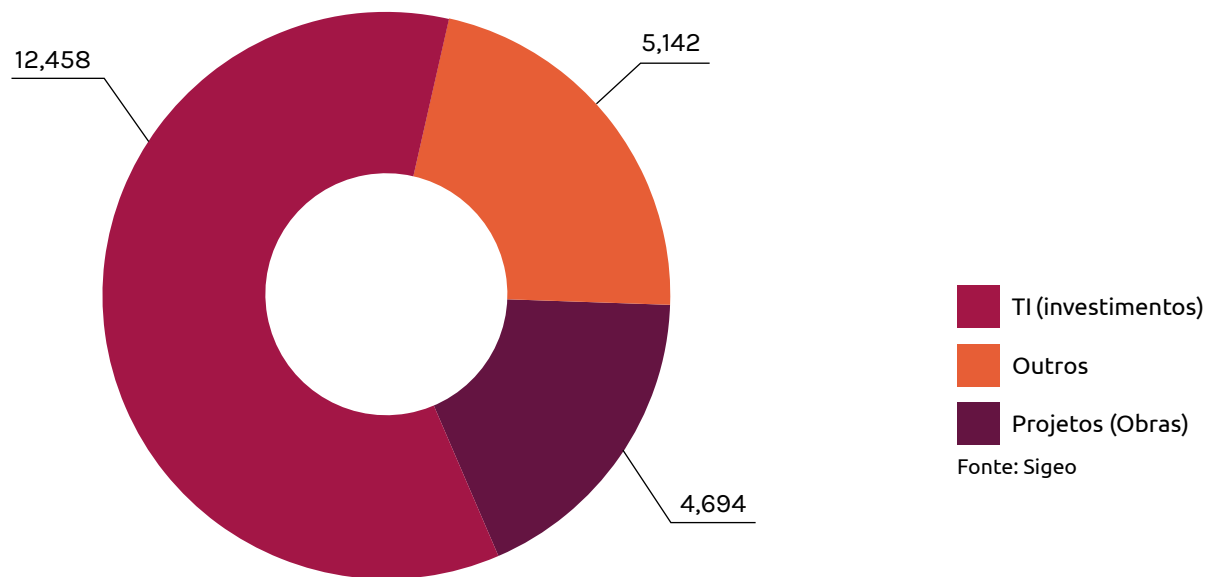
Os gastos com contratações em investimento (GND4) são os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destacando-se:

- › **Projetos/Obras:** construção de novas sedes para comportar as unidades judiciárias (melhor detalhado no item “Principais Investimentos de Capital”);
- › **TI (Tecnologia da Informação):** aquisição de equipamentos de informática, como por exemplo: computadores, impressoras, no-breaks; (melhor detalhado no item “Contratações mais relevantes de recursos de TI”);
- › **Outros:** aquisição de veículos, mobiliário e equipamentos diversos. (melhor detalhado no item “Principais Investimentos de Capital”).

Fonte: Sigeo

PRINCIPAIS GASTOS COM CONTRATAÇÕES EM INVESTIMENTO (GND4)* (em R\$ milhões)

* desconsiderando os valores pagos em restos a pagar de exercícios anteriores, pagos em 2018



Fonte: Sigeo

Os gastos em custeio (GND3) comportam as despesas operacionais necessárias à manutenção das atividades do TRT-PR. Entre as principais despesas, destacam-se:

› **Correios:** envio de notificações às partes interessadas nos processos trabalhistas (comunicados, intimações, ofícios);

› **TI (Tecnologia da Informação):** aquisição de softwares e contratação de serviços de informática (melhor detalhado no item “Contratações mais relevantes de recursos de TI”);

› **Estagiários:** contratação de estagiários, principalmente estudantes de Direito;

› **Passagens aéreas:** utilizadas por servidores e magistrados para participação em treinamentos, cursos, eventos, reuniões, etc;

› **Energia Elétrica, água e esgoto:** constitui uma das principais despesas do tribunal. Por isso, constantemente é objeto de campanhas de conscientização dos servidores para redução de gastos.

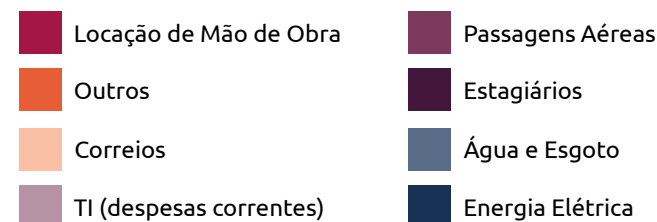
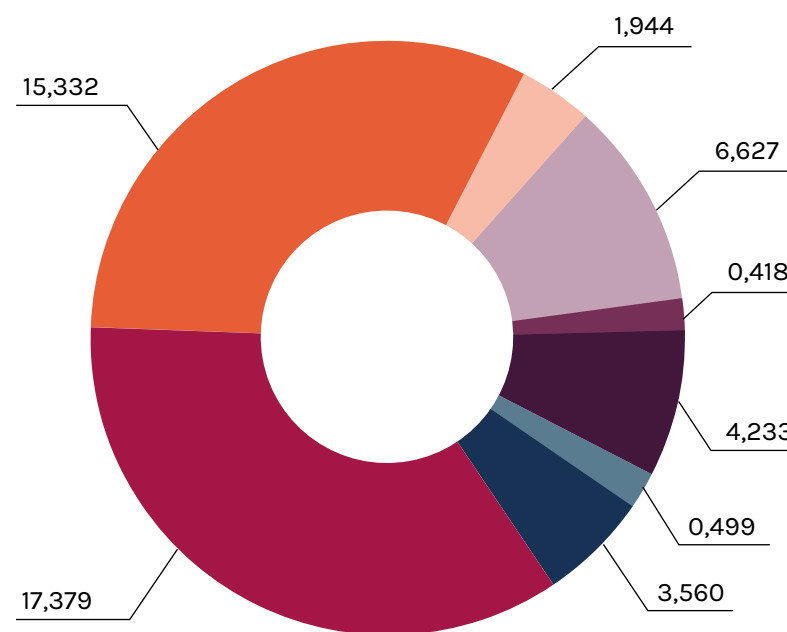
› **Locação de mão de obra terceirizada:** atualmente o TRT-PR realiza a gestão de 18 contratos, destacando-se: limpeza e conservação; segurança e vigilância armada; técnicos em segurança do trabalho; instalador de áudio; editor de vídeo e operador de câmera; manutenção elétrica e predial; telefonistas; auxiliar em saúde bucal; sonorização, operacionalização de áudio e gravação em áudio; copeiragem; recepcionista e suporte técnico na área de informática.

Fonte: Sigeo

PRINCIPAIS GASTOS COM CONTRATAÇÕES EM CUSTEIO (GND3)*

(em R\$ milhões)

*desconsiderando os valores pagos em restos a pagar de exercícios anteriores, pagos em 2018



Fonte: Sigeo

Embora não se tenha uma metodologia própria para alinhamento das contratações aos objetivos estratégicos, o TRT-PR vem, no decorrer dos últimos anos, estabelecendo conceitos e alguns critérios para justificar as contratações deste TRT, sendo adotados, atualmente, enquadramentos para cada contratação nas classes Operação, Conformidade e Estratégico:



Em uma primeira análise, seguindo a classificação proposta, verifica-se que grande parte das contratações essenciais para a manutenção das atividades do TRT-PR são as consideradas como de “operação” como a prestação de serviços terceirizados, fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, correios, etc. Justifica-se tal entendimento pelo fato dessas contratações serem processos de trabalho já estabelecidos para o TRT-PR, que não visam transformar ou otimizar produtos por meio de um projeto estratégico e assim atingir uma meta ou um objetivo estratégico, mas que, por outro lado não podem deixar de serem contratadas, sob o risco de comprometer o funcionamento do TRT e a prestação jurisdicional.

Sob o ponto de vista orçamentário, as necessidades de contratações têm sido avaliadas pela sua essencialidade e vantajosidade para a Administração, de forma que os recursos sejam melhor aplicados face às restrições orçamentárias para os próximos exercícios.

No ano de 2018, a execução das contratações foi acompanhada por meio de reuniões com as unidades responsáveis, com o apoio do SIGEO-JT, Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, instituído na Justiça Trabalhista por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP 19/2015 (disponível no endereço https://juslabo-ris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/73633?search-result=true&query=Ato+Conjunto+TST.CSJT.GP+19%2F2015¤t-scope=&rpp=10&sort_by=score&order=desc), que passou a ser adotado internamente em 2018, com as disposições do Ato 195/2018. Neste sistema, as unidades gestoras do TRT-PR devem gerenciar seus orçamentos desde a elaboração até a execução. Ainda, este TRT-PR tem desenvolvido, no âmbito do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão, projeto voltado à revisão dos processos de contratação, incluindo o controle de todos os riscos envolvidos. Ante a complexidade da estrutura do TRT-PR, onde cada unidade gestora de orçamento é responsável por instruir e gerir os seus processos de contratação, torna-se imprescindível a gestão, padronização e transferência do conhecimento para efetivação das contratações.

Até o momento, as seguintes etapas já foram concluídas:

- › Diagnóstico, com reuniões específicas para cada unidade, para verificação da situação atual e dos problemas recorrentes;
- › Workshop para levantamento de propostas de melhoria nos processos de Pregão Eletrônico e de Contratação Direta;
- › Documentação e análise das propostas de aperfeiçoamento identificadas no workshop;
- › Implantação do sistema PROAD em produção, para tramitação em meio exclusivamente digital dos processos de contratação;
- › Definição da forma de monitoramento e controle da execução do plano de

aquisições de 2019, atrelada aos processos de trabalho relacionados;

- › Definição de metas para cada contratação, incluindo as datas para início de instrução, envio do termo de referência à Ordenadoria de Despesas, publicação do edital de licitação e assinatura do contrato;
- › Identificação dos riscos inerentes aos processos de contratação;
- › Análise dos riscos identificados e planejamento das respostas de tratamento e mitigação.

Etapas em andamento:

- › Elaboração da Política de Aquisições;
- › Nomeação dos grupos de trabalho para elaboração do guia de contratações e criação do caderno de especificações e do banco de fornecedores;
- › Acompanhamento e gestão dos riscos identificados;
- › Acompanhamento do Plano de Aquisições de 2019 e de seus indicadores.

Próximas etapas:

- › Elaboração do Modelo de Processo e do guia de contratações;
- › Elaboração e validação dos artefatos do processo;
- › Elaboração do caderno de especificações;
- › Criação do banco de fornecedores;
- › Capacitação dos servidores envolvidos;
- › Identificação e implantação das propostas de melhoria nos processos de instrução, compra direta e pregão.

Contratações de Terceirizados

Dentre as atividades mais relevantes no ano de 2018, no que se refere aos contratos de terceirizados, destaca-se a cobrança dos valores calculados a título de desoneração de contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação firmados antes e encerrados após 1/12/2011, bem como de contratos de construção civil vigentes a partir de 1/4/2013, firmados com empresas beneficiadas pela política de desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, em cumprimento ao disposto nos Acórdãos 2.859/2013 e 671/2018, ambos do Plenário do C. TCU, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular no 264/SG – SCI/2014, do CNJ.

No tocante a essa matéria, as providências adotadas pela unidade responsável pela gestão do contrato e o montante já restituído aos cofres da União estão descritos no quadro a seguir:

EMPRESA CONTRATADA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATO	OBJETO	POSSUI PLANILHA?	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR SUJEITO À DESONERAÇÃO	DESONERAÇÃO DOS CONTRATOS/ESTÁGIO ATUAL	ECONOMIA JÁ ALCANÇADA
Connectcom Teleinformática Comércio E Serviços Ltda	Po 37/2011	11/2012	Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação.	Sim	2/2/2012 a 1º/2/2015	R\$ 5.093.161,87	Conforme Memorando Sti 075/2014 E Anexos.	Em razão da política desoneratória em questão, houve repactuação do contrato para reduzir a alíquota da contribuição previdenciária (2º termo aditivo), bem como foi restituída ao contratante a diferença apurada a título de desoneração (seis parcelas de R\$ 25.364,06, Totalizando R\$ 152.184,36).	R\$ 152.184,36
PSN TECNOLOGIA LTDA	PC 8/2009	62/2009	Aquisição de licenças de uso de software antivírus, com serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças por 36 meses.	Não	26/8/2009 a 25/8/2012	R\$ 93.699,00	R\$ 19.520,06 (Valor pago à contratada a partir de dezembro/2011 até o final da contratação).	A empresa recebeu, em 20/5/2014, o Ofício SLC 120/2014, que prestava informações acerca da desoneração do CT 62/2009 e concedia prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Não houve resposta ao ofício, mas a PSN efetuou, em 16/6/2014, o pagamento do valor apurado a título de desoneração (19.520,06 x 12% = 2.342,47).	R\$ 2.342,47
UZTECH SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA	PR 34/2011	80/2011	Aquisição de software e contratação de serviços da plataforma Tivoli Storage Manager - TSM.	Não	6/9/2011 a 15/9/2012	R\$ 240.199,80	R\$ 117.920,00 (Valor pago à contratada a partir de dezembro de 2011 até o final da contratação).	Os argumentos de defesa apresentados pela contratada foram analisados e rejeitados, consoante o disposto na Informação SLC 060/2018, e a UZTECH efetuou, em 7/11/2018, o pagamento do valor apurado a título de desoneração (117.920,00 x 12% = 14.150,40).	R\$ 14.150,40
WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	PR 36/2007	64/2007	Concessão de licença de uso do software "Sistema de Automação de Bibliotecas" - SIABI, instalação e prestação de serviços de manutenção/suporte técnico desse software.	Não	28/12/2007 a 27/12/2012	R\$ 53.723,68	R\$ 8.848,92 (Valor pago à contratada a partir de dezembro de 2011 até o final da contratação).	Os argumentos de defesa apresentados pela contratada foram analisados e rejeitados, consoante o disposto na Informação SLC 072/2018, e a WJ efetuou, em 12/11/2018, o pagamento do valor apurado a título de desoneração (8.848,92 x 12% = 1.061,87).	R\$ 1.061,87

EMPRESA CONTRATADA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATO	OBJETO	POSSUI PLANILHA?	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR SUJEITO À DESONERAÇÃO	DESONERAÇÃO DOS CONTRATOS/ESTÁGIO ATUAL	ECONOMIA JÁ ALCANÇADA
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	PR 12/2011	8/2011	Prestação de serviços de atualização de licenças de software e suporte de processadores.	Não	31/1/2011 a 30/1/2012	R\$ 184.343,04	R\$ 30.723,84 (Valor pago à contratada a partir de dezembro de 2011 até o final da contratação).	Os argumentos de defesa da Contratada foram rejeitados, consoante o disposto na Informação 049/2018/SLC, e o Recurso Administrativo interposto pela Oracle foi julgado improcedente (Informação 107/2018/SLC). Não obstante, a Contratada não efetuou o pagamento da GRU correspondente ao valor apurado a título de desoneração do CT 8/2011 (R\$ 3.686,86). Ante o não pagamento da GRU encaminhada, será oficiada a Procuradoria Federal competente, para a adoção das providências cabíveis.	—
BRY TECNOLOGIA SA	PR 18/2011	29/2011	Prestação de serviços de manutenção, suporte, atualização e assistência técnica de protocoladoras digitais.	Não	6/4/2011 a 5/4/2016	R\$ 204.868,56	R\$ 94.727,40 Valor pago à contratada a partir de dezembro de 2011, até 5/4/2014 (data do término da vigência do 2º Termo Aditivo). Nas prorrogações seguintes (3º e 4º Termos Aditivos), o preço foi pactuado levando-se em conta a desoneração da folha de pagamento.	Os argumentos de defesa apresentados pela contratada foram analisados e rejeitados, consoante o disposto na Informação SLC 068/2018, e a BRY efetuou, em 12/11/2018, o pagamento do valor apurado a título de desoneração (94.727,40 x 12% = 11.367,25).	R\$ 11.367,25

EMPRESA CONTRATADA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATO	OBJETO	POSSUI PLANILHA?	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR SUJEITO À DESONERAÇÃO	DESONERAÇÃO DOS CONTRATOS/ESTÁGIO ATUAL	ECONOMIA JÁ ALCANÇADA
MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA	PR 22/2011	41/2011	Prestação de serviços de suporte técnico especializado 24x7, denominado Premier Microsoft.	Não	20/6/2011 a 19/6/2012	R\$ 132.000,00	R\$ 77.000,00 (Valor pago à contratada a partir de dezembro de 2011 até o final da contratação).	Os argumentos de defesa apresentados pela Contratada foram rejeitados, consoante o disposto na Informação 067/2018/SLC, e transcorreu, in albis, o prazo assinalado para a interposição de Recurso Administrativo. Não obstante, a Contratada não efetuou o pagamento da GRU correspondente ao valor apurado a título de desoneração do CT 41/2011 (R\$ 9.240,00). Ante o não pagamento da GRU encaminhada, será oficiada a Procuradoria Federal competente, para a adoção das providências cabíveis.	—
HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA	PR 36/2010	72/2010	Prestação de serviços de suporte em equipamentos e programas - hardware e software.	Não	8/12/2010 a 7/12/2012	R\$ 299.347,20	R\$ 154.588,32 (Valor pago à Contratada a partir de dezembro de 2011 até o final da contratação).	Os argumentos de defesa apresentados pela Contratada foram rejeitados, consoante o disposto na Informação 071/2018/SLC, e o Recurso Administrativo interposto pela HP foi julgado improcedente (Informação 108/2018/SLC). Não obstante, a Contratada não efetuou o pagamento da GRU correspondente ao valor apurado a título de desoneração do CT 72/2010 (R\$ 18.550,59). Ante o não pagamento da GRU encaminhada, será oficiada a Procuradoria Federal competente, para a adoção das providências cabíveis.	—

EMPRESA CONTRATADA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATO	OBJETO	POSSUI PLANILHA?	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR SUJEITO À DESONERAÇÃO	DESONERAÇÃO DOS CONTRATOS/ESTÁGIO ATUAL	ECONOMIA JÁ ALCANÇADA
CONSTRUTORA PLANINGÁ LTDA	CP 2/2013	62/2013	Execução de reformas no Fórum Trabalhista de Maringá, em regime de empreitada por preço global.	Sim	4/10/2013 a 18/4/2014	R\$ 352.747,78	Conforme Memorando GSEA 144/2014 e anexos.	Os argumentos de defesa apresentados pela Contratada foram rejeitados, consoante o disposto na Informação 050/2018/SLC, e transcorreu, in albis, o prazo assinalado para a interposição de Recurso Administrativo. Em 5/11/2018, a Planingá apresentou pedido de parcelamento do valor apurado a título de desoneração do Contrato 62/2013 (R\$ 20.227,75), em 12 (doze) prestações mensais no valor de R\$ 1.685,64. O parcelamento foi deferido (Informação 110/2018/SLC). A 1ª prestação, vencida em 30/12/2018, foi regularmente quitada.	R\$ 20.227,75 (Em 12 prestações mensais no valor de R\$ 1.685,64, a serem pagas a partir de 30/12/2018).
NS SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	PO 25/2013	29/2013	Execução de serviços diversos de manutenção e adequações técnicas no imóvel do Fórum Trabalhista de Curitiba.		13/5/2013 a 25/11/2013	R\$ 1.115.629,96	Conforme Memorando GSEA 144/2014 e anexos.	A contratada não apresentou defesa e não efetuou o pagamento do valor apurado a título de desoneração do CT 29/2013 (R\$ 42.179,16). Ante a ausência de apresentação de defesa e o não pagamento da GRU encaminhada, será oficiada a Procuradoria Federal competente, para a adoção das providências cabíveis.	—
Valor total já restituído à União:									R\$ 182.791,99

Gestão Patrimonial e Infraestrutura ▾

Conformidade legal

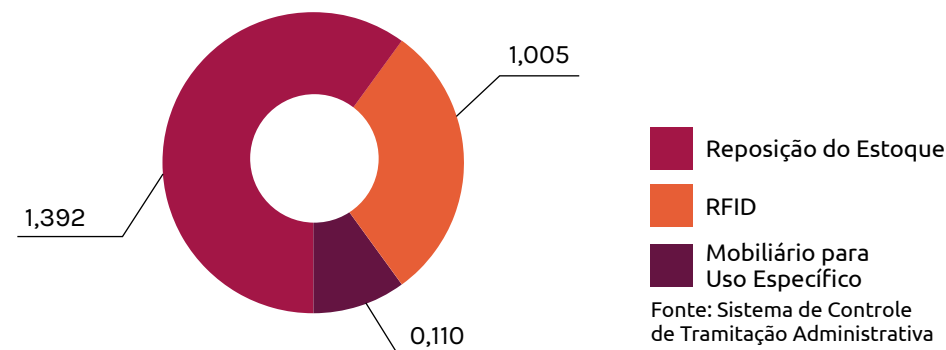
Em 2018, as aquisições de bens e materiais, assim como os desfazimentos de ativos seguiram as normas externas e internas que regulamentam as compras públicas e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial. Em relação às obras e reformas e manutenções de imóveis, o TRT-PR aplica normas estabelecidas em seus normativos internos, regulamentações do CSJT, CNJ, órgãos de controle e fiscalização (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Conselho de Arquitetura e Urbanismo), diretrizes e leis do Governo Federal, bem como normas e procedimentos técnicos na área.

Principais Gastos

Foram destinados R\$ 1.391.500,71 com a aquisição de mobiliário e utensílios para reposição de estoque; R\$ 1.005.100,00 com a contratação de solução de gerenciamento patrimonial por rádio frequência (RFID) e R\$ 109.897,52 com a aquisição de mobiliário para uso específico (não estocável).

INVESTIMENTOS DE CAPITAL

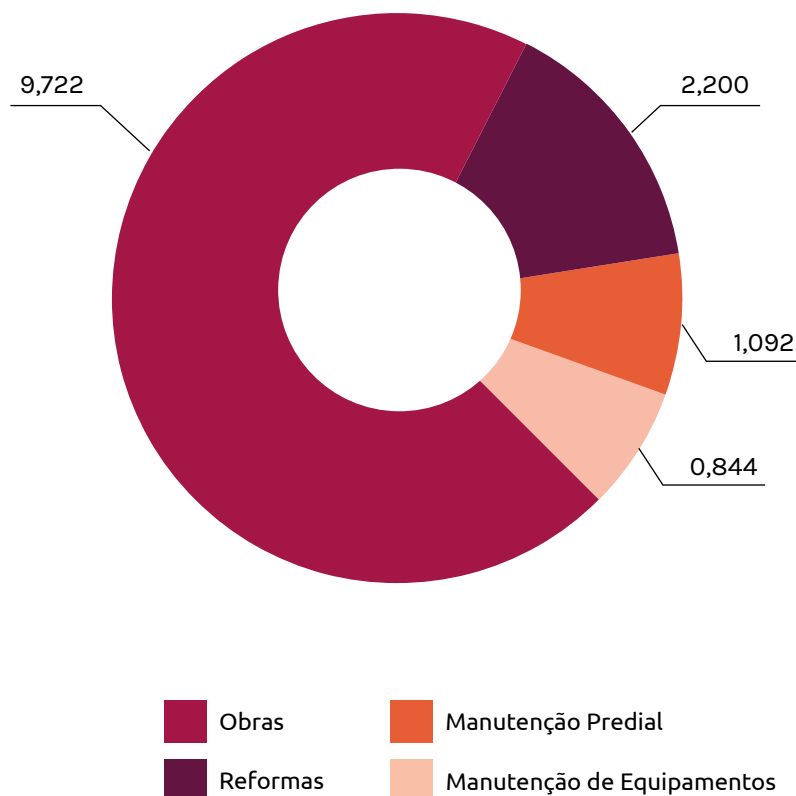
(em R\$ milhões)



Ainda, foram destinados R\$ 9.721.644,69 na execução de obras de novas sede próprias (Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu, Fórum Trabalhista de Toledo, Fórum Trabalhista de Apucarana e Vara do Trabalho de Porecatu), sendo liquidados no ano de 2018 R\$ 4.693.962,60, conforme sistema SIGEO-JT, e o restante inscrito em restos a pagar para 2019. Para reformas dos imóveis próprios foram destinados R\$ 2.200.695,51 referente às reformas do Fórum Trabalhista de Curitiba, Arquivo e Almojarifado - CAJURU e Biblioteca. Para a manutenção predial e pequenas adaptações de layout foram destinados R\$ 1.091.904,26 para atendimento das 61 (sessenta e uma) edificações próprias, locadas e cedidas. Para a manutenção de equipamentos (ar condicionado, elevadores, plataformas elevatórias, no-breaks, geradores, motobombas e sistemas de detecção e alarme de incêndio) foram destinados R\$ 843.707,40, também para atendimento das 61 edificações próprias, locadas e cedidas. Para a aquisição de equipamentos foram destinados R\$ 457.565,37, referente à aquisição de aparelhos condicionadores de ar tipo "SPLIT", central de alarme de detecção de incêndio e motobombas. Com relação à mobiliário sob medida, foram investidos R\$ 132.728,58 referente à aquisição de mobiliário para os Gabinetes do Desembargadores e para a nova Biblioteca.

INVESTIMENTO EM OBRAS E MANUTENÇÕES

(em R\$ milhões)



Fonte: Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Na área da segurança também foram feitos três grandes investimentos, abaixo relacionados, que funcionando conjuntamente reduzem - e até inibem - atitudes que ameaçam a integridade física das pessoas e patrimônio público presentes nas dependências deste TRT-PR, contribuindo para o aumento da sensação de segurança por magistrados e servidores (público interno), advogados, partes e testemunhas (público externo). Assim, é possível reduzir as situações de estresse provenientes de atos de violência e vandalismo, aumentando a qualidade de vida de nossa equipe, favorecendo o ambiente de trabalho e o tornando mais produtivo.

1. Sistema de Gravação de Som e Imagem nas salas de audiências:

Em 2018 foram investidos R\$ 185.994,15 na aquisição e instalação de 251 câmeras de CFTV e 251 microfones para implantação de Sistema de Gravação de Som e Imagem nas salas de audiências das Varas do Trabalho do TRT-PR, na forma preconizada pela Resolução CSJT nº 175/2016 (disponível no endereço: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/97318>).

2. Substituição de equipamentos de Circuito Fechado de TV (CFTV):

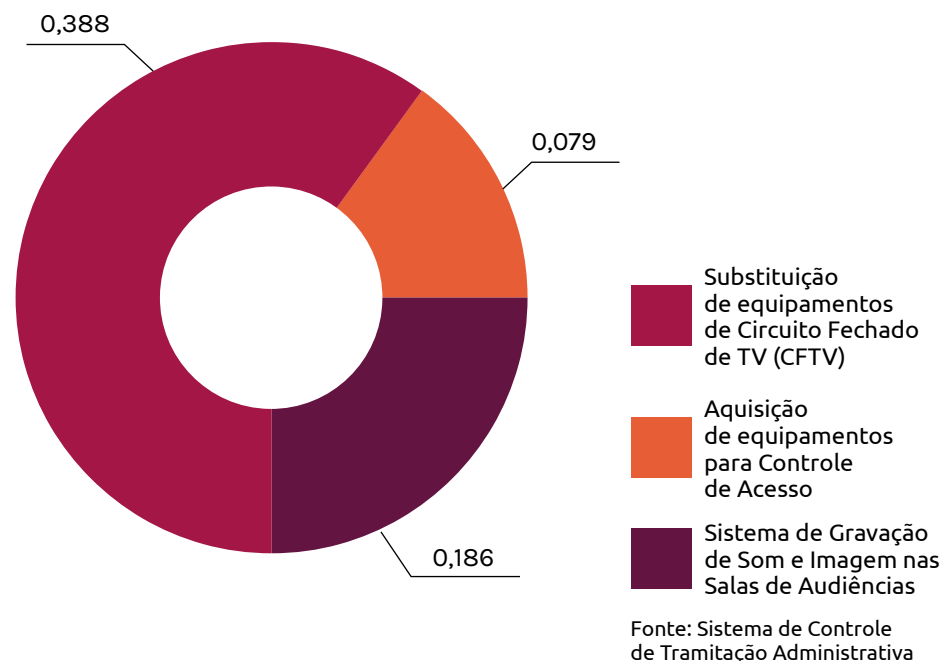
Foram alocados R\$ 388.403,00 na aquisição e substituição de 85 DVR (gravadores), 1100 câmeras e 140 HDs. A substituição desses equipamentos, em fase final de execução por servidores do próprio quadro de Agentes de Segurança Judiciária, tem por objetivo modernizar o sistema de CFTV do TRT-PR, melhorando sobremaneira a qualidade das imagens coletadas em todas as unidades trabalhistas.

3. Aquisição de equipamentos para controle de acesso:

O montante de R\$ 78.872,54 foi necessário para adquirir e instalar ao longo do ano sistema de controle de acesso (portal detector de metais, detector de metal portátil e cofre para acautelamento de armas) em Cornélio Procópio, bem como se encontram em fase de aquisição portais, cofres, catracas, detectores de metais portáteis para instalação no Fórum Trabalhista de Ponta Grossa e no Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu.

INVESTIMENTOS DE CAPITAL EM SEGURANÇA

(em R\$ milhões)



Entre os resultados decorrentes desses investimentos destacam-se:

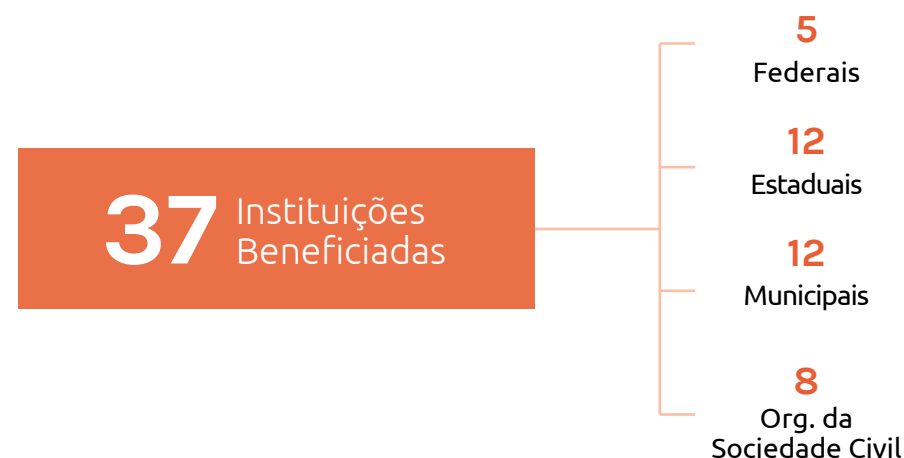
- › A garantia de estoque suficiente para suprimento das demandas de reposição de mobiliário e utensílios e, também, para implantação de novas sedes da Justiça do Trabalho no Paraná.
- › A melhoria da gestão patrimonial mediante investimento em solução tecnologicamente superior para controle dos bens e realização de inventários.
- › Melhoria da infraestrutura das unidades;
- › Melhoria na segurança dos servidores e demais jurisdicionados;
- › Melhoria na qualidade dos ambientes;

- › Atingimento dos objetivos e metas voltados à área administrativa, proporcionando um ambiente adequado e seguro para viabilizar o funcionamento da área fim, de forma que a missão estratégica seja atendida.
- › Os investimentos relativos à infraestrutura e patrimônio da área de Tecnologia da Informação e Comunicação são apresentados em item deste Relatório, intitulado “Gestão da Tecnologia da Informação”.

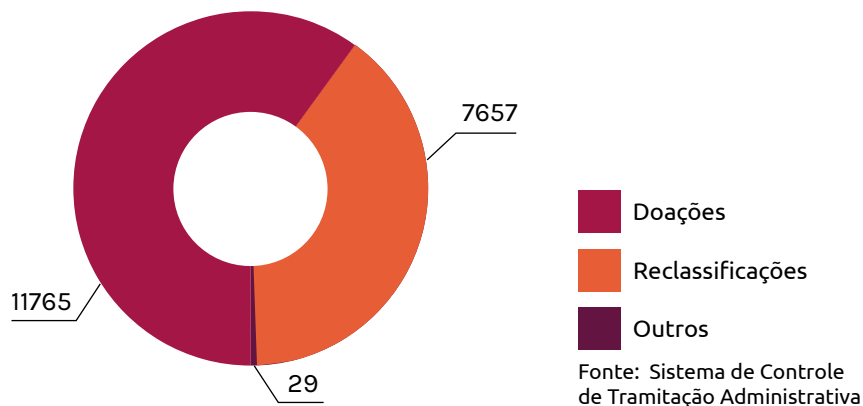
Desfazimento de Ativos

O TRT-PR realizou 67 processos de baixa patrimonial ao longo de 2018. Tais processos englobaram doações e outros desfazimentos decorrentes de furtos, extravios e avarias em equipamentos, além das reclassificações de bens permanentes para material de consumo decorrentes do Decreto nº 9.412/2018, que permanecem em uso pelas unidades.

Foram doados 11.765 itens, que englobaram equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos, totalizando um montante de R\$ 21.465.954,50, em valores não depreciados, que beneficiaram 37 Instituições Públicas e da Sociedade Civil.

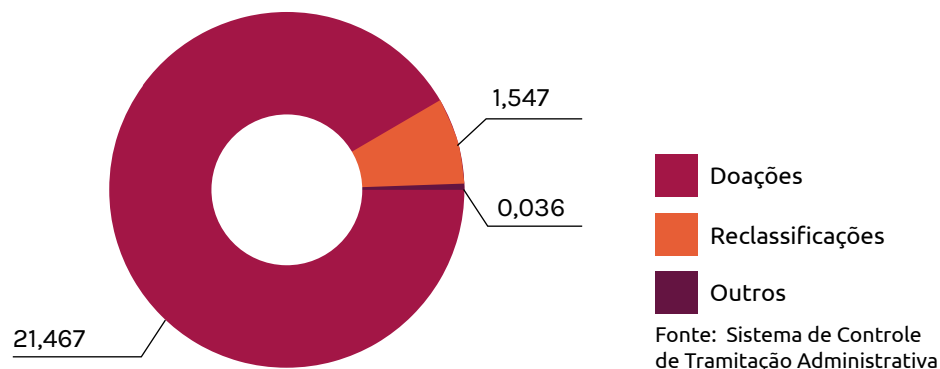


BAIXAS PATRIMONIAIS - EM UNIDADES



BAIXAS PATRIMONIAIS (em R\$ milhões)

*valores não depreciados



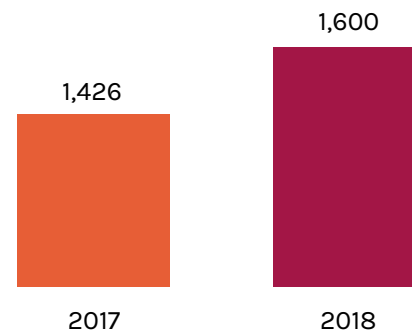
Locações de Imóveis e Equipamentos

O TRT-PR possui oito imóveis locados nas cidades de Apucarana; Campo Largo; Dois Vizinhos; Foz do Iguaçu (2); Medianeira; Cornélio Procópio e São José dos Pinhais.

Nas cidades de Foz do Iguaçu e Apucarana há construções de sedes próprias em andamento e os imóveis locados de Cornélio Procópio e São José dos Pinhais se encontram em processo de desapropriação. Tais fatos tendem a reduzir as despesas com locações a partir de 2019.

Entre 2017 e 2018 houve acréscimo de 12% nas despesas com locações de imóveis, decorrentes de reajustes contratuais.

LOCAÇÕES DE IMÓVEIS (em R\$ milhões)



Fonte: Sistema de Controle de Tramitação Administrativa

Gestão de Veículos

Em 2018 foi promovida a modernização da frota de veículos oficiais, que contava com 56 veículos, dos quais praticamente metade acima dos 100 mil Km rodados, acarretando altos custos de manutenção.

Foram investidos R\$ 1.465.839,00 na aquisição de 17 veículos, sendo 07 Renault Duster Dynamique, 05 GM Spin, 03 furgões de carga Renault Master e

02 mini furgões Citroën Jumpy. Essas aquisições serviram tanto para preparar o TRT-PR para enfrentar as restrições orçamentárias dos próximos anos, quanto para substituir os 12 veículos que serão destinados à baixa patrimonial, cujos custos de manutenção representaram 44,7% do total da frota em 2018. Além disso, entrou em funcionamento o Sistema de Controle de Frota desenvolvido pela área de TI do TRT-PR, sob a supervisão da Divisão de Segurança e Transportes. Tal sistema permite que todos os dados dos veículos, como quilometragem, consumo de combustível, controle de multas, sinistros, etc., que anteriormente eram lançados em diversas planilhas eletrônicas, sejam armazenadas num mesmo sistema. O sistema ainda emite alertas quanto à necessidade de troca de óleo e demais componentes que exijam substituição programada.

Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação ▼

Conformidade Legal da Gestão de TIC

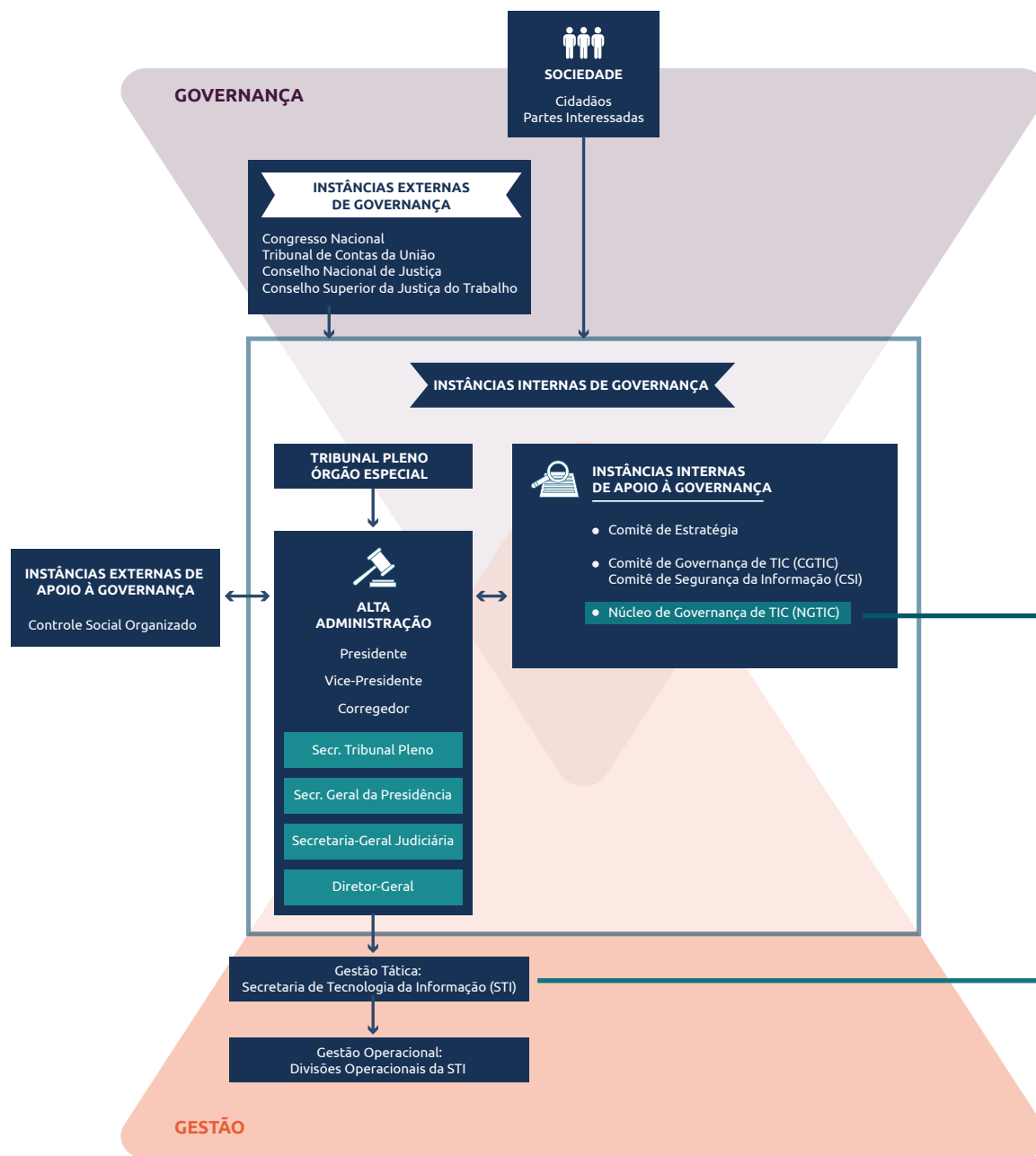
A área de Tecnologia da Informação e Comunicação observa e aplica normas estabelecidas em seus normativos internos, regulamentações do CSJT, CNJ, órgãos de controle e fiscalização, diretrizes e leis do Governo Federal. O TRT-PR segue uma política e um processo de governança e gestão de necessidades e oportunidades na área de TIC, bem como utiliza um sistema informatizado que auxilia no mapeamento das determinações ou recomendações da área de Tecnologia da Informação e o seu desdobramento em necessidades, planejamento, execução, controle e priorização de forma a assegurar o cumprimento dessas determinações. Este amplo arcabouço legislativo contribui para uma evolução contínua de padrões referentes a dados abertos,

acessibilidade, transparência, segurança da informação, interoperabilidade, governança, licitação e fiscalização de contratos.

Modelo de Governança de TIC

O modelo de Governança de TIC do TRT-PR, alinhado à PGC/TRT-PR, instituída por meio da Política Presidência 35/2018, aprovada pela RA 95/2018 do Tribunal Pleno (disponível no endereço: <http://www.trt9.jus.br/basesjuridicas/resolucaoadministrativa.xhtml?id=2390488>) que estabelece que a Governança de TIC é suportada em primeira instância pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), com o suporte direto do Núcleo de Governança de TIC (NGTIC), que por sua vez tem o propósito de apoiar a Administração em relação à governança de TIC do TRT-PR. Este modelo, destacado a partir da ilustração a seguir, originada a partir do Sistema de Governança Corporativa instituído pela citada RA 95/2018, apresenta a área de governança e a área de gestão de TIC, com destaques para as unidades que compõem o sistema de governança de TIC, desde a Gestão Tática e Operacional (representadas no triângulo laranja pela STI), passando pelo NGTIC, CGTIC, CSI, Presidência até o Pleno. O Objetivo Estratégico 3 (OE3) possui como indicador o iGovTI.

Indicador Vinculado e Resultado	
iGovTI	2018
Meta	40% a 69,9% (Intermediário)
Resultado alcançado	46% (Intermediário)



Núcleo de Governança de TIC (NGTIC)

Além de prestar o apoio esuporte administrativo aos órgãos Colegiados de Governança de TIC (CGTIC e CSI), o NGTIC atua como unidade gestora do Plano Estratégico de TIC (PETIC), principal instrumento de direcionamento da Tecnologia da Informação do TRT-PR, disponível no seguinte endereço: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/5612327>. O NGTIC também atua na elaboração ou revisão de Políticas de TIC, dentre outras atribuições.

Gestão Tática: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

A gestão de TIC do TRTPR se dá por meio do planejamento, construção, execução e controle de serviços e soluções de tecnologia, de responsabilidades da Diretoria-Geral (DG), por meio de sua Unidade subordinada Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

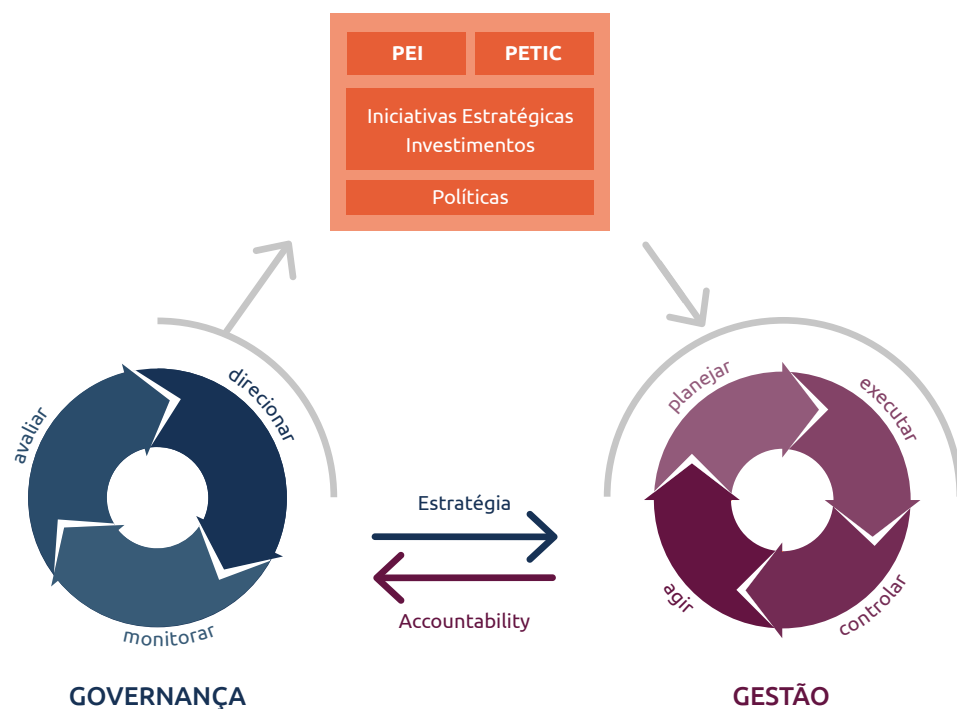
Os órgãos colegiados de TIC de natureza de Governança do TRT-PR (CGTIC e CSI) componentes das Instâncias Internas de Apoio à Governança, são de natureza propositiva e de caráter permanente, atuantes em apoio às decisões da Presidência relativas à Governança de TIC (CGTIC) e Segurança da Informação (CSI), respectivamente.

O CGTIC tem, dentre outras competências estabelecidas no Ato Presidência 97/2018 (pesquisável pelo número e ano na página de pesquisa de “Atos e Portarias” do site do Tribunal, <https://www.trt9.jus.br/institucional/ato-Portaria.xhtml?evento=x&fwPlc=s>), a de apoiar a Presidência na direção estratégica de TIC, no processo de gerenciamento de riscos relacionados à aplicação TIC no contexto institucional; na análise das iniciativas e os investimentos tecnológicos no âmbito institucional, propostos pelas unidades de Gestão, incluído aí o Plano Diretor de TIC e o Plano De Contratações; na avaliação das minutas de Políticas ou Normas relacionadas à Governança e à Gestão de TIC e suas revisões; na análise e aprovação de proposições do PETIC. Já o CSI tem dentre outras competências estabelecidas no Ato Presidência 97/2018, a de apoiar a Presidência no acompanhamento e na avaliação dos processos de trabalho relacionados à segurança da informação, riscos e incidentes de segurança da informação; acompanhamento da execução e efetividade da Política de Segurança da Informação (PSI); propor à Administração políticas ou normas que digam respeito à segurança da informação; auxiliar no monitoramento do cumprimento das diretrizes de segurança da informação estabelecidas pelo CNJ e pelo próprio TRT-PR.

Ao lado, a interação macro entre os comitês de natureza de Governança de TIC (CGTIC e CSI), representados em azul, e os Comitês de Gestão de TIC, representados em roxo.



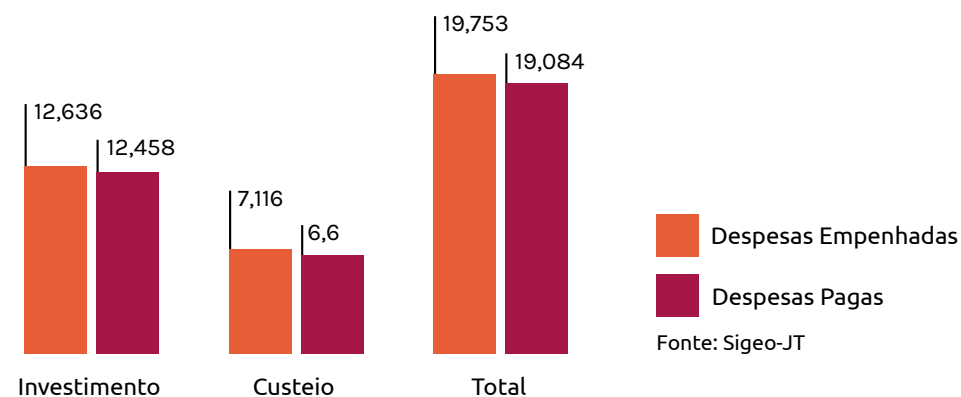
Conforme ilustração abaixo, a interação entre a área de Governança e a área de Gestão de TIC do TRT-PR se dá por meio dos principais instrumentos de direcionamento da área de TIC da Instituição, como o PEI, PETIC, iniciativas estratégicas e Políticas de gestão ou Governança de TIC, aprovadas primeiramente pelo CGTIC e depois submetidas à Presidência e em última instância, ao Tribunal Pleno.



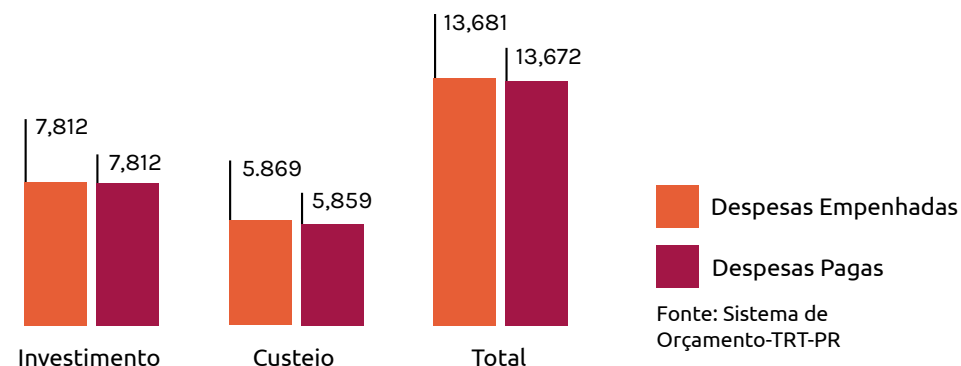
Por fim, a implementação do PETIC ocorre a partir da execução das ações e projetos vinculados ao Plano Diretor de TIC (PDTIC) vigente, disponível no endereço: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6768142>, e contém diversas ações, projetos e capacitações para atender as necessidades autorizadas pela Presidência.

Montante de Recursos Aplicados em TIC

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC - 2018
(em R\$ milhões)

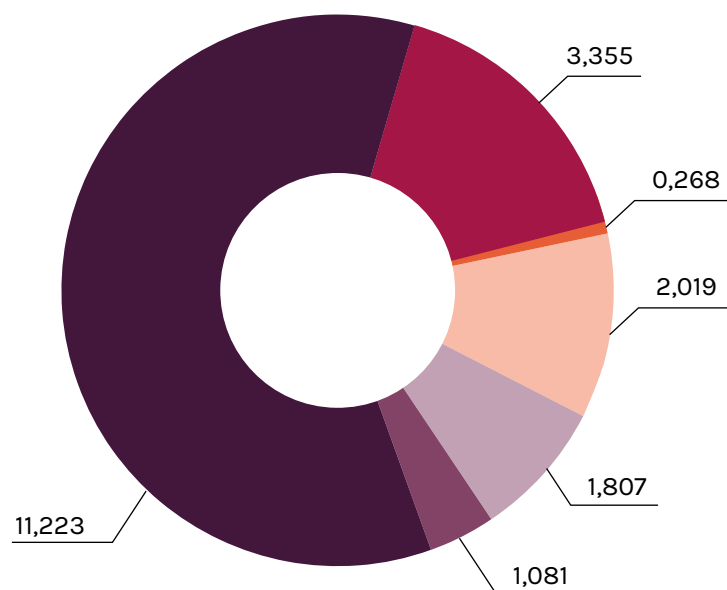


MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC - 2017
(em R\$ milhões)



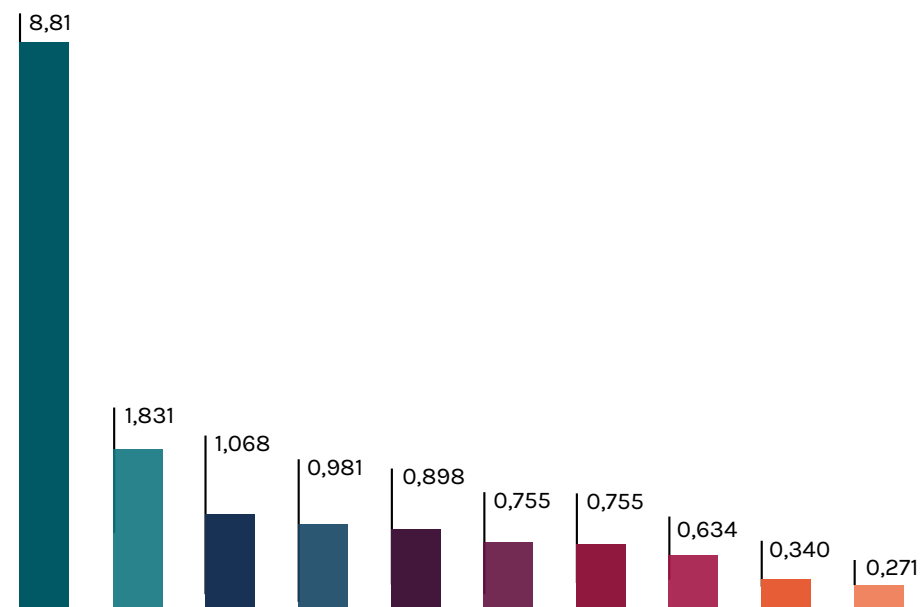
Contratações Mais Relevantes de Recursos de TIC

GASTOS DE TIC POR NATUREZA DE DESPESA - 2018
(em R\$ milhões)



Fonte: Sigeo-JT

PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES - 2018
(em R\$ milhões)



Fonte: Sigeo-JT

Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TIC

A seguir, listam-se sistemas e projetos desenvolvidos pela área de TIC, onde os resultados das principais iniciativas, suportados por meio dos processos de GESTÃO DE TI contribuem para os processos de SUPORTE JURISDICIONAL e PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, constantes na proposta de cadeia de valor mencionada no Capítulo 1 deste Relatório.

ASSUNTO	AÇÃO / PROJETO FINALIZADO EM 2018	BENEFÍCIOS
Sistemas Área Judiciária	Adequações para possibilitar Julgamento de Matérias Administrativas via Sistema Acompanhamento de Sessão	Facilitar a montagem da Paula de Matérias Administrativas das sessões do 2º Grau, anteriormente feito de forma manual.
Sistemas Área Judiciária	Assistente de Admissibilidade para o Pje	Maior agilidade na análise de admissibilidade dos recursos e melhor controle do andamento dos processos dentro do Gabinete.
Políticas	Cálculo de Benefício Especial	Permitir que os servidores possam consultar na Intranet o Cálculo do Benefício Especial de que trata a Lei nº 12.618/2012.
Processos	Escritório Digital CNJ - Integração com PJe via MNI	Possibilitar o peticionamento de documentos pelos advogados no PJe/JT utilizando o Escritório Digital do CNJ, através da compatibilização dos padrões de assinatura digital de documentos adotados pelos dois sistemas, utilizando o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).
Sistemas Área Judiciária	Sistema e-Recurso (e-REC) - Melhorias solicitadas pelo TST em sua versão atual	Aplicar os mesmos critérios das alegações para as fundamentações do despacho e melhorar a gestão dos auto-textos. Integração do despacho de admissibilidade com o PJe.

ASSUNTO	AÇÃO / PROJETO FINALIZADO EM 2018	BENEFÍCIOS
Sistemas Área Judiciária	Ferramenta para Ajuste de Férias - Distribuição 2º Grau PJe	Retirar a dependência da Secretaria de TIC para execução do procedimento. Permitir simular a ordem de distribuição de processos aos desembargadores antes de efetivar a mudança dos acumuladores de distribuição.
Políticas e Serviços	Implantação da Política do Parque de Estações de Trabalho	Racionalizar o uso das estações de trabalho do TRT-PR.
Sistemas Área Judiciária	Incluir pesquisa por despachos de Dissídios Coletivos no Consulta Jurisprudência na Intranet	Aumentar o conjunto de documentos pesquisados no sistema Consulta Jurisprudência, evitando a busca de documentos em locais diferentes e otimizando a pesquisa.
Sistemas Área Administrativa	Instalação e Treinamento do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD)	Padronizar o processo administrativo eletrônico no âmbito da Justiça do Trabalho.
Sistemas Área Judiciária	Interoperabilidade Sistemas NUGEP (Núcleo de Gerenciamento de Precedentes) x SUAP (Sistema Processual TRT-PR)	Viabilizar a adequada prestação de informações ao CNJ, evitando a metodologia manual atualmente utilizada, sumamente demorada e que envolve mais de uma unidade para preenchimento. Trata-se, pois, de medida de otimização com grande repercussão para os usuários.
Sistemas Área Judiciária	Melhorar Pesquisa de Jurisprudência	Disponibilizar mais critérios de pesquisa, permitindo refinamento no resultado da pesquisa de Jurisprudência.
Sistemas Área Administrativa	Melhorias no Sistema de Gestão Imobiliária	Implementação de melhorias sugeridas pelos usuários do sistema.
Sistemas Área Administrativa	Melhorias no Sistema de Inventário	Garantir Conformidade com o Ato 30 de março 2016 e cumprir as determinações da Presidência, constantes no DES ADG 2206/2017.
Processos	Sistema Boletim da Estratégia	Disponibilizar a informação do Boletim de Estratégia dentro do prazo definido pelos Conselhos Superiores (mensal), com fidelidade e tempestividade, de forma automatizada, reduzindo as interações manuais àquelas estritamente necessárias.

ASSUNTO	AÇÃO / PROJETO FINALIZADO EM 2018	BENEFÍCIOS
Infraestrutura (Hardware e Software)	Repositório de Mídias (PJe-Mídias)	Armazenamento local dos documentos de sons e imagens gravados através do PJe-Mídias.
Sistemas Área Judiciária	Retorno de correspondências (eCarta) sem Aviso de Recebimento no PJe	Permitir a identificação do retorno de correspondências do eCarta sem Aviso de Recebimento, incluir essa informação no PJe (informação de entrega pelos Correios).
Processos e Sistemas Área Judiciária	SIJU - Sistema de Inteligência Jurídica	Sistema capaz de identificar, através de índices estatísticos, a probabilidade de sucesso na tentativa de conciliação, dentre os processos da pauta diária, em qualquer momento processual anterior ao julgamento.
Sistemas Área Judiciária	Sistema de Cálculo de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	Maior agilidade no cálculo de Precatórios e RPVs. Parametrização dos índices a ser utilizados na atualização dos valores, eliminando a necessidade de ajuste no sistema a cada nova regra estipulada.
Sistemas Área Administrativa	Sistema de Controle de Frota	Aumento da efetividade do controle da frota de veículos do TRT-PR, possibilitando o acompanhamento de deslocamentos, manutenções, consumo de combustíveis, multas e sinistros.
Sistemas Área Administrativa	Sistema de Restituições de Receitas arrecadadas por meio de GRU	Sistema informatizado para implementar a funcionalidade e o formulário para solicitar as restituições, bem como para o envio (anexar) toda a documentação pertinente.
Sistemas Área Judiciária	Sistema de gestão processual pró-ativa (e-Gestor)	Melhorar a gestão processual através da disponibilização de relatórios objetivos, com informações de todos os processos que tramitam nas unidades, indicação de eventuais atrasos e deficiências, permitindo a correção imediata dos equívocos.
Infraestrutura (Hardware e Software)	Foram substituídos 1.578 microcomputadores, 100 impressoras multifuncionais e 266 impressoras monocromáticas em todas as unidades administrativas e judiciárias do estado	Atendimento à recomendação do CSJT quanto à manutenção do parque de equipamentos da Justiça do Trabalho

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP) - TRT-PR

Segurança da Informação

As principais realizações na área de segurança da informação, em 2018, foram:

- › Uma nova Política de Segurança da Informação, instituída por meio da RA Tribunal Pleno 085/2018, de 26/11/2018, disponível no endereço: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6774415> versão esta mais atual e objetiva, a qual define diretrizes gerais de atuação tecnológica e corporativa e estabelecendo 9 (nove) princípios de Segurança da Informação que deverão orientar todas as ações e projetos da organização.
- › Através da Política de Segurança da Informação, formalizou a instituição do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), objetivando a gestão de Segurança da Informação através de um processo cíclico, de melhoria contínua, devendo ser realizada por meio de etapas de planejamento, execução, monitoramento e melhoria.
- › Um novo Comitê de Segurança da Informação (CSI), regendo seu funcionamento e definindo sua composição e competências, o qual já se encontra atuando para auxiliar a Presidência em deliberações relacionadas à Segurança da Informação.
- › Aprovado o Plano de Segurança da Informação (PLSI) para o ano de 2019, focando na execução do Projeto de Continuidade de Serviços Essenciais e definindo como prioritária a manutenção da operacionalidade da infraestrutura do PJe.
- › Uma nova solução tecnológica para proteção de borda de rede (equipamento firewall de rede), o qual permitirá, assim que plenamente configurado e otimizado para nossa infraestrutura, uma melhor e mais ativa proteção contra tentativas de invasão de rede e vazamento de informações, propiciando um ambiente digital mais seguro para as atividades de magistrados, servidores e de todos que utilizam os serviços do TRT-PR.

Principais Desafios e Ações Futuras

Os três principais desafios são os cortes orçamentários previstos, o número insuficiente de servidores, e aumentar a eficiência e a eficácia no planejamento e execução das suas atribuições:



- › Os cortes orçamentários atuais impõem grandes impactos nos objetivos do TRT-PR e uma série de riscos com consequências negativas para os investimentos em equipamentos, sistemas e serviços de Tecnologia da Informação.
- › Número cada vez menor e insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação gera sobrecarga nas equipes e tem limitado bastante a capacidade de atender as demandas por serviços, produtos e projetos de TI.
- › Temos intensificado a busca por melhor eficiência e eficácia na execução das atividades, o desafio é a implantação de novas metodologias de gestão e governança de TIC, automatização de processos internos e novas soluções inovadoras para alcançar a melhoria pretendida.

TOTAL DE PESSOAL NA ÁREA DE TIC - 2018

PESSOAL NA ÁREA DE TIC - 2018	
Área	Total de Pessoas na Área
Administrativo	1
Desenvolvimento	68
Gestão	11
Governança	1
Infraestrutura	31
Suporte	19
Suporte Terceirizado	33
Total Geral	164

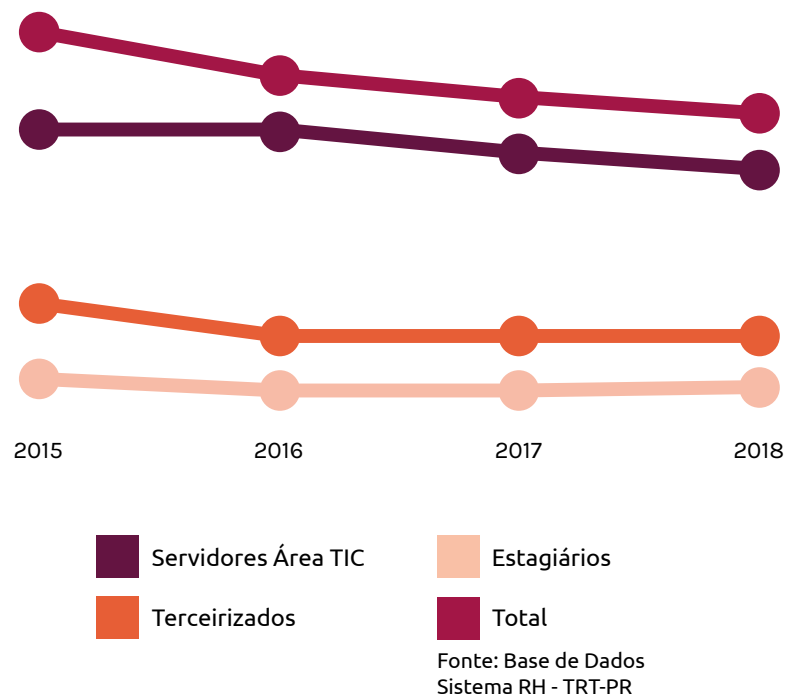
Fonte: Base de Dados Sistema RH - TRT-PR

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS NA ÁREA DE TIC

ANO	SERVIDORES	TERCEIRIZADOS	ESTAGIÁRIOS	TOTAL
2015	153	51	7	211
2016	153	33	0	186
2017	140	33	0	173
2018	130	33	1	164

Fonte: Base de Dados Sistema RH - TRT-PR

PESSOAL NA ÁREA DE TIC (2015 - 2018)



Sustentabilidade Ambiental ▼

Em relação à sustentabilidade, o TRT-PR vem atuando na construção de um modelo de gestão que alia o plano estratégico à gestão sustentável, que inclui todos os valores estratégicos institucionais: acessibilidade, comprometimento, credibilidade, duração razoável do processo, efetividade, ética, inovação, justiça social, respeito, responsabilidade socioambiental e transparência. Observando os novos paradigmas de gestão pública, este TRT tem buscado,

no âmbito de suas ações, o aperfeiçoamento dos gastos públicos, bem como conduzir suas atividades em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciativa na qual este TRT-PR se comprometeu após adesão ao Pacto Global em cumprir as 17 metas relacionadas a Direitos Humanos, Meio Ambiente e Transparência. Quanto às contratações e aquisições, o TRT-PR vem incentivando e orientando as unidades para que sigam os ditames da Resolução CSJT 103/2012 (disponível no endereço <https://hdl.handle.net/20.500.12178/24116>) e do Ato 136/2013 (pesquisável pelo número e ano na página de pesquisa de “Atos e Portarias” do site do Tribunal, <https://www.trt9.jus.br/institucional/ato-Portaria.xhtml?evento=x&fwPlc=s>), que dispõem “sobre regras para a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito do TRT-PR”.

Ainda, com o objetivo de otimizar o consumo de água e de energia, destacam-se ações de educação ambiental, como: encontro e reuniões com multiplicadores, ambientações de magistrados, servidores e prestadores de serviços terceirizados e toda e qualquer abordagem pessoal visando ao repasse de informações de cunho socioambiental. O TRT-PR disponibiliza um curso na modalidade à distância intitulado “Gestão Ambiental no TRT-PR”, destinado aos magistrados e servidores, com carga horária de 20 horas/aula que aborda a temática da sustentabilidade com vistas a alcançar as metas estipuladas no Plano de Logística Sustentável do TRT-PR nos termos da Resolução CNJ 201/2015 (disponível no endereço: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2795>).

O “Momento Pare e Pense” é uma iniciativa de mensagens eletrônicas com informações de boas práticas de consumo de diversos itens, como água, energia, papel, copos plásticos descartáveis, combustível e telefonia.

Em relação à redução de resíduos poluentes, o TRT-PR utiliza a logística reversa em seus contratos, para aquisição de tonners, baterias, pilhas e lâmpadas, bem como pneus e baterias automotivos.

Critérios de Sustentabilidade em Obras e Reformas

No que concerne às práticas de Sustentabilidade aplicadas a obras e reformas destacam-se:

- › Priorização do uso de iluminação natural e reaproveitamento de águas pluviais.
- › Substituição/Instalação equipamentos ar condicionado com tecnologia inverter.
- › Utilização de lâmpadas LED como procedimento padrão nas obras e reformas deste TRT-PR.
- › Utilização de revestimentos de cor clara nas coberturas e fachada, para reflexão dos raios solares com o objetivo que de melhorar o conforto ambiental.
- › Revestimentos e pinturas das paredes internas em cor clara;
- › Emprego de materiais que permitam a reutilização.
- › Referência técnica de materiais não poluentes (tintas solúveis em água);
- › Utilização de lajes e brises, melhorando o conforto térmico e redução do uso de ar condicionado.
- › Utilização de materiais em substituição ao

- asbesto/amianto;
- › Emprego de soluções construtivas que visam maior flexibilidade na edificação, como divisórias internas em gesso acartonado, de maneira a permitir fácil adaptação às mudanças de uso do ambiente ou do usuário, no decorrer do tempo, e evitar reformas que possam causar desperdícios de material e grande impacto ambiental, pela produção de entulho;
- › Empregados pisos externos em paver, que favorecem a infiltração das águas da chuva no solo, de forma a não sobrecarregar o sistema de coleta de águas pluviais;
- › Implantação de sistema de coleta e aproveitamento de água da chuva no prédio, para utilização nas regas dos jardins e limpeza dos pavimentos externos.
- › Utilização de vasos sanitários com duplo acionamento, evitando o desperdício de água.
- › Utilização de torneiras com acionamento

- temporizado e arejadores, resultando uma maior economia de água.
- › Previsão de espaço físico específico para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis.
- › Implantação de critérios de eficiência energética com nível A, tais como cabos, luminárias e utilização de lâmpadas LED.
- › Automação da iluminação, através de sensores de presença.
- › Emprego do descarte adequado dos resíduos durante e após a obra.
- › Especificação de telhamento em telha termoacústica (trapezoidais em aço galvanizado, tipo sanduíche, com isolamento térmico e acústico), apresentando pintura na face superior, na cor branca.
- › Disponibilização de bicicletários, como incentivo à adoção de modalidade sustentável de transporte de servidores.

Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU, Conselhos Superiores e da Secretaria de Auditoria Interna ▼

Atualmente o TRT-PR não dispõe, à exceção da área de TIC, de processos de trabalho formalizados para o tratamento de determinações e recomendações do TCU e da Secretaria de Auditoria Interna, tais como uma área específica designada ou um sistema informatizado.

Entretanto, o recém-criado Setor de Apoio à Gestão Administrativa, que tem como atribuições coordenar e apoiar a implantação e execução de iniciativas de aprimoramento da gestão e da tomada de decisão, assim como assessorar e apoiar as atividades de gestão por processos, promoverá estudos e elaborará proposta de fluxo de trabalho para padronização de método para acompanhamento sistemático das deliberações do TCU dirigidas ao TRT-PR, bem como do resultado das auditorias internas.

Tratamento de Determinações e Recomendações Dirigidas à Área de TIC

No que se refere à área de TIC, o tratamento de determinações e recomendações do TCU e da Secretaria Interna Auditoria Interna se dá por meio de um processo e sistemática de Governança e Gestão das Necessidades e Oportunidades, instituído por intermédio da Política 22/2017.

Em linhas gerais, neste processo compete à Diretoria-Geral a recepção e o encaminhamento de cada nova Determinação, Recomendação ou Sugestão para análise prévia da área de Gestão de TIC. Após, cabe à Diretoria Geral validar

a priorização de atendimento sugerida pela área de Gestão de TIC, conforme critérios de priorização formais definidos. Por fim, conforme estabelecido na Política, compete à Alta Administração o monitoramento do cumprimento das necessidades ou oportunidades autorizadas pela Presidência.

Já a Gestão de TIC do TRT-PR planeja, executa, controla e age para atender as Necessidades ou Oportunidades decorrentes das Determinações, Recomendações ou Sugestões, registrando-as, analisando-as e instruindo-as detalhadamente para o seu planejamento e atendimento, conforme priorização ratificada pela Presidência.

Este processo tem a perspectiva de ser expandido para outras áreas do TRT-PR à medida de seu amadurecimento na área de TIC, em consonância com os trabalhos que serão desenvolvidos pelo Setor de Apoio à Gestão Administrativa.

Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU e dos Conselhos Superiores

Até o momento, para o cumprimento das deliberações expedidas ao TRT-PR pelo TCU e Conselhos Superiores, a Diretoria-Geral, quando formalmente notificada, por meio do sistema Controle de Tramitação Administrativa (CTA) encaminha os documentos respectivos à área administrativa responsável, fixando prazo para a apresentação de plano de ação ou de atendimento da demanda. Após a apresentação do plano de ação correspondente, este é repassado à Presidência do TRT-PR para conhecimento e deliberação quanto à forma de aplicação dos ditames do TCU e Conselhos Superiores no âmbito interno. Após isso, a Diretoria-Geral acompanha periodicamente as medidas implementadas, reportando à autoridade superior os resultados obtidos, para repasse ao TCU e Conselhos Superiores, se for o caso. De tudo é dada ciência à Secretaria de Auditoria Interna, para acompanhamento das providências. Durante 2018, além de outras recomendações e determinações para

atendimento pela Administração Pública, o TCU expediu nove deliberações direcionadas especificamente ao TRT-PR, das quais: três determinações com natureza de diligência, cumpridas integralmente; uma auditoria com o objetivo de avaliar os controles referentes ao pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, para o qual o TRT-PR respondeu questionário eletrônico; uma voltada à disponibilização mensal de dados cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas, o que está sendo regularmente enviado, e; quatro com natureza de notificação, sendo duas para alertar sobre prazos para posse e entrada em exercício e duas referentes a inconsistências de atos de aposentadoria, já sanadas pelo TRT-PR. Em relação às Auditorias do CSJT, destacam-se as Requisições de Documentos e Informações (RDIs) direcionadas à (ao): monitoramento da auditoria de gestão administrativa (referente ao cumprimento do Acórdão CSJT-A-5803-80.2016.5.90.0000), ação coordenada de utilização de bens e serviços de TI, auditoria de férias de magistrados, avaliação do sistema de governança de TI (referente à ação coordenada de auditoria promovida pelo CNJ), obras, gestão de TI (referente à ação de auditoria realizada in loco nos dias 2 a 6 de abril), auditoria em pagamento de passivos com recursos descentralizados. Destaca-se que as informações e documentos solicitados nas RDIs foram encaminhados dentro dos prazos estipulados, sendo informados justificadamente ao requisitante quando da inviabilidade de atendimento às determinações que originaram as RDIs.

Tratamento de Determinações e Recomendações da Secretaria de Auditoria Interna

Atualmente, a Diretoria-Geral analisa as recomendações da Secretaria de Auditoria Interna a ela dirigidas e as encaminha à área administrativa responsável

pelo atendimento, se for o caso, para apresentação de plano de ação, o qual oportunamente é exposto à Presidência do TRT para conhecimento e validação. Após isso, a Diretoria-Geral acompanha periodicamente as medidas implementadas. De tudo procura-se dar ciência à Secretaria de Auditoria Interna, para acompanhamento.

Durante o exercício de 2018 a Secretaria de Auditoria Interna destacam-se dentre os Relatórios de Auditoria com recomendações dirigidas à Diretoria-Geral os que abrangeram resumidamente os seguintes temas:

- 1) conformidade legal dos atos de concessão de aposentadoria/pensão, alterações de aposentadoria/pensão e desligamento de pessoal;
- 2) avaliação sobre os atos de gestão referentes ao exercício de 2017;
- 3) auditoria do processo de inventário anual;
- 4) exames realizados em folha de pagamento de pessoal referentes às concessões da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS);
- 5) auditoria na concessão e pagamento nos processos de diárias referentes ao exercício de 2017;
- 6) avaliação cujo objeto foi o Sistema de Governança e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

As providências adotadas foram as seguintes, respectivamente:

- 1) conforme consta na Conclusão do Relatório, as inexatidões ou insuficiências observadas nos atos cadastrados pelo Setor de Pessoal foram corrigidas após abertura das 36 diligências pela Secretaria de Auditoria Interna;
- 2) a Presidência determinou à Diretoria-Geral, à Secretaria-Geral da Presidência, à Secretaria-Geral Judiciária e à Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística a apresentação de Plano de Ação para atendimento das recomendações constantes do Relatório de Auditoria respectivo, sendo que, em relação às recomendações dirigidas à Diretoria-Geral, estão sendo elaborados planos de ação para atendimento, que oportunamente serão remetidos à Presidência e conhecimento da Secretaria de Auditoria Interna;

3) a Presidência determinou que a Diretoria-Geral coordenasse junto às demais unidades administrativas e estratégicas diretamente envolvidas a apresentação de Plano de Ação para atendimento das recomendações constantes no correspondente Relatório de Auditoria, sendo criado grupo de trabalho para tratar diretamente da revisão do atual Ato regulamentar que trata da administração de material e patrimônio no âmbito do TRT-PR e o Plano de Ação proposto pela unidade diretamente subordinada à Diretoria-Geral se encontra sob análise da Administração;

4) a Presidência determinou que a Diretoria-Geral coordene a apresentação de um Plano de Ação para atendimento das recomendações do Relatório de Auditoria respectivo;

5) a Presidência determinou que a Diretoria-Geral coordene junto às demais unidades administrativas e estratégicas diretamente envolvidas a apresentação de Plano de Ação para atendimento das recomendações constantes no Relatório de Auditoria correspondente. Embora não haja registro de plano de ação direcionado para atender às recomendações, recentemente foi aprovada atualização do normativo que regulamenta a concessão de diárias e passagens bem como a alteração da estrutura hierárquica da unidade responsável pela sua aquisição, havendo planejamento para mapeamento dos processos de trabalho respectivos ainda para 2019;

6) a Presidência determinou que a Diretoria-Geral coordene junto às demais unidades administrativas e estratégicas diretamente envolvidas a apresentação de Plano de Ação para atendimento das recomendações constantes no devido Relatório de Auditoria, atualmente o plano de ação proposto pela unidade diretamente subordinada à Diretoria-Geral se encontra sob análise da Administração. Diante do exposto acima, fica evidente a inexistência de fluxo interno para tratamento de tais recomendações, para que será elaborado Plano de Ação pelo Setor de Apoio à Gestão Administrativa para definir sistemática que vise dar o tratamento único aos relatórios de Auditoria Interna de forma que as providências não sejam realizadas de forma pontual, mas sim com estrutura, fluxos e controles definidos, tomando-se por base as diretrizes da Política 22/2017.

Desafios e Ações Futuras ▾

Conforme já demonstrado neste relatório, o maior desafio que afeta o TRT-PR é a manutenção do cumprimento da missão em solucionar conflitos trabalhistas com efetividade, pautada em valores, por meio do bom funcionamento de suas áreas meio e fim, tendo em vista a imposição dos limites de gastos estabelecidos pelo regime fiscal previsto na EC 95/2016, decorrente de cenário econômico restritivo.

É necessário o aprimoramento da gestão de recursos orçamentários e financeiros, e também de recursos humanos, pois não será possível o aumento de despesas obrigatórias com pessoal por intermédio de nomeação de novos servidores, a fim de repor o crescente contingente de aposentadorias previstas para os próximos exercícios. Deve-se levar em conta também a necessidade de cortes de despesas discricionárias, o que implica em impossibilidade de realização de novas obras e reformas, bem como cortes em contratações necessárias à manutenção das atividades deste órgão trabalhista.

Nesse contexto, o cenário de escassez de pessoal e de restrições orçamentárias revela-se desafiador no que concerne à manutenção da adequada prestação dos serviços administrativos, cujas demandas crescem em ritmo acelerado ano após ano.

Assim, entre as ações futuras destacam-se as voltadas ao aprimoramento da gestão e implementação de alternativas que visem otimizar processos, recursos humanos e o orçamento:

Programa de Aperfeiçoamento da Gestão

- › Dar prosseguimento às ações para implantação e disseminação da PGC/TRT-PR, com a produção de todos os seus artefatos (manuais, mapeamentos de processos críticos, estabelecimento de Políticas, etc.);
- › Implantar a Política de Gestão de Riscos, com a produção de todos os seus

artefatos (manuais e mapeamento de processos críticos);

- › Implantar a Política de Contratações, com a produção de todos os seus artefatos (manuais e mapeamentos de processos críticos);
- › Estabelecer mecanismos de liderança, estratégia e accountability para avaliar, direcionar e monitorar o planejamento, gestão e execução orçamentária e de aquisições, objetivando que a utilização dos recursos agregue valor à instituição, com riscos aceitáveis;
- › Desenvolver projeto voltado à tomada de decisão, com a implantação de sistema com repositório de normas internas, capacitação, definição de processo de trabalho e de política para tal fim;
- › Revisar os processos de trabalho críticos das unidades, com o objetivos de racionalizar procedimentos;
- › Dar continuidade às ações voltadas ao sentimento de pertencimento de magistrados e servidores (promoção da gestão participativa nos processos do Programa de Aperfeiçoamento à Gestão e criação de projetos voltados à valorização dos servidores).

Orçamento, Pessoas e Outros Investimentos

- › Tomar medidas para redução da inscrição de empenhos em restos a pagar não processados, no intuito de atendimento à EC 95/2016 já que os pagamentos dos restos a pagar concorrem com o limite de pagamentos do exercício corrente;
- › Promover ações visando à diminuição das despesas correntes de caráter continuado;
- › Evitar o acréscimo de despesas, sejam elas obrigatórias ou discricionárias;
- › Manter o investimento em capacitação de magistrados e servidores, com vistas à superação dos desafios impostos e modernização da gestão;
- › Implantar a Política de Planejamento Orçamentário, com a produção de todos os seus artefatos (mapeamentos de processos críticos e modelos);

- › Implantar a Política de Execução Orçamentária, com a produção de todos os seus artefatos (mapeamentos de processos críticos e modelos);
- › Elaborar e executar o Plano Diretor de Gestão de Pessoas, conforme parâmetros definidos na Resolução CSJT nº 229/2018 (disponível no endereço: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/147512>);
- › Elaborar a Política de Gestão de Pessoas, com a produção de todos os seus artefatos (mapeamentos de processos críticos e modelos);
- › Disseminar e efetivar a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual;
- › Executar o Plano de Anual de Capacitação - PAC 2019, para servidores integrantes das estruturas de apoio indireto à jurisdição;
- › Desenvolver as ações futuras da Escola Judicial visando cumprir as normativas vigentes na área e aquelas estabelecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, fortalecendo os Eixos de Eticidade, Alteridade, Resolução de Conflitos e relacionados ao Direito, Sociedade e Tecnologia;
- › Fortalecer da gestão de pessoas com a proposição de novo Código de Ética, revisado e atualizado;
- › Executar as iniciativas do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, e demais Comitês e Comissões relacionados à Gestão de Pessoas;
- › Implantar os Sistemas Nacionais determinados pelo CSJT, que visam à integração das informações dos Regionais Trabalhistas;
- › Implantar o Sistema de gestão patrimonial por rádio frequência (RFID), que deverá proporcionar o aprimoramento do controle sobre os bens;
- › Atualizar o Plano de Obras do TRT-PR, estabelecendo uma política imobiliária para definir as prioridades para atendimento a demandas de melhorias e construções/aquisições de imóveis;
- › Buscar parcerias com outros Órgãos públicos visando o compartilhamento de recursos, infraestrutura, prestação de serviços e coparticipações em contratações;
- › Manter as ações de economia de despesas, mediante realização de campanhas acerca do consumo consciente de energia e materiais, bem como a constante revisão dos contratos administrativos.

05

Demonstrações
Contábeis



Declaração do Contador do TRT-PR, Vilmar José Siqueira ▼

A Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é a unidade técnica que tem por competência coordenar, acompanhar, orientar, planejar e supervisionar os serviços concernentes à execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, e auxiliar na elaboração do relatório de gestão e do processo de contas, conforme estipulado no Regulamento Geral deste Regional.

Internamente, na Secretaria, todo esse processo é coordenado e acompanhado pela Divisão de Contabilidade e Orçamento (Dicont).

O escopo desta declaração leva em consideração as demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com jurisdição no Estado do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pela Dicont, de acordo com os procedimentos descritos no Manual Siafi. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da

gestão orçamentária, financeira e patrimonial. As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho são as seguintes:

- › Balanço Patrimonial – evidencia a situação patrimonial do TRT-PR, representada pelos grupos do ativo e passivo;
 - › Balanço Orçamentário – apresenta as informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
 - › Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do tribunal no período, ou seja, as entradas de recursos financeiros em confronto com as saídas;
 - › Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
 - › Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.
- Estas demonstrações contábeis, acompanhadas



Vilmar José Siqueira

Contador do TRT-PR
CRC nº 26.180/0-7

das notas explicativas, foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Avanços

A cada ano busca-se o aperfeiçoamento nas rotinas contábeis de modo a garantir que os relatórios contábeis apresentem avanços na qualidade da informação.

Neste sentido, destacamos as seguintes:

- › Aperfeiçoamento no processo de contabilização da depreciação e de amortização dos intangíveis;
- › Aprimoramento nas informações relacionadas nas notas explicativas;
- › Reconhecimento de passivos de pessoal, segregando os de curto e longo prazo;
- › Adoção da reavaliação para mensuração dos ativos imobilizados;
- › Evidenciação das principais alterações patrimoniais por meio de notas explicativas;
- › Publicação das demonstrações contábeis e das notas explicativas no sítio do tribunal;
- › Reconhecimentos dos créditos a receber,

despesas antecipadas, valores a pagar e das despesas e receitas pelo regime de competência.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Tribunal, na busca pela melhoria na qualidade das nossas informações contábeis, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- › Compatibilização dos saldos a receber de pessoal apurados em processo administrativo com a contabilização no SIAFI e a evidenciação do montante na conta de créditos a receber de pessoal;
- › O grande volume de itens, a redução no quadro de servidores e a complexidade na sua realização, ainda não permitiu que todos os bens tangíveis e intangíveis tivessem a sua evidenciação nas demonstrações contábeis pelo valor justo. Dessa forma, somente algumas classes de itens tangíveis do ativo imobilizado foram reavaliados, havendo a necessidade de realizar a reavaliação das demais classes do ativo imobilizado, assim como realizar o teste de recuperabilidade dos bens imobilizados a fim de identificar bens que tiveram sua perda de valor ao longo do tempo, acima dos registrados na depreciação e amortização.
- › A falta de um sistema avançado de controle patrimonial dos itens intangíveis ainda não permite

a identificação de bens intangíveis com e sem data definida de utilização, bem como identificar bens intangíveis que não estão mais em operação e que possibilitasse a sua baixa contábil;

- › A não existência de um sistema integrado de controle dos bens imóveis não permite aferir de forma tempestiva a fidedignidade dos saldos das contas de imóveis.

Declaração

Portanto, considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis, extraídas do SIAFI: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Balanco Patrimonial ▾

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial e financeira, de forma qualitativa e quantitativa, da entidade pública. As contas do ativo representam a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros e potenciais de serviços e as contas do passivo compreendem as obrigações presentes, em consequência de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. Já o patrimônio líquido evidencia a situação financeira do órgão, por meio de resultado deficitário ou superavitário do exercício e de exercícios anteriores, e possíveis reservas de lucro, de capital, entre outras.

em R\$ milhões

ATIVO	NE	2018	2017
Ativo Circulante		53,95	57,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	51,17	54,91
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	0,23	0,12
Estoques		2,39	2,11
VPDs Pagas Antecipadamente	03	0,16	0,37
Ativo Não Circulante		279,94	289,99
Realizável a Longo Prazo		0,93	0,90
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	04	0,93	0,90
Imobilizado	05	271,96	279,48
Bens Móveis		102,73	104,41
Bens Imóveis		223,31	234,38
(-) Depreciação Acumulada		(54,08)	(59,31)
Intangível	06	7,04	9,62
Softwares		22,43	23,01
(-) Amortização Acumulada		(15,38)	(13,39)
Total do Ativo		333,89	347,50

PASSIVO	NE	2018	2017
Passivo Circulante		76,65	44,55
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar Curto Prazo	07	76,46	44,00
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	08	0,13	0,25
Provisões a Curto Prazo			0,26
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,06	0,03
Passivo Não Circulante		54,44	51,07
Provisões a Longo Prazo	09	54,44	51,07
Total Do Passivo Exigível		131,09	95,61

em R\$ milhões

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2017
Resultados Acumulados	202,80	251,89
Total Do Patrimônio Líquido	202,80	251,89
Total Do Passivo + PL	333,89	347,50

Fonte: Siafi

Demonstração das Variações Patrimoniais ▼

O principal objetivo do demonstrativo contábil de variações patrimoniais é a apuração do resultado patrimonial, registrado no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial.

em R\$ milhões

		2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	1.384,46	1.061,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		47,33	41,47
Taxas		47,33	41,47
Exploração e venda de Bens, Serviços e Direitos		0,41	0,40
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,04	0,06
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,04
Variações Monetárias e Cambiais		0,04	0,02
Transferências e Delegações Recebidas		1.100,98	1.004,60
Transferências Intragovernamentais	11	1.079,69	990,28
Transferências Intergovernamentais		21,24	14,26
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,06	0,05
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		227,80	11,26
Reavaliação de Ativos		170,71	2,92
Ganhos com Incorporação de Ativos		41,89	1,15
Ganhos com Desincorporação de Passivos		15,19	7,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		7,90	3,44
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		5,85	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2,05	3,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.433,56	1.056,44
Pessoal e Encargos		788,92	726,31
Remuneração a Pessoal	12	617,50	555,93
Encargos Patronais		100,97	100,47

em R\$ milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.433,56	1.056,44
Pessoal e Encargos		788,92	726,31
Benefícios a Pessoal		67,64	67,42
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		2,82	2,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13	199,71	178,80
Aposentadorias e Reformas		174,51	155,66
Pensões		25,02	22,84
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,18	0,30
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		76,72	73,99
Uso de Material de Consumo		3,62	2,31
Serviços		58,94	57,99
Depreciação, Amortização e Exaustão		14,16	13,68
Transferências e Delegações Concedidas		146,43	58,53
Transferências Intragovernamentais	14	105,48	55,50
Outras Transferências e Delegações Concedidas		40,96	3,03
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		219,53	16,30
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ perdas		149,84	0,09
Perdas Involuntárias		0,01	0,38
Incorporação de Passivos		21,38	11,68
Desincorporação de Ativos		48,29	4,15
Tributárias		2,08	2,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,03	0,03
Contribuições		2,04	2,30
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		017	0,19
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,17	0,19
Resultado Patrimonial Do Período	10	-49,09	4,80

Fonte: Siafi

Balço Orçamentário ▾

O Balço Orçamentário é a demonstração contábil elaborada pelos órgãos públicos ao final de cada exercício financeiro e sua estrutura evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

em R\$ milhões

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Deficit	17			1.097,39	1.097,39
Total	15			1.097,39	1.097,39

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Despesas Correntes		1.021,62	1.037,06	1.064,75	1.056,41	1.056,11	-27,69
Pessoal e Encargos Sociais		873,35	902,60	931,61	931,08	931,08	-29,01
Outras Despesas Correntes		148,27	134,47	133,14	125,33	125,03	1,33
Despesas De Capital		52,50	56,39	32,64	22,29	22,29	23,74
Investimentos		52,50	56,39	32,64	22,29	22,29	23,74
Total	16	1.074,12	1.093,45	1.097,39	1.078,71	1.078,40	-3,94

Fonte: Siafi

Balanço Financeiro ▾

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários, bem como o saldo de caixa. Trata-se de uma ferramenta de gestão financeira.

em R\$ milhões

INGRESSOS	NE	2018	2017
Transferências Financeiras Recebidas		1.079,69	990,28
Resultantes da Execução Orçamentária		1.078,16	989,07
Sub-repasse Recebido		2,39	2,11
Independentes da Execução Orçamentária		1,52	1,20
Demais Transferências Recebidas		0,71	0,52
Movimentação de Saldos Patrimoniais		0,81	0,68
Recebimentos Extraorçamentários		93,51	126,69
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	18	0,30	0,29
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	18	18,68	39,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3,48	0,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários		71,04	86,66
Arrecadação de Outra Unidade		71,04	86,65
Demais Recebimentos		0,00	0,01
Saldo do Exercício Anterior		54,91	20,51
Caixa e Equivalentes de Caixa		54,91	20,51
Total Dos Ingressos		1.228,11	1.137,48

em R\$ milhões

DISPÊNDIOS	NE	2018	2017
Despesas Orçamentárias		1.097,39	1.024,63
Ordinárias		908,81	814,90
Vinculadas		188,57	209,73
Seguridade Social		0,00	167,08
Previdência Social (RPPS)		161,85	0,00
Outros Recursos Vinculados		26,72	41,74
Transferências Financeiras Concedidas		52,71	45,78
Independentes da Execução Orçamentária		52,71	45,78
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		2,19	0,00
Movimento de Saldos Patrimoniais		50,51	45,78
Despesas Extraorçamentárias		26,83	12,16
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	19	0,41	0,04
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	19	21,09	11,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3,48	0,16
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1,86	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte		51,17	54,91
Caixa e Equivalentes de Caixa		51,17	54,91
Total Dos Dispêndios		1.228,11	1.137,48

Fonte: Siafi

Demonstrações dos Fluxos de Caixa ▼

em R\$ milhões

	NE	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		28,38	49,09
Ingressos		1.154,21	1.077,10
Outros Ingressos das Operações		1.154,21	1.077,10
Ingressos Extraorçamentários		3,48	0,16
Transferências Financeiras Recebidas		1.079,69	990,28
Arrecadação de Outra Unidade		71,04	86,66
Demais Recebimentos		0,00	0,01
Desembolsos		-1.125,82	-1.028,01
Pessoal e Demais Despesas		-963,38	-879,29
Judiciário		-715,07	-691,30
Previdência Social		-203,46	-179,53
Encargos Especiais		-44,85	-8,46
Transferências Concedidas		-104,39	-102,78
Intragovernamentais		-104,39	-102,78
Outros Desembolsos das Operações		-58,05	-45,94
Dispêndios Extraorçamentários		-3,48	-0,16
Transferências Financeiras Concedidas		-52,71	-45,78
Demais Pagamentos		-1,86	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	NE	-32,13	-14,69
Desembolsos		-32,13	-14,69
Aquisição de Ativo Não Circulante		-30,60	-13,56
Outros Desembolsos de Investimentos		-1,52	-1,13
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	20	-3,74	34,40
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		54,91	20,51
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		51,17	54,91

Fonte: Siafi

A Demonstração do Fluxo de Caixa permite a identificação das fontes de geração de entrada de caixa, bem como a destinação de seu consumo. As informações extraídas são úteis para proporcionar uma base para comprovação de conduta de responsabilidade na gestão do patrimônio público.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ▼

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido visa demonstrar a evolução do patrimônio líquido e complementa o Balanço Patrimonial, pelo fato de proporcionar conhecimento detalhado da composição e formação das contas do Patrimônio Líquido.

em R\$ milhões

	NE	VALOR	VALOR DO AJUSTE	VALOR TOTAL
Saldo Inicial do Exercício de 2018		251,89	0,00	251,89
Resultado do Exercício		-49,09	0,00	-49,09
Saldo Final do Exercício de 2018		202,80	0,00	202,80

Fonte: Siafi

Informações Gerais ▾

Para a elaboração das Demonstrações Contábeis do TRT-PR, órgão do Poder Judiciário Federal sediado em Curitiba e com jurisdição no Estado do Paraná, foram extraídas informações do SIA-FI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e obedecidas as regras estabelecidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, tem como objetivo a convergência das práticas contábeis nacionais às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pela International Federation of Accountants. A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estabelece a aplicabilidade e operacionabilidade dessas normas.

A intenção desse novo modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o resgate da Contabilidade enquanto ciência direcionada à gestão do patrimônio de entidades. As demonstrações e suas análises disponibilizam aos usuários informações gerenciais, de ordem orçamentária, econômica e financeira, que servem como base para tomadas de decisão à adequada prestação de contas.

Resumo das Políticas Contábeis ▾

› Caixa e Equivalentes de Caixa

Representam os recursos disponíveis registrados pelo valor nominal em 31/12/2018. Trata-se de recursos liberados pelo Tesouro Nacional, registrados na conta de limite de saque da conta única da União, gerido pelo órgão central de programação financeira, a fim de atender despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

› Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os valores a receber realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis e está constituído de adiantamentos concedidos, créditos por dano ao patrimônio e créditos a receber por cessão de áreas públicas. Os registros foram realizados com base no valor nominal.

› Estoques

A entrada de materiais de consumo é registrada pelo custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, taxas e impostos. Na saída, esses materiais são registrados pelo custo médio ponderado.

› Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreendem as despesas com a aquisição de jornais, revistas, periódicos e a contratação de seguros e serviços pagos antecipadamente, de acordo com a competência e oportunidade. Os registros foram efetuados por seus valores nominais e referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão durante o exercício seguinte.

› Ativo Realizável a Longo Prazo

Registram os direitos a receber de longo prazo, pelos seus valores nominais, acrescidos de correção monetária quando aplicáveis, sendo eles: depósito judicial relativos à ação ordinária em que configuram como partes a União e servidor inativo deste órgão trabalhista e adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, a ser baixado após a ocorrência do ponto de equilíbrio entre suas receitas e despesas administrativas.

› Imobilizado

A política contábil para mensuração dos bens móveis e imóveis é o custo de aquisição ou de construção, deduzidas a depreciação acumulada, a redução ao valor recuperável e a reavaliação e acrescidos os gastos posteriores com a geração de benefícios econômicos futuros e aumento do potencial de serviços, bem como a reavaliação dos bens.

Em 2018, foi mantido o critério de classificação de bens permanentes adotado nesse órgão trabalhista. O Ato nº 30/2016 (pesquisável pelo número e ano na página de pesquisa de “Atos e Portarias” do site do Tribunal, <https://www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?evento=x&fwPlc=s>), estabelece que os bens permanentes de custo igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, são classificados como bens de consumo.

› Intangíveis

Compreendem os ativos não monetários, identificáveis, sem substância física e com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou serviço potencial, sendo eles: aquisição de softwares pelo custo de aquisição, deduzido das despesas com amortização acumulada.

› Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Móveis

Para fins de apuração da depreciação e

amortização dos bens móveis registrados no Imobilizado, bem como nos elementos do Intangível, foi utilizado o método de quotas constantes e a tabela prevista no Manual Siafi, macrofunção 02.03.30, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

› Depreciação de Bens Imóveis

Os bens imóveis foram depreciados mensalmente por meio de processo automático de registro pelo SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, gerido pela SPU - Secretaria de Patrimônio da União, sobre o valor depreciável da acessão.

O método adotado foi a Parábola de Kuentzle, expressa pela fórmula $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde Kd é o coeficiente de depreciação, n a vida útil total da acessão e x a vida útil transcorrida da acessão. A vida útil do bem é definida conforme laudo de avaliação, ou na falta dele, por parâmetros definidos pela SPU conforme a natureza e características de cada bem.

› Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Correspondem aos valores exigíveis até 12 meses da data das Demonstrações Contábeis registrados no Passivo Circulante pelos valores correntes. A composição desses valores abrange a bolsa estágio do mês dezembro a ser realizada até o quinta dia útil do mês subsequente, as férias de

magistrados e servidores a pagar e as obrigações decorrentes de passivos administrativos.

› Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende o direito de recebimento por parte dos credores, dos materiais entregues e serviços prestados a este TRT-PR, registrados pelo valor corrente.

› Demais Obrigações a Curto Prazo

Registram os depósitos retidos de fornecedores, seja por inadimplência contratual, ausência de apresentação de documentos exigidos em contrato, entre outros, pelo valor corrente. Englobam ainda as obrigações decorrentes de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal vincendas no mês subsequente.

› Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, registrados no Passivo Não Circulante a título de provisão para indenizações trabalhistas. Trata-se de passivo com exigibilidade suspensa pela interposição de recurso extraordinário da União contra o acórdão da 3ª turma do TRT 5ª Região, que reconheceu o direito à incorporação de quintos por conta de exercício de função e cargo comissionado no período compreendido entre 08/04/98 a 04/09/01.

› Resultados Acumulados

Corresponde ao resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores, a fim de compor o Patrimônio Líquido da unidade.

› Sistemática de Apuração de Custos na Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013, disponível em <https://hdl.handle.net/20.500.12178/34239>), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê

Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Assim, após cadastro prévio no SIAFI, o TST e os tribunais da 1ª, 4ª e 6ª regiões, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento a partir de novembro/2018. Os demais TRT's serão incluídos conforme cronograma estabelecido no planejamento estratégico do CSJT.

Valendo-se das informações obtidas no SIC-Gov - nas regiões onde o Sistema já está implantado - é possível acompanhar os custos por Unidade Orçamentária e por Instância. Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não

serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, em fase de construção, a série histórica disponível ainda não contempla a totalidade do exercício (tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas apenas em novembro/2018), limitando, assim, as análises de projeções ou estimativas de custos.

O Sistema de Custos está ativo no TST e nos Tribunais Regionais das 1ª, 4ª e 6ª regiões. O Planejamento Estratégico do CSJT prevê, em 2019, a ampliação para os tribunais da 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª regiões, com previsão de conclusão nas demais unidades até o final de 2020. Todavia, devido à bem sucedida experiência das primeiras 4 unidades em 2018, o Comitê Gestor espera implantar o sistema em todas as unidades ainda em 2019, com previsão de início da gestão de informação de custos, nos moldes definidos, a partir de Abril/2019. Espera-se, com a retomada do SIC-JT, que sejam obtidas informações de custos diretos das unidades administrativas que possam ser associadas àqueles registrados no SIAFI, visando o aperfeiçoamento e refinamento da informação de custos da Justiça do Trabalho.

Notas Explicativas ▾

Nota 1. Caixa e Equivalentes de Caixa

em R\$ milhões

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	51,17	54,91	-6,81%	100,00%
Total	51,17	54,91	-6,81%	100%

Fonte: Siafi

A conta Limite de Saque corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com exceção das fontes de arrecadação próprias.

A tabela em análise apresenta variação geral negativa de 7%, ou seja, a sobra de caixa no final do exercício de 2018 apresentou-se menor em relação ao exercício anterior.

O Caixa e Equivalente de Caixa são compostos exclusivamente pela conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. A seguir, detalhamos a origem dos recursos segundo o detalhamento das fontes de arrecadação:

em R\$ milhões

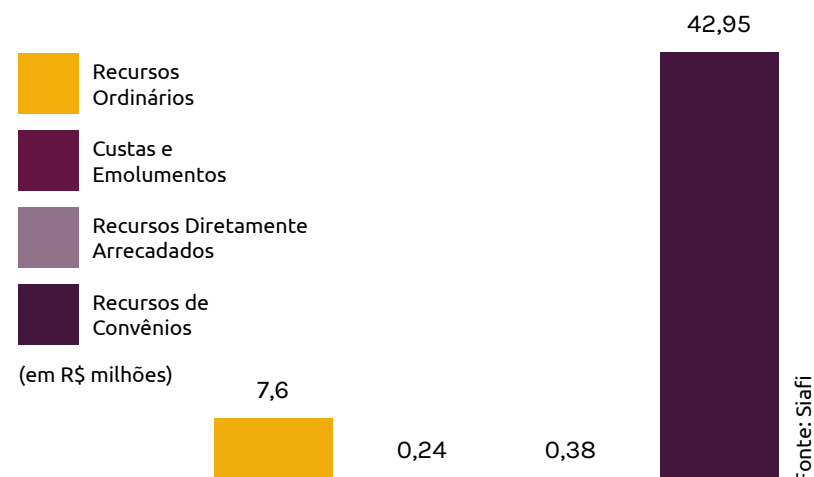
LIMITE DE SAQUE POR FONTE DE RECURSOS	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
00 Recursos Ordinários	7,60	15,00	-49,33%	14,85%
27 Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	0,24	0,50	-52,00%	0,47%
50 Recursos Diretamente Arrecadados	0,38	0,40	-5,00%	0,74%
69 Contribuição Patronal Seguridade Social	0,00	0,01	-100,00%	0,00%
81 Recursos de Convênios	42,95	39,00	10,13%	83,94%
Total	51,17	54,91	-6,81%	100%

Fonte: Siafi

A redução de saldo em caixa nas fontes de recursos pertencentes ao Tesouro Nacional, relativas a Recursos Ordinários e Custas e Emolumentos, em relação ao exercício anterior, decorre do esforço empreendido neste órgão trabalhista em quitar suas obrigações até o final do exercício, minimizando assim a inscrição de empenhos em restos a pagar não processados.

Com a instituição do novo regime fiscal imposto pela EC 95/16, que estabeleceu limite para os gastos da União, é imprescindível a redução do estoque dos restos a pagar, pois seu pagamento concorre com os do exercício, impactando no limite de gastos do exercício corrente.

Percebe-se que a maior parte dos recursos financeiros pertence à fonte de recursos de convênios, na ordem de 43 milhões. Essa fonte de arrecadação advém dos contratos de prestação de serviços bancários de captação e manutenção dos saldos dos depósitos judiciais trabalhistas firmados entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.



Nota 2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

em R\$ milhões

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Adiantamentos Concedidos	0,003	0,00	100,00%	0,01%
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,0009	0,00	100,00%	0,004%
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,23	0,12	91,67%	99,99%
Total	0,23	0,12	91,67%	100%

Fonte: Siafi

Em relação ao exercício anterior, houve expressiva variação dos elementos componentes dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. A seguir, discorreremos a respeito de cada um deles.

Tanto o registro a título de adiantamentos concedidos quanto créditos por danos ao patrimônio advém de prestações de contas de suprimento de fundos com irregularidades. Na conta Adiantamento-suprimento de fundos permaneceram os valores referentes a duas compras efetuadas por meio do CPGF-Cartão de Pagamento do Governo Federal com ausência de documentos fiscais e um saque a descoberto no valor de R\$ 150,00.

Já na conta Falta ou Irregularidade de Comprovação, inserida nos créditos por danos ao patrimônio, foram registradas aquelas despesas com suprimento de fundos em que houve apresentação dos documentos fiscais e comprovação de utilidade para a Administração, porém sem o cumprimento de todas as exigências requeridas na prestação de contas.

As irregularidades foram relatadas à Administração, e o processo de apuração de responsabilidade e ressarcimento de danos ao patrimônio está em andamento.

Na análise vertical, constata-se que os créditos a receber e valores de curto prazo são compostos essencialmente por créditos decorrentes de cessão de áreas públicas. Já a análise horizontal aponta um expressivo acréscimo em

relação ao exercício de 2017. O cálculo do reajuste anual dos contratos de cessão de uso de espaço destinado à instalação de postos de atendimento da Caixa Econômica Federal foi contestado pela instituição bancária. No exercício de 2018, a Caixa não promoveu nenhum recolhimento das taxas de ocupação, pelo fato de os valores estarem em discussão.

Nota 3. VPDs Pagas Antecipadamente

em R\$ milhões

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,08	0,09	50,00%	-11,11%
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,07	0,01	43,75%	600,00%
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	0,01	0,27	6,25%	-96,30%
Total	0,16	0,37	100,00%	-56,76%

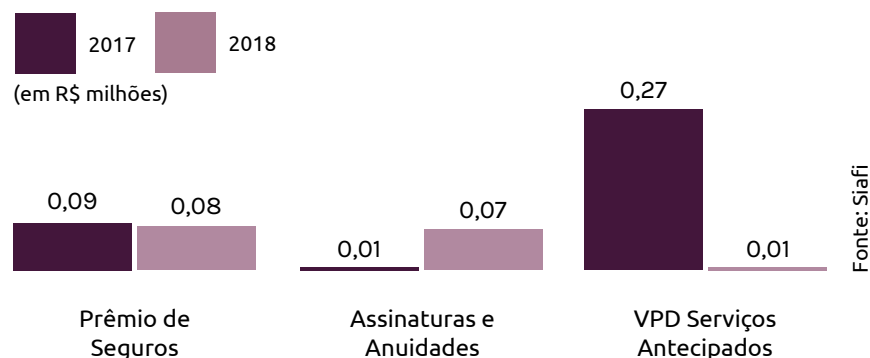
Fonte: Siafi

As variações significativas ocorridas a título de variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente, em relação a 2017, ficaram a cargo das assinaturas e anuidades e de serviços pagos antecipadamente.

As principais contratações responsáveis pelo acréscimo da despesa com assinaturas referem-se à aquisição de banco de preços, ou seja, um banco de dados avançado desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, e também a aquisição da Revista dos Tribunais online, ferramenta que permite aos magistrados e servidores acesso rápido a informações jurídicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades diárias, tendo em vista o recolhimento dos exemplares físicos para otimização de uso do espaço da biblioteca deste órgão.

Já o decréscimo percebido nas despesas com serviços de manutenção de

softwares pagos antecipadamente, justifica-se pelo fato de sua excepcionalidade, pois foram realizados no final do exercício de 2016, a fim de promover o aumento dos gastos, face os efeitos da EC 95/2016, que fixou o teto de limite de gastos com base nas despesas primárias pagas em 2016, acrescidas dos restos a pagar pagos naquele exercício.



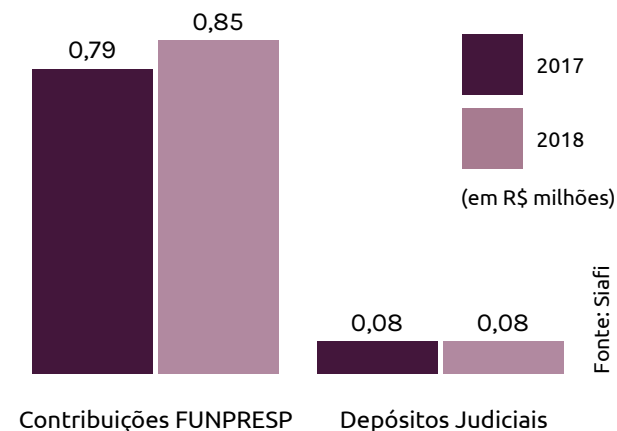
Nota 4. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

	em R\$ milhões			
	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Depósitos Judiciais Efetuados	0,08	0,08	8,60%	0,00%
Adiantamento de Contribuições Futuras Funpresp-Jud	0,85	0,79	91,40%	7,59%
Total	0,93	0,87	100,00%	6,90%

Fonte: Siafi

Com relação ao adiantamento a contribuições futuras Funpresp-Jud, correspondente a 91,40% do total dos demais valores de longo prazo, a variação positiva ocorrida em 2018, em relação a 2017, decorre do registro da correção monetária do aporte inicial efetuado pela União.

positiva ocorrida em 2018, em relação a 2017, decorre do registro da correção monetária do aporte inicial efetuado pela União.



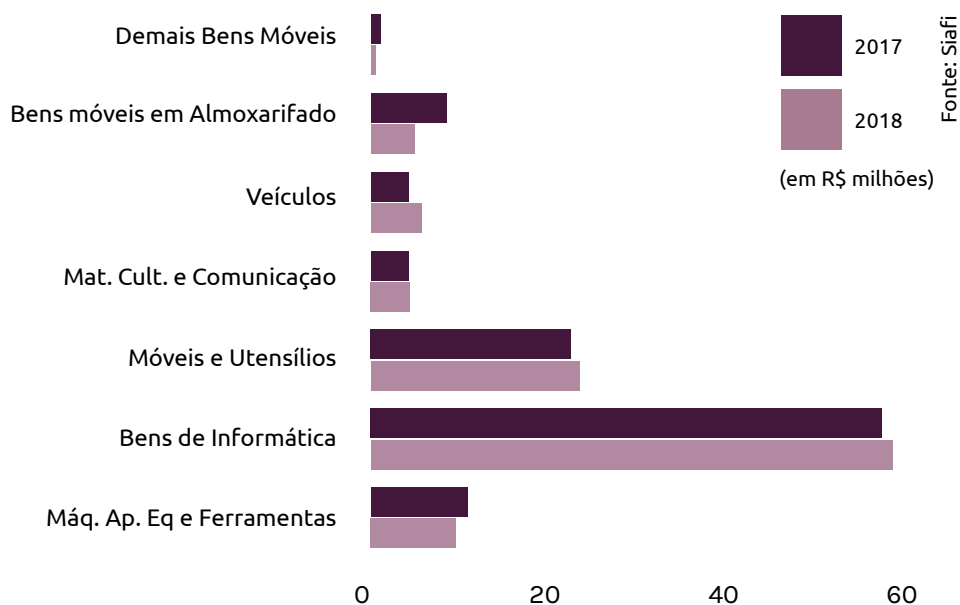
Nota 5. Imobilizado

	em R\$ milhões			
BENS MÓVEIS	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	8,93	10,16	5,78%	-12,11%
Bens de Informática	57,48	56,47	37,19%	1,79%
Móveis e Utensílios	22,82	21,70	14,76%	5,16%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3,98	3,81	2,57%	4,46%
Veículos	4,99	3,74	3,23%	33,42%
Bens Móveis em Almoarifado	4,39	7,87	2,84%	-44,22%
Demais Bens Móveis	0,14	0,65	0,09%	-78,46%
(-) Depreciação Acumulada	-51,84	-57,76	33,54%	-10,25%
Total	50,89	46,64	100,00%	9,11%

Fonte: Siafi

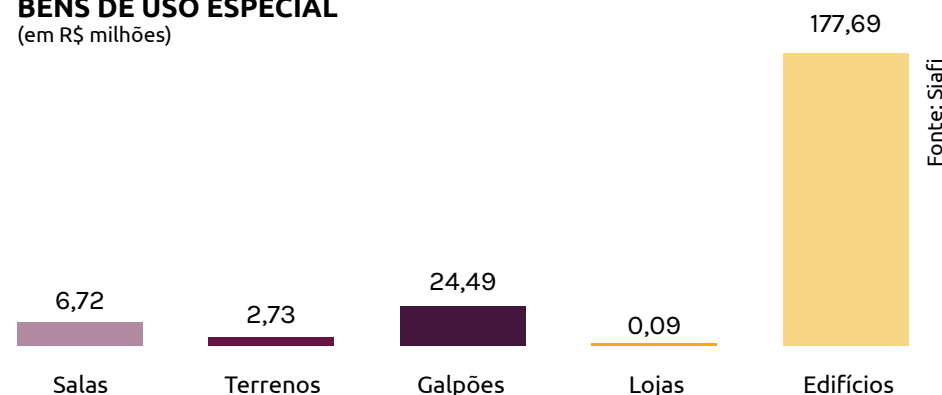
Os bens móveis de maior representatividade são os de informática. Em 2018, foram registrados diversos processos de baixa de equipamentos de informática por doação, o que explica a redução da depreciação acumulada. Porém o acréscimo no montante total desses bens decorreu de valores maiores relativos a novas aquisições, em relação às baixas por doação.

Os bens que apresentaram expressiva variação, se comparados com o exercício anterior, foram os veículos. Como já informado no capítulo voltado à gestão patrimonial e infraestrutura, em 2018 foi renovada a frota deste TRT-PR, em substituição aos veículos oficiais enquadrados como antieconômicos em virtude de uso prolongado, nos termos do art. 12, inciso I, da Resolução CSJT 68/2010, disponível no endereço: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/7398>.



BENS DE USO ESPECIAL

(em R\$ milhões)



em R\$ milhões

BENS IMÓVEIS	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Bens de Uso Especial	211,71	226,49	93,86%	-6,53%
Bens Imóveis em Andamento	11,60	3,44	5,14%	237,21%
Instalações	0,00	4,45	0,00%	-100,00%
(-) Depreciação Acumulada	-2,24	-1,54	0,99%	45,45%
Total	221,07	232,84	100,00%	-5,05%

Fonte: Siafi

A variação negativa decorrente de redução de valores registrados a título de bens de uso especial, em relação ao exercício anterior, deve-se à desvalorização de imóveis decorrente de reavaliação de bens. Cabe ressaltar que os imóveis de uso especial são controlados pelo SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, gerido pela Secretaria de Patrimônio da União.

A expressiva variação observada na conta de bens imóveis em andamento decorreu da evolução das obras nos municípios de Apucarana, Foz do Iguaçu e Toledo, com previsão de término no próximo exercício. Já a conta instalações foi baixada em 2018, em virtude de incorporação das benfeitorias realizadas diretamente nos imóveis registrados no SPIUnet.

Nota 6. Intangível

O ativo intangível é composto unicamente pelos investimentos com aquisições de software, deduzidas as despesas com amortização acumulada. O TRT-PR adota o prazo previsto em normas da Receita Federal do Brasil, que indica o prazo de 5 anos para amortização.

em R\$ milhões

INSCRIÇÃO GÊNÉRICA	SOFTWARES	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
ISTRT9001	Processo Judicial Eletrônico - JT	0,41	0,31	1,83%	32,26%
ISTRT9002	Gerenciamento de serviços de TI	0,47	0,47	2,10%	0,00%
ISTRT9003	Ferramentas em ambiente Web	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9004	Gerenciador de Backup	0,20	0,20	0,89%	0,00%
ISTRT9005	Tricaster Remote	0,0002	0,0002	0,001%	0,00%
ISTRT9006	Controle e Administração de Frota	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9007	Licença Adobe	0,04	0,04	0,18%	0,00%
ISTRT9008	Desenvolvimento Sistema em Oracle	0,09	0,09	0,40%	0,00%
ISTRT9009	Gerenciamento de Incidentes	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9010	Gestão e Fiscalização de Contratos	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9011	Virtualização de Storages	2,09	2,09	9,32%	0,00%
ISTRT9012	Virtualização de Desktops	0,29	0,20	1,29%	45,00%
ISTRT9013	Licença E-learning	0,006	0,006	0,03%	0,00%
ISTRT9014	Prevenção de intrusão	0,06	0,06	0,27%	0,00%
ISTRT9015	Licenças IBM	0,26	0,26	1,16%	0,00%
ISTRT9016	Licenças Microsoft	8,40	8,40	37,47%	0,00%
ISTRT9017	Transmissão WebTV	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9018	Licenças Oracle	5,15	7,14	22,97%	-27,87%
ISTRT9019	Software Lumine	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9020	Softwares utilizados em bibliotecas	0,56	0,48	2,50%	16,67%
ISTRT9021	Antivírus	0,16	0,16	0,71%	0,00%
ISTRT9022	Autocad	0,12	0,12	0,54%	0,00%

INSCRIÇÃO GÊNÉRICA	SOFTWARES	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
ISTRT9023	OCR ABBYY Recognition Server	0,02	0,02	0,09%	0,00%
ISTRT9024	Siabi	0,006	0,006	0,03%	0,00%
ISTRT9025	Vmware	0,22	0,22	0,98%	0,00%
ISTRT9026	Licença Jaws	0,02	0,02	0,09%	0,00%
ISTRT9027	Licença Jira	0,006	0,006	0,03%	0,00%
ISTRT9028	Gravação e Mixagem de Áudio	0,002	0,002	0,01%	0,00%
ISTRT9029	Adobe	0,006	0,006	0,03%	0,00%
ISTRT9030	Enterprise Architect	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9031	Security Gateway	0,06	0,02	0,27%	200%
ISTRT9032	Documentos e Processos Digitais	0,23	0,23	1,03%	0,00%
ISTRT9033	Filtro de conteúdo Web	0,07	0,07	0,31%	0,00%
ISTRT9034	Delphi Enterprise	0,02	0,02	0,09%	0,00%
ISTRT9035	Solução de Cluster de Firewall	0,06	0,03	0,27%	100%
ISTRT9036	Telefonia IP	1,35	1,35	6,02%	0,00%
ISTRT9037	Sound Forge Pro	0,003	0,003	0,01%	0,00%
ISTRT9038	Audionate Dante Virtual Sound Card	0,02	0,02	0,09%	0,00%
ISTRT9039	Antivirus Mcafee	0,20	0,09	0,89%	122,22%
ISTRT9040	Ultraedit Named User	0,004	0,004	0,02%	0,00%
ISTRT9041	Garantia e Suporte Wireless	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9042	Gravação de Audiência	0,34	0,34	1,52%	0,00%
ISTRT9043	Orçamento e Controle de Obras	0,008	0,008	0,04%	0,00%
ISTRT9044	Software Assurance	0,44	0,44	1,96%	0,00%
ISTRT9045	Leitura de Telas Jaws	0,04	0,00	0,18%	100%
ISTRT9046	Kodak Capture Pro	0,004	0,00	0,02%	100%
ISTRT9047	Servidor Correio Eletrônico	0,90	0,00	4,01%	100%
Amortização Acumulada		(15,38)	(13,39)		14,86%
Total		7,04	9,62	100%	-26,82%

Fonte: Siafi

A variação negativa deste exercício em relação ao anterior justifica-se pelas baixas de licenças Oracle e aumento da amortização acumulada. Em 2018 foi transferido aos tribunais regionais do trabalho da 7ª e 18ª região, o direito de uso de licenças Oracle, no importe de 1,99 milhões.

Nota 7. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

	em R\$ milhões			
	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Salários, Remunerações e Benefícios	0,23	0,23	0,30%	0,00%
Férias a Pagar	52,85	12,40	69,12%	326,21%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	22,84	18,36	29,87%	24,40%
Outros Encargos Sociais	0,54	0,42	0,71%	28,57%
Total	76,46	31,41	100,00%	143,43%

Fonte: Siafi

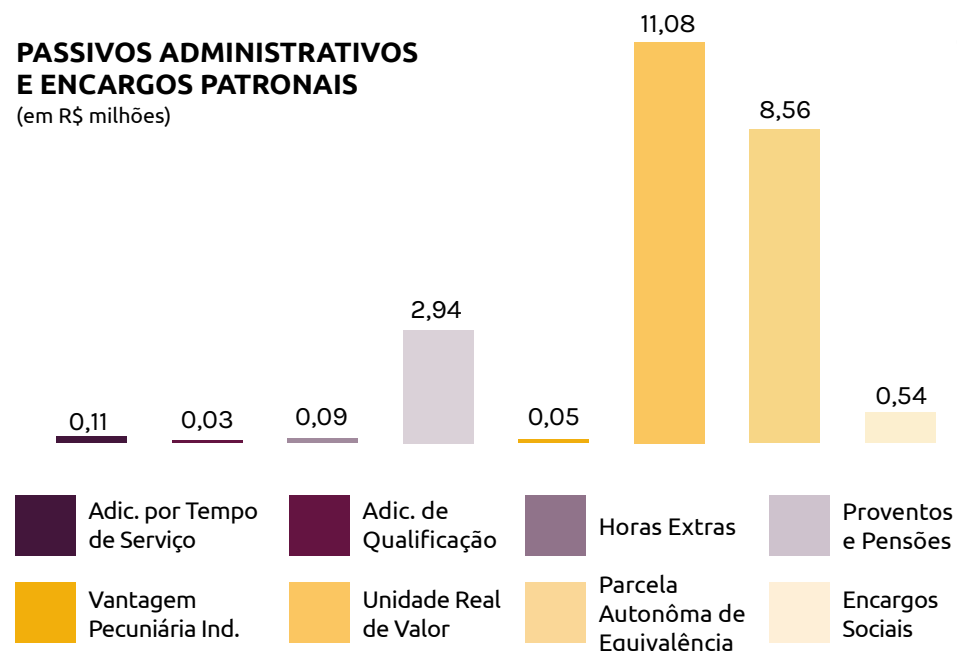
O expressivo aumento dos valores registrados no passivo circulante a título de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo decorre essencialmente do recálculo da provisão de férias de servidores e magistrados, na ordem de R\$ 40,45 milhões.

Em 2018, foi alterada a rotina de apropriação das férias, prevista na Macrofunção Siafi 02.11.42 - Folha de Pagamento. Até então, eram registradas na provisão de férias apenas as despesas com o abono constitucional. Foi acrescentada a BRPF - Baixa de Remuneração do Período de Férias, que compreende a remuneração relativa aos dias de férias gozados.

As demais variações observadas nas contas de obrigações trabalhistas a pagar e outros encargos sociais, referem-se ao registro da atualização monetária dos passivos administrativos reconhecidos neste órgão trabalhista.

PASSIVOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS PATRONAIS

(em R\$ milhões)



Nota 8. Fornecedores a Pagar Curto Prazo

	em R\$ milhões			
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Bittencourt Clínicas Integradas Ltda	0,002	0,002	0,00%	0,00%
Construtora Sudoeste Ltda	0,00	0,02	0,00%	-100,00%
Grabin Obras e Serviços Urbanos EPP	0,00	0,02	0,00%	-100,00%
Hefer Construções Civis Ltda	0,00	0,10	0,00%	-100,00%
Orpas Organização Paranaense de Segurança Ltda	0,01	0,00	7,69%	100,00%
RAC Engenharia e Comércio Ltda	0,01	0,01	7,69%	0,00%
Tatiane Wagner Arquitetura EPP	0,10	0,10	84,62%	0,00%
Total	0,13	0,25	100,00%	-48,00%

Fonte: Siafi

O decréscimo dos valores registrados em 2018, em relação a 2017, decorre da liberação ao fornecedor de saldo retido, após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos da obra.

Nota 9. Provisões a Longo Prazo

em R\$ milhões

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Provisão para Indenizações Trabalhistas	54,44	51,07	100,00%	6,60%
Total	54,44	51,07	100,00%	6,60%

Fonte: Siafi

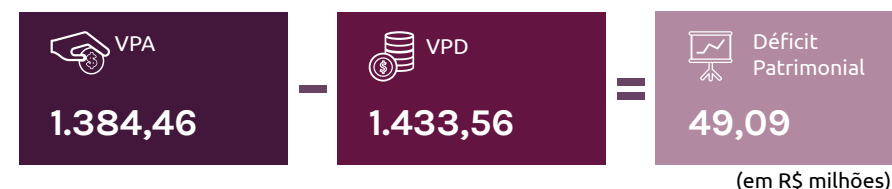
No passivo não circulante estão registradas as obrigações cuja exigibilidade ocorrerá após os próximos doze meses. O saldo total apurado refere-se a obrigações com pessoal a pagar registradas como provisões de longo prazo, por se tratar de passivo com exigibilidade suspensa e com prazo incerto.

A União interpôs recurso extraordinário contra acórdão da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que reconheceu o direito à incorporação de quintos por conta de exercício de função comissionada e cargo comissionado por servidores, no período de 08/04/1998 a 04/09/2001.

A variação positiva de 6,60% em relação ao exercício anterior refere-se à atualização monetária dos valores registrados.

Nota 10. Resultado Patrimonial

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, e a apuração do resultado decorrente da confrontação entre elas foi transferida para a conta de resultado do exercício, no Patrimônio Líquido. Em 2018, o resultado foi deficitário em R\$ 49,09 milhões.



O resultado deficitário de R\$ 49,09 milhões apurado neste exercício, em comparação ao resultado superavitário na ordem de R\$ 4,8 milhões apurado no exercício anterior, decorreu do aumento de valores tanto na variação patrimonial aumentativa quanto na diminutiva, porém a primeira em proporção maior que a última.



O déficit patrimonial resultou essencialmente de dois fatores, sendo eles: o recálculo da provisão de férias em torno de R\$ 40 milhões e a atualização monetária dos passivos administrativos de curto e longo prazo, em torno de R\$ 4 milhões cada.

Em 2018, houve mudança de rotina contábil com relação à provisão de férias, conforme orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão setorial responsável por supervisionar administrativa, financeira e patrimonialmente os tribunais regionais, por meio da mensagem SEOFI/CSJT 002/19. A mensagem foi baseada na nova versão da Macrofunção Siafi 02.11.42 - Folha de Pagamento, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 04/06/2018.

A provisão de férias, que antes considerava apenas o abono constitucional, passou a ser calculada sobre o abono constitucional e o salário no período de férias. Por esse motivo, houve grande impacto no resultado patrimonial do período.

Nota 11. VPA Transferências e Delegações Recebidas

em R\$ milhões

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Sub-repasse Recebido	1.078,16	989,07	99,86%	9,01%
Demais Transferências Recebidas	0,71	0,53	0,07%	33,96%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	0,82	0,68	0,08%	20,59%
Total	1.079,69	990,28	100,00%	9,03%

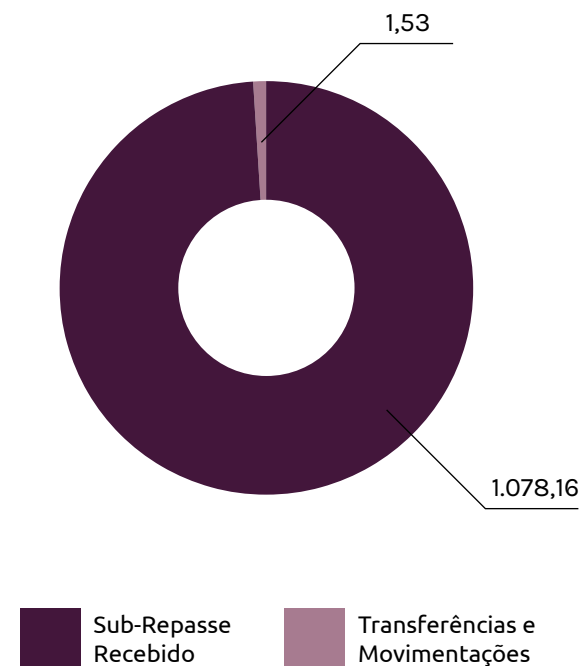
Fonte: Siafi

Por não se tratar de um órgão gerador de receitas, as despesas autorizadas na lei orçamentária anual são custeadas principalmente por meio de sub-repasse de recursos financeiros, que consiste na liberação dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para as unidades gestoras de uma entidade.

O aumento de repasse de financeiro em 2018, se comparado a 2017, foi necessário para o cumprimento das obrigações assumidas no TRT-PR de contas autorizadas na LOA. O aumento das despesas com pessoal, decorrentes da implantação das parcelas previstas na Lei 11.416/16, que trata do aumento de remuneração dos servidores do poder judiciário, foi o principal fator.

As demais transferências recebidas referem-se à transferência de recursos financeiros necessários ao atendimento dos pedidos de restituição de receitas arrecadadas indevidamente ou em duplicidade por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União.

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS (em R\$ milhões)



Fonte: Siafi

Nota 12. VPD Remuneração a Pessoal

em R\$ milhões

Pessoal e Encargos	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Vencimentos e Salários	242,07	243,57	39,20%	-0,62%
Abonos	4,41	3,82	0,71%	15,45%
Adicionais	0,11	0,11	0,02%	0,00%
Gratificações	268,75	250,10	43,52%	7,46%
Férias RPPS	57,82	15,32	9,36%	277,42%
13º Salário RPPS	43,66	42,59	7,07%	2,51%
Licenças	0,05	0,00	0,01%	100,00%
Indenizações RPPS	0,02	0,02	0,00%	0,00%
Gratificações	0,52	0,36	0,08%	44,44%
Férias RGPS	0,05	0,01	0,01%	400,00%
13º Salário RGPS	0,04	0,03	0,01%	33,33%
Total	617,50	555,93	100,00%	11,08%

Fonte: Siafi

As variações patrimoniais diminutivas que mais impactaram no resultado deficitário do período decorreram do pagamento de gratificações e registro da provisão de férias. O aumento da despesa com gratificações foi reflexo do reajuste salarial dos servidores previsto na Lei 11.416/16. Além disso, foi incluído no cálculo da provisão de férias a BRPF - Baixa de Remuneração do Período de Férias, conforme entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota 13. VPD Benefícios Previdenciários e Assistenciais

em R\$ milhões

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Aposentadorias e Reformas	174,51	155,66	87,38%	12,11%
Pensões	25,02	22,84	12,53%	9,54%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,18	0,30	0,09%	-40,00%
Total	199,71	178,80	100,00%	11,69%

Fonte: Siafi

O incremento de despesas com aposentadorias e pensões foi reflexo do reajuste salarial previsto na Lei 11.416/16, além do expressivo aumento do número de servidores que aposentaram em 2018.

Nota 14. VPD Transferências e Delegações Concedidas

em R\$ milhões

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Transferências Intragovernamentais	105,48	55,50	72,03%	90,05%
Outras Transferências Concedidas	40,96	3,03	27,97%	1.251,82%
Total	146,43	58,53	100,00%	150,81%

Fonte: Siafi

As variações decorrentes de transferências e delegações concedidas foram resultado de devoluções de recursos financeiros à setorial financeira, recebimentos de recursos do CSJT relativos à provisão para pagamento de precatórios trabalhistas - requisições de pequeno valor e doações de bens patrimoniais a outros órgãos e entidades, entre outros.

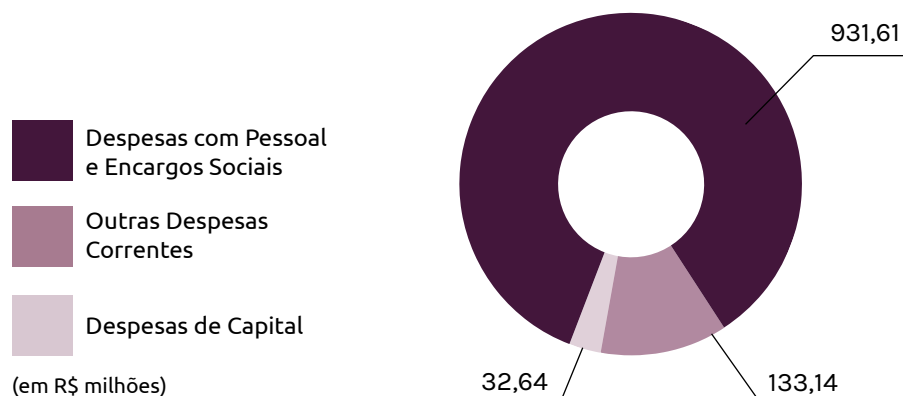
Nota 15. Receitas Orçamentárias

A arrecadação das receitas de convênios é centralizada na setorial da Justiça do Trabalho, Unidade Orçamentária 15126. Essas receitas são originadas dos contratos de prestação de serviços bancários firmados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por meio dos quais as instituições bancárias repassam mensalmente ao CSJT um percentual aplicado sobre os saldos médios dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor, lá mantidos até o seu regular levantamento pelos titulares das contas.

As demais receitas arrecadadas são registradas no Balanço Geral da União. Por esse motivo, as receitas deste órgão trabalhistas não estão registradas no Balanço Orçamentário, e conseqüentemente o resultado orçamentário será sempre deficitário, correspondente ao total da despesa empenhada no período.

A Justiça do Trabalho não é um órgão de natureza arrecadadora, depende essencialmente do financiamento do Orçamento Fiscal para a execução de suas atividades. Suas receitas correntes são advindas de transferências correntes e arrecadação de taxas, e as patrimoniais, da exploração do patrimônio imobiliário e cessão de direitos.

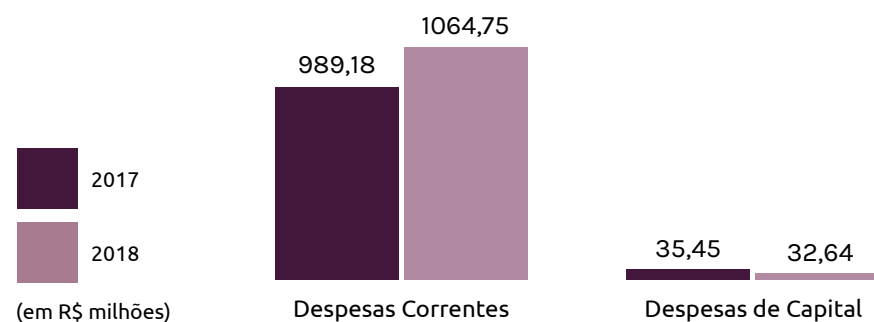
Nota 16. Despesas Orçamentárias



Fonte: Siafi

DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes, destinadas ao custeio e manutenção das atividades do órgão, representaram neste exercício 97,03% do total das despesas orçamentárias, enquanto as de capital, destinadas à formação ou aquisição de um bem de capital, apenas 2,97%.



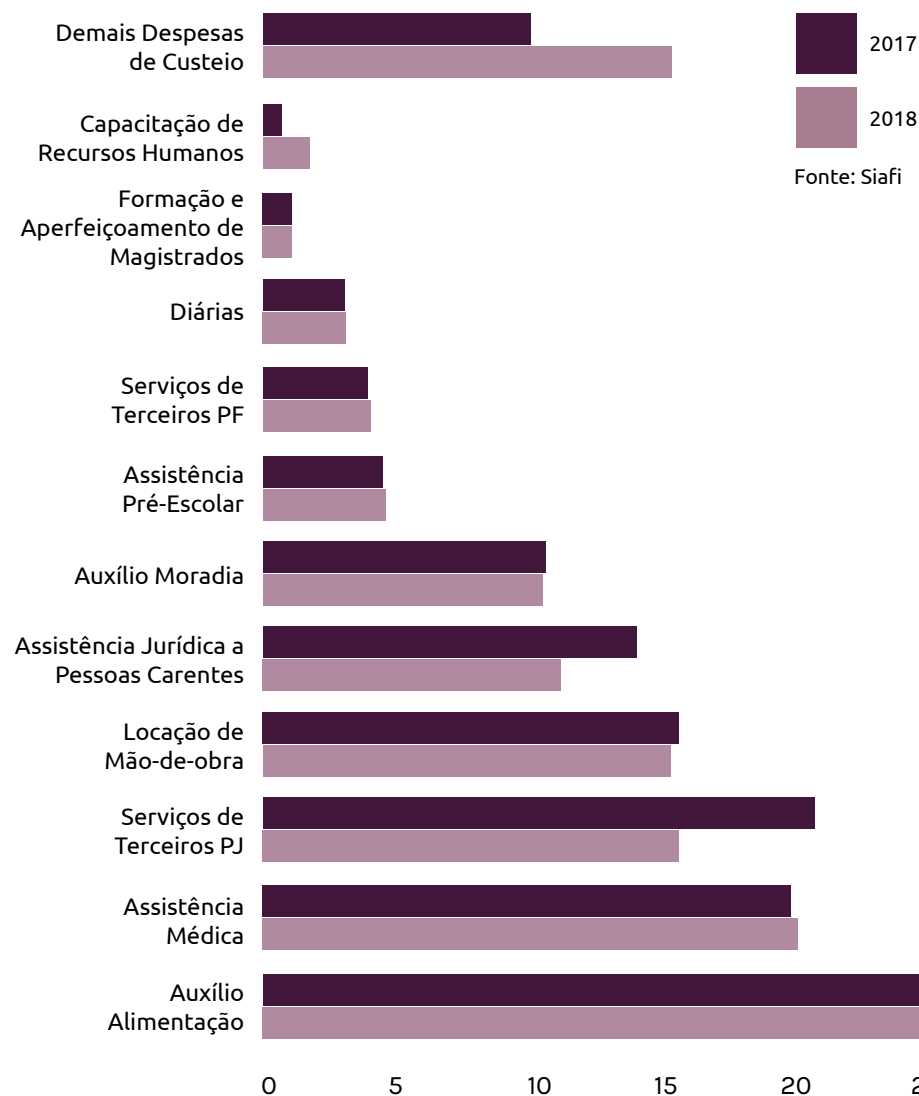
Fonte: Siafi

Com relação às despesas correntes, o aumento de 7,64% observado em 2018, em relação ao exercício anterior, explica-se essencialmente pelo aumento das despesas com pessoal, decorrente da implantação das parcelas previstas na Lei 11.416/2016, que estabeleceu o reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário, conforme já destacado anteriormente no capítulo voltado à gestão de pessoas.

No exercício anterior foram empenhados recursos orçamentários em inversões financeiras (aquisições de imóveis, por desapropriação, destinados à instalação dos fóruns trabalhistas de São José dos Pinhais-PR e Cornélio Procópio-PR), decorrentes de crédito especial, fato que não se repetiu neste exercício. Por esse motivo, houve decréscimo de 7,93% nas despesas de capital.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - COMPOSIÇÃO

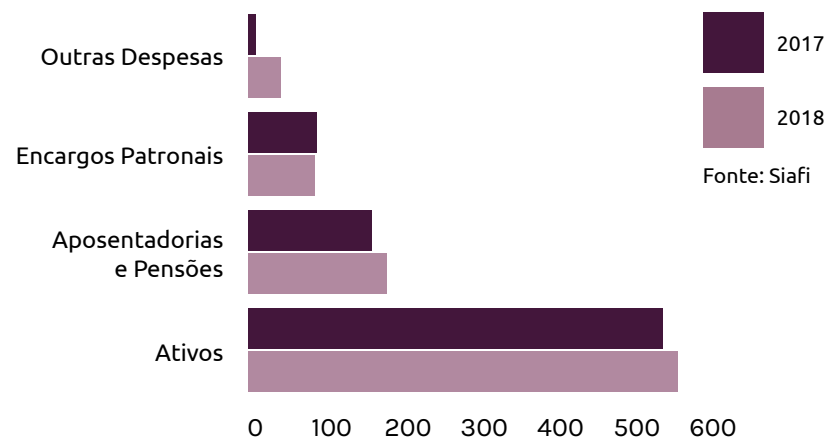
(em R\$ milhões)



Em 2018, as outras despesas correntes perfizeram R\$ 133,14 milhões, enquanto em 2017 o montante foi de R\$ 134,62 milhões. Foram adotadas medidas de contenção de despesas discricionárias, tendo em vista o novo regime fiscal imposto pela EC 95/16, que estabeleceu limite para os gastos da União.

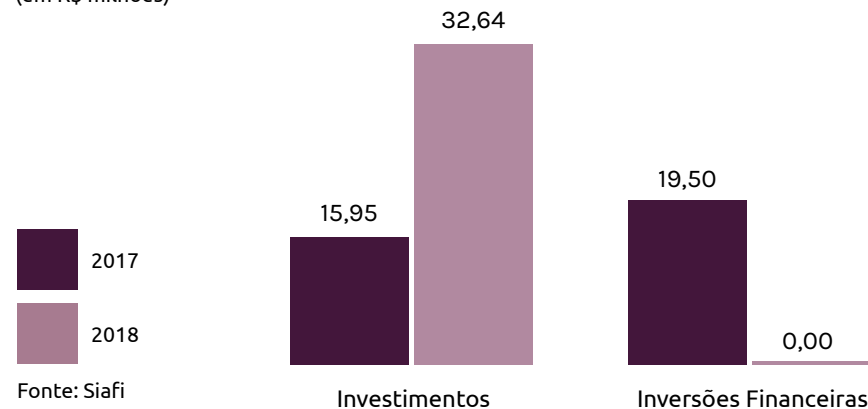
DESPESAS CORRENTES - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(em R\$ milhões)



DESPESAS DE CAPITAL

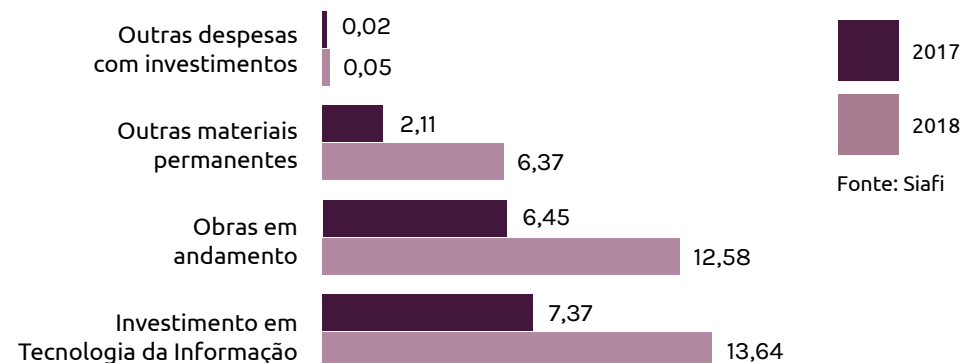
(em R\$ milhões)



Apesar de o dispêndio orçamentário com inversões financeiras no exercício de 2017 ter causado redução no montante das despesas de capital deste exercício, observa-se que as despesas com investimentos apresentaram expressivo aumento de 104,64% em relação ao exercício anterior.

DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS

(em R\$ milhões)



As despesas com investimentos em tecnologia da informação apresentaram acréscimo de 85,07% em relação a 2017. Houve investimento no parque tecnológico deste órgão, por meio de aquisições de microcomputadores, impressoras, equipamentos de segurança (firewall), equipamentos de armazenamento de dados e aquisições de softwares.

As despesas com obras em andamento apresentaram igualmente aumento de 95,04% em relação ao exercício anterior, pelo fato de as construções dos fóruns trabalhistas nos municípios de Apucarana, Foz do Iguaçu, Porecatu e Toledo terem início em meados de 2017, com prazo de execução em 24 meses. Já o aumento de 201,90% nas aquisições de materiais permanentes, em relação a 2017, decorre de investimentos em mobiliário, a fim de atender a modernização das instalações deste órgão trabalhista, em aquisição de veículos, a

fim de renovar a frota existente por motivo de uso prolongado, dentre outros.

Nota 17. Resultado Orçamentário



Nota 18. Inscrição de Restos a Pagar

em R\$ milhões

RESTOS A PAGAR INSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18	DEZ/17
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,52	4,44
Outras Despesas Correntes	0,30	0,29	7,81	9,27
Investimentos	0,005	0,00	10,35	6,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	19,5
Total	0,30	0,29	18,68	39,58

Fonte: Siafi

Como já destacado no capítulo voltado à Gestão Orçamentária e Financeira, em 2017, foram inscritos em restos a pagar não processados empenhos relativos à aquisição de imóveis em uso nos municípios de Cornélio Procópio e São José dos Pinhais, por desapropriação. Tal medida visou a redução das despesas correntes com aluguéis, tendo em vista a instituição do novo regime fiscal imposto pela EC 95/16, que estabeleceu limite para os gastos da União. Por esse motivo, houve decréscimo de 52,80% do volume de inscrição de empenhos em restos a pagar deste exercício, em relação ao exercício anterior.

Nota 19. Execução de Restos a Pagar

em R\$ milhões

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Restos a Pagar Não Processados	42,12	2,26	21,09	18,77
Restos a Pagar Processados	0,42	0,00	0,41	0,01
Total	42,54	2,26	21,50	18,78

Fonte: Siafi

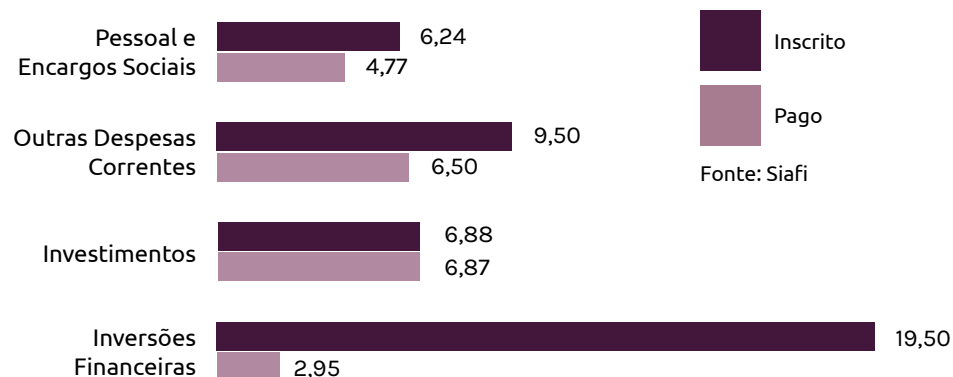
No exercício de 2018, este órgão trabalhista pagou 51% dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. O baixo índice decorreu principalmente da impossibilidade de pagamento do empenho classificado como inversão financeira, relativo à aquisição de imóvel em uso no município de São José dos Pinhais, no importe de R\$ 16,5 milhões. Conforme já informado, o Decreto Presidencial de desapropriação 9.657/2018 foi emitido no dia 28/12/2018 e publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2018, sendo realizado o depósito dessa quantia em conta judicial somente no mês de fev/2019, por determinação da 3ª Vara Federal de Curitiba.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

em R\$ milhões

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Pessoal e Encargos Sociais	6,24	1,47	4,77	0,00
Outras Despesas Correntes	9,50	0,73	6,50	2,27
Investimentos	6,88	0,01	6,87	0,00
Inversões Financeiras	19,50	0,05	2,95	16,50
Total	42,12	2,26	21,09	18,77

Fonte: Siafi



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

em R\$ milhões

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,40	0,00	0,39	0,002
Investimentos	0,02	0,00	0,02	0,009
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,42	0,00	0,41	0,01

Fonte: Siafi



Nota 20. Geração Líquida de Caixa

em R\$ milhões

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH
Atividades Operacionais	28,08	49,09	-42,80%
Atividades de Investimentos	-32,13	-14,69	118,72%
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%
Total	-3,74	34,40	-110,87%

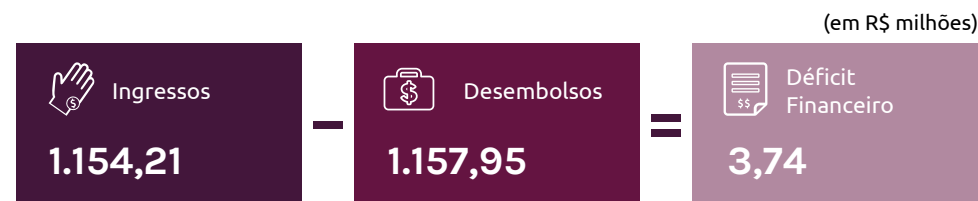
Fonte: Siafi

O resultado obtido na geração líquida de caixa e equivalentes, apurado por meio do fluxo de caixa líquido (ingressos - desembolsos), corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Em 2018 esse resultado foi deficitário, apresentando uma redução na ordem de 110,87% se comparado ao resultado superavitário do exercício anterior. Tal fato decorreu da diminuição tanto no fluxo das atividades operacionais quanto no fluxo das atividades de investimentos.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais sofreu uma redução de 42,80% se comparado ao exercício de 2017. O principal fator que contribuiu para tal foi o aumento dos desembolsos com pessoal e encargos sociais.

Na mesma linha, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos sofreu redução na ordem de 118,72% em relação ao exercício de 2017, em virtude de aumento nas aquisições de bens ativos não circulantes.



Fonte: Siafi

Nota 21. Registro dos Imóveis Desapropriados

Este órgão trabalhista possui duas ações de desapropriação por utilidade pública em andamento. Trata-se de edificações onde estão instalados os fóruns da Justiça do Trabalho dos municípios de Cornélio Procópio e São José dos Pinhais, em razão de contrato de locação firmado em 2014 e renovado em 2016, respectivamente, com os desapropriados.

O imóvel de Cornélio Procópio foi declarado de utilidade pública pelo Decreto Presidencial de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 25/01/2018. No dia 14/08/2018 foi efetivado depósito judicial na ordem de R\$2,95 milhões, conforme laudo de avaliação juntado aos autos 5007731-29.2018.4.04.7001-PR, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de Londrina. Nesse mesmo dia, o bem foi registrado no Siafi na conta patrimonial Bens de Uso Especial não Registrados no Spiunet. No final do exercício de 2018, ainda não havia sido dada a imissão provisória de posse do imóvel. O registro no Spiunet será realizado pela Secretaria de Patrimônio da União, momento em que o bem passará a compor definitivamente o patrimônio da União.

Com relação ao imóvel de São José dos Pinhais, foi necessária a alteração do Decreto Presidencial 9.413 de 19/06/2018, que reconheceu o imóvel como de utilidade pública para fins de desapropriação. O Decreto Presidencial 9.657, que alterou o Decreto 9.413, foi publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2018. Por esse motivo, não houve tempo hábil para a efetivação do depósito judicial, e conseqüentemente restou prejudicado seu registro no Siafi a título de bens de uso especial não registrados no Spiunet, sendo o empenho inscrito em restos a pagar não processados no encerramento do exercício de 2018. Atualmente processo encontra-se em trâmite na 3ª Vara Federal de Curitiba, sendo realizado o depósito dessa quantia em conta judicial no mês de fevereiro/2019, por determinação da Juíza que responde pela Vara Federal.

Apêndice ▾

Nota Explicativa Sobre a Integridade na Elaboração do Relatório de Gestão

O TRT-PR utilizou a estrutura internacional de Relato Integrado, do Conselho Internacional para Relato Integrado (IIRC), como referencial para a elaboração do Relatório de Gestão de 2018, de forma a iniciar a adoção desta estrutura, na qual um dos princípios básicos é o foco estratégico e orientação para o futuro considerando o curto, médio e longo prazos.

Para a elaboração do Relatório referente ao ano de 2018, as instâncias internas de governança atuaram na preparação e apresentação de informações da seguinte forma:

- a)** Instauração, pela Presidência, de Projeto Institucional para a elaboração do Relatório de Gestão 2018 e estabelecimento de processo de trabalho para a elaboração dos próximos Relatórios de Gestão;
- b)** Elaboração, contando com representantes da Alta Administração, dos Colegiados de apoio à governança e unidades de apoio à governança, de avaliação do cenário externo, onde foram apontados os principais desafios, incertezas e oportunidades;
- c)** Reunião com unidades de apoio à governança e de gestão para expor a proposta cadeia de valor e da necessidade e importância de se realizar um relato integrado para a Sociedade; e
- d)** Realização de Reunião de Análise da Estratégia (RAE), pelo Comitê de Estratégia e Gestão Participativa, em que foram apresentados os resultados de 2018 relativos à execução da estratégia, que constam no Relatório de Gestão.

Foram encontradas dificuldades na elaboração, que se refletem pela reduzida análise dos resultados obtidos, frente às ações empreendidas. Assim, para aprimorar a elaboração dos próximos Relatórios de Gestão e alcançar a integridade, uma série de medidas estão em planejamento, como parte do Projeto Institucional. Entre elas destacam-se:

a) Sistematizar o funcionamento dos colegiados de apoio à governança:

- i. Estabelecer pautas anuais, alinhadas com as diretrizes e prioridades da Administração e com a execução da estratégia.
- ii. Definir a forma de interação dos comitês de modo que não se criem gargalos e entraves à tomada de decisão.

b) Aprimorar a estratégia do TRT-PR:

- i. Desdobrar a estratégia em planos de contribuição, com definição de ações e projetos, benefícios esperados, recursos necessários, responsáveis e previsão de execução.

c) Institucionalizar a Cadeia de Valor:

- i. Concluir o desenvolvimento da Cadeia de Valor considerando os Serviços entregues à Sociedade, em harmonia com a Carta de Serviços ao Cidadão.

d) Assegurar o envolvimento da Alta Administração, das instâncias de governança, colegiados e unidades de apoio à governança na análise dos resultados:

- i. Aprimorar o Relatório de Monitoramento da Estratégia (RME), com detalhamento e registro da análise da contribuição das ações e projetos para as estratégias e a geração de valor como insumo para as RAEs.
- ii. Orientar a realização das RAEs, trimestrais, para que se tornem fonte importante de informações para o Relatório de Gestão, pois é onde a aplicação do pensamento coletivo, na análise das ações e projetos, é realizada pela Alta Administração e pelos colegiados de apoio à governança, com vistas à geração de valor para a Sociedade.

e) Implantar a Gestão de Riscos na Estratégia:

- i. Identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos da implementação dos objetivos estratégicos, bem como dos projetos e ações associados.

f) Estabelecer o processo de trabalho para a elaboração do Relatório de Gestão:

- i. Estabelecer método para a seleção dos temas a serem incluídos no relato integrado, e como esses temas são quantificados e avaliados.

Como se verifica, a pauta é extensa e possui pontos relativos ao amadurecimento da governança da instituição. Desta forma, a previsão de alcance da estrutura integrada, conforme proposta do Tribunal de Contas da União, é para o Relatório de Gestão relativo ao ano base de 2020, que será entregue em 2021.

Curitiba, 3 de abril de 2019.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU
Desembargadora Presidente

Créditos ▼

Este Relatório de Gestão é produto de um projeto institucional do TRT-PR e teve como orientação as referências do Tribunal de Contas da União.

› **Presidência**

Marlene T. Fuverki Suguimatsu

› **Diretoria-Geral**

Luciane Alves Savio

Laiz Mieke Mukai

› **Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística**

Francisco Riedi

› **Assessoria de Comunicação**

Larissa Renata Kloss

Joel Alexandre Gogola

› **Auditoria Interna**

Mário Luis Kruger

› **Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças**

Vilmar José Siqueira

› **Gerência do Projeto Relatório de Gestão 2018**

Luiz Henrique Tacconi

Paula Macedo Mestre Machado

